

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37ª DA REPUBLICA — N. 264

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 1925

Assignaturas do «Diario Official» para o anno de 1926

Para que não haja interrupção na remessa do «Diario Official», convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto a renovação das assignaturas.

As assignaturas não reformadas até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folha serão registradas para vigorarem a partir da data do mez seguinte aquelle em que fôr feita a comunicação.

Para os particulares e repartições publicas:

Seis mezes	21\$000
Um anno	42\$000

Para funcionarios publicos:

Seis mezes	15\$000
Um anno	30\$000

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.089, que approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 49:022\$343, de um novo posto telegraphico no ramal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana.

Mensagem.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portaria — Expediente das Directorias da Justica e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recbedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Repartição Geral dos Telegraphos, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, da Directoria de Meteorologia e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Noticiário — Parte commercial — Renditas publicas — Edificaes e avisos — Sociedades anonymas.

Sociedades civis — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.089 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1925 (*)

Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 49:022\$343, de um novo posto telegraphico no ramal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana e de accordo com o parecer prestado pela Inspectoria Federal das Estradas, em officio n. 739/S, de 26 de setembro do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para a construcção de um novo posto telegraphico no kilometro 633.452, de ramal federal do Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana, entre as estações de Cervejinho e Cardoso de Almeida.

§ 1.º A despesa que fôr realmente effectuada, até o maximo do orçamento ora approvado, o qual com a redução nelle feita pela Inspectoria Federal das Estradas baixou a importancia de 49:022\$343 (quarenta e nove contos vinte e dois mil trescentos e quarenta e tres réis), será inscripta na conta de capital do referido ramal, depois de devidamente apurada em regular tomada de contas.

§ 2.º Para a conclusão dos respectivos trabalhos fica marcado o prazo de 4 (quatro) mezes, a contar da data em que a requerente fôr notificada deste decreto.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1925, 101ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(7.057)

MENSAGEM

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado, nesta data, a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 7:790\$420, para pagamento ao Dr. Orville A. Derby, tenho a honra de devolver a V. Ex. deus dos autographos que acompanharam a mensagem de V. Ex., n. 88, de 30 de mez findo.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1925, 101ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES

Ministerio da Fazenda — N. 29 — 3ª secção — Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1925.

Exmo. Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. a inclusa mensagem, do Exmo. Sr. Presidente da Republica devolvendo ao Senado dous dos autographos do decreto legislativo que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 7:790\$420, para pagamento ao Dr. Orville A. Derby, que acompanharam o officio de V. Ex., n. 270, de 30 de mez findo.

Reitero a V. Ex., os protestos da minha estima e mui distincta consideração. — Annibal Freire da Fonseca.

(*) Reproduz-se por ter sabido com incorrecções.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 7 do corrente mez foram nomeados Alvaro de Britto Sauchies, para exercer, interinamente, o lugar de auxiliar de 2ª classe na secção photographica do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal e Orminda Florim, para exercer, interinamente, o lugar de praticante do mesmo gabinete.

Por outras de igual data foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De tres mezes, em prorrogação, ao fiscal da Inspectoria de Vehiculos Luiz Rodrigues Gomes da Silva;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao guarda civil de 1ª classe Mario de Vasconcellos;

De tres mezes, em prorrogação, ao guarda civil de 2ª classe Alfredo Antonio de Lima Sobrinho.

Requerimento despachado

Dia 7 de novembro de 1925

Carlos de Almeida, pedindo certidão.
— Compareça á Directoria da Justiça.

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

Carlos Becker, natural do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Apresente novas folhas corridas das justias local e federal.

Jean Vrabie, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Apresente novas folhas corridas das justias local e federal.

Leão Jacob Cherkassky, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Apresente folha corrida da Segunda Vara Federal e nova folha corrida da policia local.

Leonel Braga, residente no Estado de Minas Geraes, solicitando naturalização. — Requeira, si quizer, o titulo declaratorio de cidadão brasileiro, completando as respectivas provas; ou declare, expressamente que a renuncia, afim de se lhe conceder a naturalização pedida.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-GERAL

Dia 5 de novembro de 1925

Officios:

Ao Sr. Chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.416 — Restituindo o requerimento em que o pae do menor Waldemar Simas pede para ser o mesmo internado na Escola Premunitoria 15 de Novembro, comunica que o Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, por despacho

de 31 de outubro ultimo, resolveu que o referido menor seja encaminhado ao juiz de Menores para que tenha o destino que este julgar conveniente.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 1.419 — Em referencia ao vosso officio n. 83, de 15 de junho do corrente anno, remette a relação dos proprios nacionaes existentes nos terrenos da Escola 15 de Novembro, os quaes se prestam a habitação, e se acham a cargo do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

— Ao Sr. director do Archivo Nacional:

N. 1.430 — Accusa o recebimento do officio n. 262, de 12 de outubro ultimo e agradece a remessa da cópia da relação que acompanhou os documentos sobre o ensino remetido por este departamento para serem archivados.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Saúde Publica:

N. 1.423 — Communica que foram visados por esta Directoria os diplomas dos medicos Francisco Xavier de Oliveira, expedido pela Faculdade de Medicina da Bahia e João de Oliveira Penna, expedido pela Faculdade de Medicina de Bello Horizonte; e dos pharmaceuticos Joaquim Martins Campos e José Leoni Jorio, expedidos pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.422 — Afim de resolver sobre o registro do diplomado bacharel Luiz Carlos Prati de Aguiar, expedido pela Faculdade de Direito dessa universidade, pede sejam informadas as datas e os resultados dos seus exames, inclusive a data da collação de grão.

— Ao Sr. Dr. director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro:

N. 1.417 — Communica que o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, nos termos do art. 239 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro do corrente anno, resolveu considerar alumnos gratuitos do 1º anno dessa escola o senhor Gastão Quartim Pinto de Moura.

— Ao Sr. Dr. Lafayette Rodrigues Pereira:

N. 1.421 — Afim de resolver sobre o registro dos diplomas dos Srs. Francisco Antonio de Assis e Silva, pharmaceutico, e Joaquim da Silva Castro, dentista, diplomados pela Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio, pede seja informado si os mesmos ali foram regularmente matriculados e diplomados, especificando, no caso affirmativo, as datas e os resultados de todos os exames, inclusive os de admissão, e as datas da collação de grão.

— Ao Sr. inspector federal da Escola de Pharmacia e Odontologia de Bello Horizonte:

N. 1.425 — Em referencia ao officio n. 57, de 30 de outubro ultimo, recomenda seja informado quaes são as cadeiras que se acham vagas na Escola de Pharmacia e Odontologia de Bello Horizonte e quaes são os professores cujas cadeiras foram supprimidas.

Quanto á consulta contida na ultima parte do citado officio declara que pôde

ser concedida matricula, na época propria, no 1º anno do curso do odontologia, ao alumnos actualmente matriculado no 3º anno do curso de pharmacia, independentemente do exame vestibular.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

Irineu Guimarães, Luiz de Castro Vaz Lobo da Camara, Ludgero Haspers e padre Paulo Hartygers, pedindo matricula como examinadores. — Deferido.

Aprigio Carlos Macedo, Francisco Alves Barbosa e Romeu de Sá Freire, idem, idem. — Indeferido.

Alipio Correia da Franca, idem, idem. — Declare as materias em que se quer matricular.

Helio Daut Babricio e Antonio Dias Tavares Bastos, idem, idem. — Proveniente o que allegam.

Rogério Franco de Magalhães Gomes, pedindo validade de exame vestibular. — Deferido.

João Benjamin Pinto Pereira, pedindo para prestar exames de preparatorios. — Indeferido.

João Ethelredo Tavares, pedindo validade de exames prestados no Gynnasio D. Bosco.

Americo Rodrigues Campello, Ernesto de Luca Matera, Alberto Nunes da Silva, João Eduardo Secco, Milton de Abreu e Salustiano Baptista, pedindo restituição de 80 % de taxas. — Deferido.

Ernani Fonseca, Francisco do Livramento, Maria Luiza Osorio e Zacharia Gomes Estella, pedindo registro de diplomas. — Deferido.

Olyntho Manso Pereira e Jair Potelho, pedindo certificados de exames. — Indeferido.

Directoria de Contabilidade

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 5 de novembro de 1925

Segunda Secção

Avisos:

N. 3.628 C — Ao commandante da Policia Militar, remetteu-se, para rectificação na data do recebimento da mercadoria, a conta da Casa Lohner, S. A., na importancia de 561\$100, e o respectivo pedido.

N. 3.614 C — Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de 2.563\$140, a José Lopes Ferreira, provenientes de fornecimentos feitos á Policia do Districto Federal, em setembro ultimo.

N. 3.617 C — De 50\$000, a Bastos Dias & Comp., identico, ao Gabinete de Identificação e Estatística, identico.

N. 3.618 C — De 114\$500, a A. Gomes Pereira & Comp., identico, ao escriptorio de Obras deste ministerio, identico.

Requerimentos despachados

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento da importancia de 43\$792, proveniente de consumo de luz electrica, na Corte de Appelção, em dezembro de 1924. — Complete o selo.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 6 de novembro de 1925

N. 3.624 C — Ao Tribunal de Contas, pediu-se emitir parecer sobre a abertura dos créditos de 10:000\$, para pagamento de ajudas de custo a diversos congressistas eleitos em 1924, e 545\$, para pagamento de gratificação adicionais a diversos funcionários da Secretaria da Câmara dos Deputados.

Requerimentos despachados

Padre Leoncio Fernandes da Costa, vigário de Villa-Nova, da Diocese de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, pedindo isenção de impostos para o funcionamento de uma tombola para auxiliar as despesas com as obras de construção da matriz daquela localidade. — Não cabe a este ministério resolver sobre o assumpto.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

N. 1.531 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, communicou-se, para os fins convenientes, que ao Ministerio da Fazenda foi solicitada a distribuição, oportunamente, aquella delegacia do credito de 4:500\$, para pagamento da subvengão de 1924, concedida ao Hospital de Santa Isabel, naquello Estado.

N. 1.535 — Ao mesmo, em referencia ao pagamento de gratificação que compete, no periodo de 25 de abril a 31 de agosto ultimos, por substituição, a Antonio Corrêa Bittencourt, 1º suplente do juiz substituto federal, na capital daquello Estado, communicou-se que o mesmo pagamento deixa de ter andamento por não haver chegado a esta Secretaria de Estado, o laudo da inspecção de saúde a que foi submettido o respectivo juiz substituto, Dr. Francisco Vieira de Mello, para os effeitos da aposentadoria.

N. 1.537 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, em referencia ao pagamento da quantia de 2:684\$800, pretendida por M. Fernandes, por fornecimentos à Prefeitura de Tarauacá, em 1919, e em virtude de ter o Tribunal de Contas verificado que do processo não consta a urgencia do art. 170, da lei n. 3.454, de 1918, communicou-se que aquella divida foi excluida da respectiva relação.

Segunda secção

N. 1.533 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, em referencia ao telegramma de 3 de outubro findo, relativamente ao municipio de Mathias Barbosa, solicitaram-se informações sobre o assumpto nelle tratado.

Ao mesmo, foi expedido o seguinte telegramma: "Relativamente pedidos feitos com officios cincoenta e cincoenta e cinco, fornecimento material Entre-Rios Rio-Casca, Aragnary, Mar de Espanha, Bitangay, conveu informar urgentemente si tendo em vista autorização feita este ministerio officio cinco outubro taes requisições foram attendidas. Saudações. — Affonso Pena Junior, director geral, em commissão."

Segunda Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 7 de novembro de 1925

Aviso n. 3.633-C — Ao contador interino da Contadoria Seccional neste ministerio, expediu-se aviso no qual o Sr. ministro reconheceu e agradeceu o esforço despendido e o trabalho realizado por aquella contadoria, em referencia aos documentos remetidos com o officio n. 135, de 17 de outubro findo.

Primeira Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

N. 1.536 — Ao juiz de direito da Comarca de Assu, no Estado do Rio Grande do Norte, em referencia ao pagamento da gratificação que, em 1922, compete ao escriptão Pedro Custodio de Souza e Silva, encarregado do archivo eleitoral daquela comarca, communicou-se que, à vista de já ter sido solicitado aviso, para n. 4.354-C, de 31 de dezembro de 1923 ao Ministerio da Fazenda, a distribuição à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquello Estado, do credito de 300\$, para o referido pagamento, só aquelle ministerio cabe providenciar.

Segunda Secção

N. 1.538 — Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittiu-se a segunda via do documento de empenho da despesa de 300\$, n. 61, para pagamento a Paulo de Azevedo Pereira, secretario da Comissão Inspectora de Estabelecimentos de Alienados.

N. 1.539 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, transmittiu-se, para os fins convenientes, o processo do Dr. Vicente de Paula Pordens de Oliveira, ex-sub-inspector sanitario rural, em commissão, pedindo pagamento da quantia de 100\$, a que se julga com direito.

Ao juiz federal na secção do Estado do Piahy, foi expedido o seguinte telegramma:

"Reitero urgentemente pedido feito telegramma vinte oito agosto ultimo relativo numero seções eleitoraes está dividido Estado. Saudações. — Affonso Pena Junior, director geral, em commissão."

N. 1.540 — Ao engenheiro chefe do escriptorio de Obras deste ministerio, transmittiu-se afim de ser feita rectificação na sua classificação, a conta de Pompilio Dias, na importancia de réis 106\$950, relativa ao despacho na Alfandega do Rio de Janeiro, de um aparelho physico destinado aquella repartição.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 9 de novembro de 1925

Ao governador do Territorio do Acre, foi expedido o seguinte telegramma:

"Afim este ministerio possa providenciar pedido creditos supplementares conforme vossa officio n. 731 20 setembro ultimo, solicito remessa urgente conta corrente a que se refere artigo 91 paragrapho unicoCodigo Contabilidade. Saudações. — Affonso Pena Junior, ministro da Justiça."

Primeira Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

N. 1.543 — Ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, transmittiram-se, para encadernação, as minutas de avisos expedidos pelas 1ª e 2ª seções desta directoria, durante o mez de outubro findo.

Departamento Nacional de Saúde Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justiça de 7 do corrente, foram concedidas, de accordo com o n. 1 do art. 8º, do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

De dous mezes, a partir de 17 de setembro ultimo, a Ambrosina Cantanhede, guarda do Serviço de Saneamento Rural no Estado do Amazonas;

De dous mezes, a partir de 5 de dezembro ultimo, ao inspector sanitario rural Dr. José Linhares de Albuquerque;

De rtes mezes, a partir de 12 de outubro ultimo, a Conceição Alves, auxiliar de escripta da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

Expediente de 7 de novembro de 1925

Remetteram-se:

N. 1.838-E — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, afim de que seja emitido parecer a respeito, as segundas vias dos relatorios e desenhos correspondentes ás invenções de que tratam os officios ns. 4.243 e 4.244 da Directoria da Propriedade Industrial.

N. 1.387 E—Ao procurador dos Feitos da Saúde Publica, em additamento ao officio n. 1.464, a certidão ex-officio, de tempo de serviço dos Drs. Luiz Salgado de Lima, Flavio da Silva Porto e Abelardo Marinho de Andrade, para que esta procuradoria fique habilitada a defender os interesses deste departamento.

N. 1.836-E — Ao director do Saneamento Rural o decreto de licença concedida, por tempo indeterminado, a Mario de Avellar Avila, enfermeiro-chefe do Hospital «Oswaldo Cruz», do Serviço no Estado da Parahyba, communicando-se que essa directoria deve providenciar para que o funcionario seja submettido a nova inspecção de saúde.

Dequerimento despachado

Dia 7 de novembro de 1925

Pelo Sr. director geral:

Oscar Pedemonte (711-935). — Indeferido.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 7 de novembro de 1925

Offícios:

Remetteram-se:

N. 2.428 — Ao director geral da Imprensa Nacional o quadro demonstrativo

dos erros verificados nas publicações do *Diário Official*, conforme officio numero 2.491, de 4 do corrente, daquela Imprensa.

N. 2.429 — Ao Dr. delegado do 2º Distrito Secretario o requerimento numero 750, de Frederico Ribeiro Penna, relativo ao predio n. 28 da rua da Covanca, em Paqueta.

— Restituiu-se:

N. 2.435 — Ao Dr. director geral, acompanhado da informação prestada pelo chefe do Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios, o officio n. 2.435, da Prefeitura do Distrito Federal.

N. 2.430 — Ao Dr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose e portaria de nomeação de Laura de Lima Pacheco, para exercer o cargo de archivista daquella inspectoría, cuja posse fôra dada de 9 de setembro ultimo.

— Communicou-se:

N. 2.431 — Ao Dr. secretario geral que Octavio de Oliveira Coelho, guarda desta directoria, entrou, nesta data, no gozo da licença de seis meses, que lhe fôra concedida, nos termos do art. 17.

N. 2.428 — Ao director da Receita Publica que a Inspectoria de Higiene Industrial e Profissional impoz a Affonso Teixeira, encontrado á rua do Riachuelo n. 428, a multa de 100\$, por infracção do art. 1.027 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 2.432 a 2.434 — Ao mesmo que a 4ª Delegacia de Saude impoz as seguintes multas:

De 300\$, ao Dr. Sydney Haddock Lobo, encontrado á rua dos Ourives n. 67, 2º, por infracção do art. 1.081, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923;

De 200\$, duas multas de 100\$000 cada uma, a Alfredo Emiliano Torrès, encontrado á rua dos Araújos n. 42, por infracção do art. 1.090 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

— Foram multados: em 100\$, Affonso Teixeira; em 300\$, Dr. Sydney Haddock Lobo; em 200\$, duas multas de 100\$000 cada uma, Alfredo Emiliano Torres.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Manoel de Alencida (3.234). — Certificou-se.

Inspectoria de Higiene Industrial e Profissional:

S. R. Soares & Comp. (2.966-387). — Deferido até ulterior deliberação desta directoria.

Joaquim Ferreira Dias e outros (3.144-410). — Providenciado.

Veiga Freitas & Comp. (3.180-412). — Concedo 90 dias.

Rocha Lima & Comp. (3.240-402). — Indeferido. Concedo apenas 90 dias para o cumprimento da intimação expedida.

Manoel Corrêa Martins (3.242-403). — Concedo 90 dias.

Coelho & Coelho (3.243-409). — Concedo 90 dias.

Duarte Lemos & Irmão (3.244-413). — Indeferido.

Antonio Lehmann (3.245-418). — Concedo 90 dias.

Primeira Delegacia de Saude:

João Fernandes Gomes. — Fica dispensado até ulterior deliberação desta directoria.

Segunda Delegacia de Saude:

Jonathas Nunes Pereira (3.236). — Indeferido por ter requerido fóra do prazo legal.

Tercera Delegacia de Saude:

João Jacintho Vieira (3.246-294). — Concedo 30 dias improrogaveis.

Novaes & Silva (3.247-296). — Concedo 60 dias.

José Joaquim de Brito (3.248-298). — Concedo 60 dias improrogaveis.

Quinta Delegacia de Saude:

Diogo Guimarães (3.249-1.685). — Concedo 30 dias improrogaveis.

José Luiz Costa (3.250-1.701). — Não ha que deferir.

Felicio Nigro (3.251-1.702). — Concedo 30 dias.

Rectificação do expediente de 5 de novembro de 1925

Requerimentos despachados

Inspectoria de Higiene Industrial e Profissional:

A. Biagio (3.227-417). — Concedo 90 dias.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 7 de novembro de 1925

Officios:

Remetteram-se:

N. 882 — Ao Sr. Dr. secretario geral, communicando que o Sr. Valentim Dias Moreira, vae fazer no Thesouro Nacional, o deposito da quantia de 200\$, para occorrer ás despesas a serem feitas com o isolamento de um enfermo á rua General Canabarro n. 9 — casa V.

N. 883 — Ao Sr. almoxarife geral, os pedidos ns. 443 a 445, de accôrdo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimento despachado

Dia 3 de novembro de 1925

N. 1.921 — Lourival Luiz Feijó. — Certificou-se.

N. 1.597 — Gaudêncio Claudio de Aguiar. — Compareça nesta inspectoría.

N. 2.366 — Francisco de Assis Carvalho. — Deferido.

N. 1.778 — Haroldo Teixeira Argollo. — Deferido.

N. 1.649 — Valencio Silveira Maciel. — Mantenho o despacho.

Dia 4

N. 1.896 — Antonio da Rocha Pinto. — Deferido.

N. 1.898 — Antonio da Rocha Pinto. — Deferido.

N. 1.893 — Manoel Vicente da Costa Leite. — Deferido.

N. 1.842 — Jorge Altenberd. — Compareça nesta inspectoría.

N. 1.821 — Elmano Oliveira de Moraes. — Deferido.

N. 1.810 — Valencio Silveira Maciel. — Mantenho o despacho.

N. 1.908 — Maria Leopadia Cabral Dias. — Deferido.

N. 1.808 — Societé A. du Gaz de Rio de Janeiro. — Compareça nesta inspectoría.

N. 1.570 — Menelick Vermelho. — Compareça nesta inspectoría.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 9 de novembro de 1925

Officiou-se:

N. 1.649 — Ao director geral do departamento, solicitando providencias no sentido de ser feito o pagamento mensal aos empregados nauticos desta directoria, na sua propria sede, devido á perturbação que acarréta ao serviço o afastamento dos referidos empregados desta directoria.

— Remetteram-se:

N. 1.653 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, os boletins demographo-sanitarios das cidades de Natal, São Luiz e Rio Grande do Sul, o boletim demonstrativo dos trabalhos effectuados por esta directoria relativos a setembro e o mappa das vacinações e revaccinações, effectuadas em São Salvador de janeiro a setembro deste anno.

N. 1.652 — Ao almoxarife geral do departamento os pedidos de material desta directoria, ns. 206 a 212 datados de 3 deste mez.

N. 1.654 — Ao inspector de Saude dos Portos do Ceará restituiu-se a portaria de licença, em prorrogação, concedida ao desinfectador Manoel Vieira, afim de ser pago o sello devido.

N. 1.650 — Ao administrador da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, recommendando seja respeitado pelos empregados maritimos desta directoria o plano de uniformes adoptado para os mesmos.

N. 1.651 — Ao mesmo, determinando que tripulantes de todas as embarcações desta directoria fiquem, até segunda ordem, de promptidão, afim de attenderem ás necessidades impostas pela Inspeção de Immigrantes.

Dia 7

Officiou-se:

N. 1.656 — Ao director geral do departamento, devolvendo o officio numero 1.081, de 29 de setembro ultimo, do director do Serviço de Povoamento, communicando que esta directoria já tomou as providencias a respeito.

N. 1.662 — Ao secretario geral do departamento, communicando que o inspector de Saude dos Portos de S. Paulo officiou a esta directoria que os Srs. Pereira Carneiro & Comp., Limitada, Sociedade Anonyma Martinelli e Agencia Americana de Vapores recolheram á Alfandega de Santos as importancias respectivas de 76\$300, 85\$200, 93\$400 e reis 86\$500, como pagamento das desinfecções effectuadas por essa inspectoría nos vapores nacionaes *Capivary* e *Campinas* e suecos *Falco* e *Carolina*, no mez de outubro findo.

N. 1.660 — Ao mesmo, remettendo as relações de contas dos mezes de março e abril deste anno, nas importancias respectivas de 56\$600 e 97\$200, relativas a

Fornecimentos pela pharmacia do Lazareto da Ilha Grande a officiaes recolhidos ao presídio militar daquella ilha.

N. 1.661 — Ao mesmo, os quadros demonstrativos da renda da Inspeccão do Rio Grande e Sub-Inspeccão de Maceió, relativa aos meses de setembro e agosto passados.

N. 1.663 — Ao mesmo, a folha de pagamento dos empregados do Lazareto da Ilha Grande, na importância de réis 4:092\$500, relativa ao mez de outubro proximo findo.

N. 1.652 — Ao ministro da Guerra, as relações dos medicamentos fornecidos pela pharmacia do Lazareto da Ilha Grande a officiaes recolhidos ao presídio militar, relativas a março e abril deste anno.

N. 1.658 — Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 1.664 — Ao sub-inspector de Saude de Maceió, communicando que foram solicitadas ao Tribunal de Contas providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro nesse Estado o credito de 200\$, como retorgo das sub-consignações 218 e 220, conformemente.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 49 — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Em 7 de novembro de 1925.

Tendo em vista o officio n. 1.407, de 23 do corrente, do 1º delegado do Imposto sobre a Renda, declaro aos Srs. chefes de repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que, para os effeitos do disposto no paragrafo unico do artigo 62 do decreto n. 10.581, de 4 de setembro de 1924, deve-se entender como «capital realmente applicado» das empresas industriais e commerciaes a importância correspondente ás propriedades, installações, machinismos, sementes, vehiculos e outras immobilizações corpóreas, e também ás materias primas, considerando-se como limite máximo de tal importância a mesma que representa a totalidade do capital-acções realizado, obrigações ou debentures e fundos de reserva — salvo quando a primeira for inferior apenas ao capital-acções realizado, caso em que se tomará este como capital realmente applicado. Quanto aos estabelecimentos bancarios, tomar-se-ha a totalidade do capital-acções e reservas; e quanto ás sociedades commissarias, além do capital-acções, a parte das reservas applicada em empréstimos aos seus committentes. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Por portarias de 3 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, nos termos do artigo 37 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao fiel do thesoureiro da Alfandega do Recife, Estado de Pernambuco, Luiz Antonio Martins, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, José Mendes Saraiva e ao remador da Alfandega do Estado da Bahia, Hilario Felipe de Souza, ficando-lhes marcado o prazo de oito dias para entrarem no gozo das mesmas licenças.

De noventa dias, nos termos do artigo 46 do referido decreto, n. 14.663, ao administrador da Mesa de Rendas

Federaes de Villanova, Estado de Sergipe, Leonardo Ezequiel de Oliveira Mello;

De seis mezes, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao 2º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauí, Alberto d'Alva Ribeiro Nianba, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De tres mezes, na forma da lei, ao servente da Caixa Economica, annexa á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, Luiz Gabriel de Oliveira, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De quatro mezes, na forma da lei, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Estado do Pará, Francisco Barreira, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De tres mezes, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao 5º escriptuario do Thesouro Nacional, Eganinondas de Souza Gouvêa, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, na forma da lei, ao continuo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, João Antonio Nunes, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De tres mezes, na forma da lei, ao guarda do Posto Fiscal Federal de Montenegro, Estado do Pará, João Aristides de Araújo, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

— Por outras da mesma data, foram concedidas as seguintes permissões para se afastarem do exercicio de seus cargos:

Por seis mezes, ao collecter das rendas federaes em Alagôa do Monteiro, Estado da Parahyba, Arnobio Alvim Alhayde;

Por seis mezes, á escripta da Collectoria de Rendas Federaes em Tietê, Estado de São Paulo, Rosalina Setubal Corrêa, devendo a mesma licença ser gosada a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão;

Por seis mezes, ao escripta da Collectoria das Rendas Federaes de Alfredo Chaves, Estado do Espirito Santo, Eusebio Borges da Fonseca, devendo a mesma licença ser gosada a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

— Por outra de 6 do corrente, foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por dois mezes, ao escripta da Collectoria das Rendas Federaes em Iguaçu-Mirim, Estado do Pará, Moyses Tourão Corrêa.

— Ainda por outra da mesma data foram concedidas mais as seguintes licenças:

De tres mezes, na forma da lei, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo,

Manoel Thiago de Freitas, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De sessenta dias, na forma da lei, ao agente fiscal do imposto do consumo no interior do Estado de Minas Geraes, Antonio Carlos de Azevedo Coimbra, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de novembro de 1925

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 170 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao pagamento da importância de 5:563\$, de que é credor Walter B. Pinto, cessionario de Joaquim da Silva Neves e outros assalariados do Serviço do Algodão.

N. 171 — Devolvendo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo ao pagamento da quantia de 4:890\$, de que é credor Arsène Puttemanns, chefe do Serviço de Seleção de Plantas Immunes e Resistentes do Instituto Biologico de Defesa Agricola.

— Sr. ministro da Marinha.
N. 220 — Declarando que o Banco do Brasil já remetteu a importância de £ 4.578-15-6, correspondente a réis 62:500\$, á Delegacia do Thesouro em Londres, á disposição do addido naval junto á Embaixada Brasileira naquella capital.

N. 221 — Declarando que os recursos do Thesouro Nacional permitem a abertura do credito especial de réis 3:149\$987, destinado ao pagamento do 1º tenente commissario Octavio Pinto da Luz.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 90 — Remettendo o processo relativo ao pagamento da importância de 789\$, de que é credora a Sociedade Anonyma Elevadores Brasil, proveniente de fornecimentos feitos para o elevador deste ministerio, no corrente anno, e solicitando reconsideração do acto do Tribunal, recusando registro áquella despeza, tendo em vista as informações prestadas pela Directoria do Patrimonio Nacional.

— Sr. juiz federal da seccão do Rio de Janeiro:

N. 46 — Restituindo o precatório expedido em favor da viuva e herdeiros de José Ignacio de Azevedo e Silva, escripta da Collectoria Federal da Parahyba do Sul, e declarando que o referido precatório não pôde ser cumprido, por não constar do mesmo a habilitação de herdeiros.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

(Dia 7 de novembro de 1925)

Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 37 — Podendo positivar com outras informações necessarias, a concul-

ta sobre si, para a admissão á inscripção no concurso de chimicos que se deve realizar no corrente mez, deve ser exigido o diploma da escola que os candidatos frequentaram ou si a certidão passada pela mesma escola será documento sufficiente para a inscripção alludida.

— Sr. presidente do Concurso para o provimento de logares de segundos chimicos do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 226 — Enviando, para ser informado, o requerimento em que o pharmaceutico Mario Favella reclama contra o acto que recusou a sua inscripção no concurso, para o preenchimento dos logares de chimicos do Laboratorio de Analyses:

— Sr. director da Rede de Viagem Cearense:

N. 225 — Agradecendo a remessa da tabella de preços das passagens da mesma estrada.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 102 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 22 de outubro ultimo, exarado no requerimento do 1º escripturario da Alfandega de Manaus Rubem Raposo Nina, resolveu conceder prorrogação de prazo, por 60 dias, para o mesmo funcionario apresentar-se á sua repartição.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 49 — Devolvendo, para satisfação de exigências, o processo relativo ao requerimento em que a Companhia de Navegação Costeira pede a nomeação de José Cruz de Oliveira para seu despachante aduaneiro junto á Alfandega do Estado.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 61 — Declarando haver resolvido indeferir o requerimento em que o 4º escripturario Abelardo Ribeiro de Azevedo solicita um anno de licença, de accordo com o art. 16 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 36 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 22 de outubro ultimo, resolveu approvar o acto pelo qual foi designado Erico Gomes de Almeida para exercer, interinamente, o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 102 — Transmittindo o decreto de 4 do corrente, exonerando, por abandono do emprego, Mario de Castro Guimarães do cargo de 4º escripturario da Alfandega de Recife.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 37 — Remettendo o decreto de 4 do corrente, transferindo o 2º escripturario Raymundo do Rego Lima para identico lugar na Alfandega de Parahyba.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 263 — Enviando os decretos de 4 do corrente, promovendo, a 1º escripturario, o 2º José Luiz de Azevedo e Souza;

a 2º escripturario o 3º Gdilio Martins de Araujo, e a 3º escripturario o 1º Arthur Moreira de Carvalho.

N. 264 — Transmittindo as portarias de 23 do mez passado, concedendo licenças aos guardas da policia aduaneira da Alfandega do Rio Grande, Duval Rochefort de Menezes e Christiano da Silva Marques e ao sargento da mesma policia Abel Silva.

N. 55 — Remettendo o decreto de 4 do corrente, nomeando 2º escripturario da Alfandega do São Francisco o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Florianópolis, Domingos Leopoldo da Silva.

Requerimento despachado

Humberto Magdalena, pedindo nomeação para collector federal de Chavantes, São Paulo. — Em vista do parecer, não ha o que providenciar.

Contadoria Central da Republica

Expediente do dia 7 de novembro de 1925

Officios:

Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Marinha:

N. 2.358 S — Comunicando que já foi solicitada ao Sr. director geral dos Telegraphos a concessão de franquia telegraphica para essa Contadoria Seccional.

Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2.359 S — Remettendo uma cópia de discriminação de despesas, remetida por engano a esta Contadoria, pela Sub-Contadoria Seccional da Administração dos Correios de Santa Maria.

Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Marinha:

N. 2.360 — Sobre a classificação das despesas, constantes da relação que acompanhou este officio.

Ao Sr. ministro da Viagem:

N. 2.361 — Solicitando autorização para designar o telegraphista Sr. Colômbio Felizola, para o lugar de praticante na Sub-Contadoria Seccional no Districto Telegraphico de Aracajú.

Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional em São Paulo:

N. 2.362 — Remettendo a portaria n. 64, do Sr. contador geral da Republica.

Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Marinha:

N. 2.363 — Sobre importancia debitada á Delegacia Fiscal no Ceará relativa a pagamentos de consignações.

Portaria n. 63 — Resolvendo prorrogar até ás 18 horas o expediente desta Contadoria.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de novembro de 1925

Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 530 — Tendo em vista o que consta do relatório do Sr. inspector fiscal na 1ª zona desse Estado, referente ao

terceiro trimestre deste anno, encaminhado com o vosso officio n. 1.046, de 20 de outubro proximo findo, quanto aos serviços na 2ª collectoria federal em Campinas, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser observado pelo escriptão da referida exactoria o que determina o art. 59 das instruções approvadas pelo decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1914.

Dia 7

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 615 — Comunicando que o Sr. ministro concede isenção de direitos para material destinado á firma Pereira Carneiro & Comp. Ltd.

Ao Sr. Dr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 151 — Remettendo o processo relativo ao accordo celebrado entre a Prefeitura de Aguas Virtuosas e a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para arrecadação do imposto de energia electrica.

N. 150 — Transmittindo o officio numero 183, da 2ª Collectoria de Itaperuna.

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 359 — Transmittindo o processo n. 30.913, afim de ser presente ao Conselho dos Contribuintes.

N. 360 — Transmittindo o processo n. 30.813, afim de ser presente ao Conselho dos Contribuintes.

Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 358 — Transmittindo o processo n. 46.534, afim de ser presente ao agente fiscal José Americo Pinto da Silva.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 529 — Comunicando que o Sr. ministro approvou o acto que autorizou a troca do estampilhas para vendas mercantis por outras communs do sello adhesivo, na importância de 12:186\$900, pretendida pelo Banco Commercial do Estado de São Paulo.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 365 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Fulgencio Martins Pires, encaminhado com o officio n. 131, de 6 de fevereiro de 1925.

N. 366 — Devolvendo o processo numero 53.836, para o fim indicado na informação.

N. 367 — Pedindo esclarecimentos sobre o assumpto de diversos processos.

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 48 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o pedido de Raul Massa, collector federal em Mamanguape, para permittir que o mesmo recolha os saldos á agencia do correio local.

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 36 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso da firma Teixeira Mello & Comp., encaminhado com o officio n. 207, de 23 de julho de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 99 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento do recurso da firma E. Rocha & Comp., encaminhado com o officio n. 327, de 11 de julho de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 71 — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que a Standard Oil Company of Brasil, pede reconsideração do acto que lhe negou provimento a um recurso.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 566 — Restituindo o processo numero 6.561, do corrente anno.

N. 567 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso da firma Chan Irmãos, encaminhado com o officio n. 1.407, de 5 de agosto de 1923.

N. 568 — Comunicando que o Sr. ministro tomou conhecimento do recurso de V. Joncher para mandar cobrar com revalidação o sello fixo de \$300.

— Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 439 — Remettendo 77 certidões de divida na importancia de 31:000\$000.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 438 — Remettendo 38 certidões de divida de multas na importancia de 1:336\$000.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 616 — Comunicando que concedeu isenção de direitos para trabalhos de gravura de autoria do professor Augusto Girardet.

N. 617 — Comunicando que concedeu isenção de direitos para uma estatua em bronze, com a respectiva ornamentação, também em bronze, conforme pediu o presidente da Comissão do Monumento a D. Pedro II.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 565 — Comunicando que o Sr. ministro approvou o acto que mandou restituir ao fiel do thesoureiro do sello, Thiago Bevilacqua, a importancia de 9\$, de imposto sobre vencimentos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 226 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para barras destinadas á construção da casa forte que o Banco do Brasil está construindo na sua agencia em São Paulo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 158 — Restituindo o processo numero 3.621, do corrente anno.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 569 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo relativo ao auto lavrado contra Salgueiro & Carvalho.

Portarias

— Ao collector da 2ª Collectoria Federal de S. Gonçalo:

N. 41 — Declarando que resolveu que o agente fiscal, interino, Antonio Roussoulières passe a servir definitivamente na zona da mesma collectoria.

— Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas de Macaé:

N. 49 — Comunicando que resolveu que o agente fiscal, interino, Antonio Roussoulières passe a servir definitivamente, na zona da 4ª circumscrição fiscal.

— Ao collector federal em Itaguaí:

N. 6 — Comunicando que approvou a nomeação de Alziro Santiago Filho para preposto do escrivão, da citada exactoria.

— Ao collector federal em Cambuhy:

N. 5 — Comunicando que approvou a nomeação de Adalberto Rebello da Silva para seu preposto.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro: (*)

N. 605 — Com o officio n. 1.323, de 9 de setembro ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto por Mestre & Blatgé, da vossa decisão impugnando o valor de baterias electricas submettidas a despacho pela nota de importação numero 138.365, de dezembro do anno passado.

O Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o mesmo processo, proferiu, em 13 deste mez, o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso.»

Foi este o parecer que emitti, em 15 de setembro ultimo, com o qual concordei o Sr. ministro:

«Estou de pleno accordo com a decisão recorrida, que impugnou o valor dado a baterias electricas, classificadas como objectos physicos, do art. 875, da Tarifa, sujeitas aos direitos na razão de 15 % *ad valorem* e despachados pelos recorrentes, afim de determinar outro valor mediante a formula estabelecida pela portaria da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 8, de 7 de janeiro deste anno, constante do impresso a fls. 6 e de modo que cada pilha de que se compõe a bateria electrica nunca pague direitos menores que a taxa de \$350, a que está sujeita uma pilha electrica secca de qualquer qualidade, incluída no art. 859, da mesma Tarifa, *ca-ri* do art. 1º, n. 1 da lei n. 3.614, de 31 de dezembro de 1919.

Junto o processo ficha n. 32.955, de 1925, sobre um caso inteiramente analogo já decidido pelo Thesouro Nacional e que originou a ordem n. 464, de 26 de agosto ultimo, citada no officio de fls. 13/14.

A decisão recorrida está amparada agora na dita ordem e o recurso, por isso, não deve ter provimento.

Aproveito a oportunidade para declarar que me equivoquei, quando na penultima parte do meu parecer de folhas 16/16 v. do dito processo annexo, ficha n. 32.955, de 1925, referi ao valor de \$350 fixado pela Alfandega para cada pilha das baterias electricas, quando nenhum valor de facto foi fixado nessa importancia de \$350, mas apenas alludida a taxa de \$350 do citado artigo 859.»

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 56 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao collector da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, para os devidos fins, que, tendo o Sr. ministro da Fazenda

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

deferido o requerimento em que a firma Salgueiro & Carvalho, estabelecida á rua Visconde de Itaboraí n. 405, nessa cidade, pede para pagar em prestações mensaes a divida de 5:223\$840, proveniente de multa e sonegação de imposto de consumo, assignou a alludida firma termo de confissão de divida e promessa de pagamento, obrigando-se a recolher a importancia acima alludida em dez prestações mensaes, pagaveis até o 5º dia útil de cada mez, ficando considerada vencida toda a divida e sujeita á cobrança executiva no caso de não ser paga qualquer das prestações no prazo alludido.

O processo relativo ao auto n. 24, de 12 de janeiro de 1923, em que são autuantes Luiz De Castro Villas Boas e João Carvalla Franga, é nesta data remittido á Recebedoria do Districto Federal, com o officio n. 569.

N. 5 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao collector das rendas federaes em Sant'Anna do Japuihyba, no Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso por aquelle exactor interposto do acto desta directoria, que o intimou a recolher as percentagens retiradas no periodo de janeiro a setembro de 1923, e juros de mora de 1 %, pelo facto de não ter recolhido a renda sempre que attingia a fiança, proferiu, em data de 21 de outubro ultimo, o seguinte despacho:

«Mantenho o despacho de 25 de março deste anno a fls. 19 do processo annexo do Sr. director da Receita Publica.»

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 69 do vigente regulamento do imposto de consumo, as tabellas de marcas e preços dos productos fabricados pelas firmas Margolla & Comp. e Carlos Rego, encaminhadas pelas delegacias fiscaes nos Estados de Minas Geraes e Pará, com os officios ns. 1.061 e 1.158, respectivamente, de 15 e 22 de setembro deste anno.

Tabella das marcas e dos preços da Fabrica de Perfumarias de propriedade de Margolla & Comp., sita á rua Claudio Manoel n. 197, na cidade de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes:

Marcas — Preços por dúzia

Nice, 5\$000.

Bello Horizonte, 6 de julho de 1923. — Margolla & Comp.

Tabella das marcas, preços e peso dos cigarros de produção da fabrica de fumo e seus preparados, denominada «Rosa Cruz», de propriedade de Carlos Rego, estabelecido á Av. S. Jeronymo n. 182 B, desta cidade de Belem, capital do Estado do Pará.

Para o exercicio de 1925:

Marcas — Preço por vintena, sem sello — Peso por milheiro

15 de Agosto, 390 réis, 1.200 grs.

Rosa Cruz, mistura n. 1, 390 réis, 1.200 grs.

Rosa Cruz, mistura n. 2, 390 réis, 1.200 grs.

America, 370 réis, 1.200 grs.

Leão Sodré, 350 réis, 1.200 grs.
 Virgílio Agudonça, 330 réis, 1.200 grs.
 João Obelho, 330 réis, 1.200 grs.
 Caxias Flores, 180 réis, 1.200 grs.
 Patria Nova, 150 réis, 1.200 grs.
 4 de Julho, 150 réis, 1.200 grs.
 15 de Novembro, 150 réis, 1.200 grs.
 Felicidade, 150 réis, 1.200 grs.
 Rosa Cruz Antigo, 150 réis, 800 grs.
 Roseas, 150 réis, 800 grs.
 Viuva Alegre, 150 réis, 800 grs.
 Democrata, 150 réis, 800 grs.
 5 de Outubro, 150 réis, 800 grs.
 Moreninha, 150 réis, 800 grs.
 Pará, 20 de julho de 1925. — *Carlos Rego.*

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de novembro de 1925.

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:
 N. 335 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 "Exercícios findos", o credito de 600\$, para pagamento de divida proveniente de ajuda de custo do preparos da viagem que deixou de receber, em 1923, o guarda mór da Alfandega de Corumbá, Henrique Lopes Valle, servindo em comissão na desse Estado; devendo ser descontada a importância de 30\$, de imposto sobre vencimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 490 — Remetendo a guia n. 167, passada a favor de D. Zelia Carolina Ouriques, filha do major do Exército Francisco de Paula Ouriques.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — Pessoal — 1 — Antigas concessões do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1.200\$, para pagamento da pensão que cabe á alludida pensionista durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, estando a referida guia sujeita ao pagamento do selo, na importância de 10\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 536 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª — Subvenções e auxilios — IV — Auxilios diversos — Estado de São Paulo — 68 — Sociedade Paulista de Agricultura, etc., do orçamento vigente, do Ministerio da Agricultura, o credito de 27.000\$, para pagamento de subvenção que compete ao corrente anno á alludida sociedade.

Dia 9

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 336 — Remetendo o titulo declaratorio da pensão de montepio, em reversão, que compete a D. Maria Augusta Teixeira de Freitas, na qualidade de filha do fallecido 1º tenente da Armada Antonio da Silva Teixeira de Freitas.
 Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos, o credito de 661\$071, para pagamento das referidas pensões durante o período de 28 de fevereiro de 1922 a 31 de dezembro de 1923.

Opportunamente será concedido o credito de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 484 — Comunicando que nesta data foi distribuido á Thesouraria da Rede de Viação Cearense, por conta da verba 24ª — Obras, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Viação, o credito de 1.000:000\$, para pagamento do pessoal empregado no serviço de construção de prolongamento e ramaes, officinas e material rodante e de tracção.
 Confirmando o telegramma n. 769, de hoje.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 429 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", o credito de 775\$, para pagamento de divida proveniente de gratificação por serviço de tomada de contas, que deixou de receber em 1923 o 3º escripturario do Tribunal de Contas Paricio Limoeiro, devendo ser descontada do imposto de 5 % a vencimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 114 — Afim de serem satisfeitas as exigencias do parecer, devolvendo o processo de habilitação de montepio que cabe a D. Umbelina Lima de Vasconcellos, na qualidade de viuva do 2º tenente reformado do Exército, Alexandre Carlos de Vasconcellos.

— Ao Sr. director de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 437 — Relativamente ao pedido do 3º official Raul Leclaz, de que trata o officio n. 1.956, de 8 de outubro ultimo, declarando que da certidão da nascimento de D. Evangelina de Castro Chaves, annexa ao seu processo de habilitação de montepio, consta ter elle occorrido a 28 de janeiro de 1904, não podendo a mesma ser desentranhada daquelle processo.

Remetendo os documentos que acompanharam aquelle officio.

— Ao Sr. director da Rede Viação Cearense:

N. 277 — Distribuindo á thesouraria dessa estrada, por conta da verba 24ª, "Obras novas, etc.", do orçamento vigente, Ministerio da Viação, o credito de 1.600:000\$, sendo: sub-consignação 6ª "Rede Viação Cearense, 500:000\$ — II — Officinas e material rodante e de tracção, 500:000\$", para pagamento do pessoal empregado nos serviços de construção de prolongamento e ramaes, officinas e material rodante e de tracção.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 298 — Distribuindo á thesouraria dessa estrada, por conta da verba 24ª, "Obras novas, etc." — Pessoal e Material — 1 Construção de prolongamento, o ramaes — II — Officinas de material rodante e de tracção", do orçamento vigente, Ministerio da Viação, o credito de 1.250:000\$, sendo: consignação I, réis 1.000:000\$, consignação II, 250:000\$, para pagamento de pessoal empregado nos serviços de construção de prolongamento em ramaes, officinas e material rodante e de tracção, inclusive o "train dispatching".

Portaria

N. 270 — A vista do requerimento de Antonio de Azeredo Gomes, datado de 16 de abril ultimo, autoriza o Sr. collector da 1ª Collectoria em Niteroy a effectuar, durante o corrente exercicio, a partir de janeiro em diante, o pagamento da pensão mensal de 27\$, que cabe a D. Luiz de Carvalho, na qualidade de filho de Honorato Lourenço de Carvalho, official de descargas da Alfandega do Rio de Janeiro.

Remetendo a procuração passada a favor do requerente.

Requerimentos despachados

N. 40.749 — D. Camilla Bezerra da Silva, pedindo pagamento de pensões. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 47.742 — Fermiano Pires de Camargo, pedindo reversão de montepio. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 50.000 — D. Carlota Franco de Castro, pedindo expedição de titulos. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 51.985 — D. Ernestina Schimmelpfeng de Seixas, pedindo expedição de titulos. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 52.879 — Tranquillino Graciano de Mello Leitão, pedindo restituição. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 53.732 — Crescencio da Silva Coelho, procurador de D. Odette Coelho Lamago, pedindo expedição de titulo. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 9 de novembro de 1925

Sociedade Anonyma Empresa da Urea, pedindo licença para vender o lote numero 114, do quarteirão n. 6, P. 54.981/25. — Pago o laudemio, conceda-se a licença.

Flavio Vicente dos Santos, pedindo licença para vender o dominio util de dezesseis alqueires de terra, no lugar denominado Serra das Palmeiras, Municipio de Pircehy, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. P. 6.425/25. — Pago o laudemio, de accordo com o parecer, conceda-se a licença solicitada.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 9 de novembro de 1925

Preccatorios despachados

Juizo da 4ª Vara Criminal, entrega de 700\$ a favor de José Basilio da Gama. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Civil, entrega de 3.918\$350 a favor de Jorge Nicolão Abduche. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Vara Civil, entrega de 3.600\$ a favor de Robim & Moyses. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$ a favor de Matheus Donadio. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$ a favor de Matheus Donadio. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 428\$900 a favor de Luiz Marcondes Andrade Figueira. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Luiz Marcondes Andrade Figueira. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$ a favor de Gaspar de Barros Lage. — Cumpra-se, tendo em vista o officio em frente.

Juizo da 3ª Vara da comarca de Niteroy, entrega de 300\$ a favor de Otto Forsler. — Officie-se.

Juizo da 6ª Pretoria Civil, entrega de 1:300\$ a favor de Antonio Marques de Almeida. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Manoel Fernandes Gomes. — Cumpra-se.

Requerimentos despachados

Sem numero — Celio da Costa e outros. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 41\$670, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Thomaz Joaquim Tavares. — Restitua-se, de accordo com o parecer, a quantia de 495\$630, classificando-se a despesa pelo modo indicado. Relacionada a divida solicite-se o necessario credito.

Sem numero — Carlos de Carvalho e outros. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 257\$880, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Victorino José Brancquinhão. — De accordo com o parecer do Sr. sub-director, interino, Julio Gomes e pelos justos fundamentos do mesmo, tratando-se da taxa fixa embora sobre bebidas alcoolicas, fica subordinada ao preceito do art. 12, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Sem numero — Patricio Maria de Carvalho. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero — Henrique Barbosa de Lacerda Ferraz. — Idem.

Sem numero — J. Campos & Comp. — Idem.

Sem numero — Mario Fonseca. — Idem.

Sem numero — Manoel da Metta Moraes. — Idem.

Sem numero — Waldemar P. da Costa. — Officie-se á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Notificação n. 334, contra Jacob Meyer. — De accordo com o parecer, mantenho o despacho de fls. 3, por seus fundamentos.

Sem numero — Pinto & Mello. — Restitua-se á Directoria Geral do Thezouro.

Sem numero — Alfredo Machado & Comp. — Encaminhe-se o recurso.

N. 10.886 — Frota & Comp. — Solicite-se da Directoria da Receita o esclarecimento a que allude o parecer.

N. 3.673 — M. Canella & Comp. — Officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 45.550 — A. Teixeira da Fonseca. — Indeferido. Por ter feito declarações inexactas, imponho a firma A. Teixeira & Comp. a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 16.310 — Mareus Voloch. — Em face do parecer, indeferido.

N. 20.059 — Araujo Maia & Comp. — Officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer.

Sem numero — Heitor Gomes & Companhia. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita e dê-se a informação constante do parecer.

Sem numero — Baptista Coelho. — Ao Sr. ajudante, interino, para dar parecer.

Sem numero — Benedicto de Azevedo Lopes. — Concedo.

N. 5.374 — Abrahão Jorge. — Faça-se a rectificação proposta.

Sem numero — Eufanor Pinto da Cruz. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 50\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 15.836 — Lopes & Mendonça. — A vista da informação e do parecer, indeferido.

N. 16.361 — Antonio Monteiro de Almeida. — Proceda-se nos termos propostos, de accordo com o parecer, restabelecendo-se o lançamento e dando-se os valores locativos indicados.

Sem numero — José Silva Campos. — Proceda-se pelo modo indicado, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Alexandre Cirne. — Anulle-se. Officie-se á Directoria da Receita.

N. 11.686 — M. Corrêa & Santos. — Archive-se.

Sem numero — Chagas & Comp. — Restitua-se o processo e informe-se.

Ordens e officios despachados

Officios:

N. 1.620, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Academia Brasileira de Letras. — A 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.630, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Carolina Durão Faria. — A 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.637, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. José Nunes Rodrigues. — A 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 1.625, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Mappas. — A 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 1.633, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Miguel Santos. — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 106, da Directoria Geral do Thezouro Nacional. Mosteiro de São Bento. — A 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Sem numero, do juizo da 4ª Pretoria Criminal. Fiança prestada por Carlos Ferreira da Costa. — Responda-se.

N. 872, da delegacia fiscal do Thezouro Nacional. Antonio Saltamini de Oliveira. — Volte á 3ª Sub-directoria para informar, tendo em vista os actos existentes sobre o referido agente fiscal.

N. 66, do Ministerio da Guerra. Documentos da receita do Conselho de Administração, commando do 1º regimento de artilharia montada. — A 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 673, da Directoria da Contabilidade do Thezouro Nacional. — A 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Ordem n. 562, da Directoria da Receita Publica. Lopes Duran & Rodrigues. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Officios:

N. 1.012, do Ministerio da Guerra. J. R. Silva & Comp. — A 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 1.430, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Castro Lopes Brandão. — A 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Ordem n. 561, da Directoria da Receita Publica. Alves Irmão & Comp. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Officio n. 1.459, da Alfandega do Rio de Janeiro. E. F. Central do Brasil. — Em vista do officio de fls. 4, seja officiado á Alfandega do Rio de Janeiro perguntando se foi verificado ter sido pago o imposto de consumo, relativo á mercadoria em questão.

Na consulta de Carlos Ramos deu o director da Recbedoria Federal o seguinte despacho:

Consulta o requerente si os saques emitidos e negociados nos bancos desta praça, pelos consules e o corpo diplomatico das nações estrangeiras, acreditados, junto ao Governo do Brasil, estão sujeitos ao sello proporcional.

Resposta:

Desde que taes saques tenham de produzir effeito no territorio brasileiro, ficam sujeitos ao pagamento do sello, de accordo com o estabelecido no n. 8 do art. 28 do decreto n. 44.339, de 1 de setembro de 1920.

Recbedoria do Distrito Federal, 8 de novembro de 1925.

EXEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Processos despachados

Dia 9 de outubro de 1925

N. 308 — J. Gil Barradas ou J. Gil & Comp. — De accordo com o parecer reconsidero o despacho de fls. 4 para tornal-o de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que o motivou conforme se verifica do processo. Note-se e archive-se.

N. 299 — A. C. Pereira & Comp. — De accordo com o parecer e tendo em vista o laudo acima, reconsidero o despacho de fls. 3, para tornal-o de nullo effeito por ser insubsistente a notificação que o motivou. Note-se e archive-se.

N. 267 — Kramer & Comp. — De accordo com o parecer, e tendo em vista o laudo de fls. 7, reconsidero o despacho de 6 de junho de 1924 para tornal-o de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que o motivou; intimando-se a firma em causa a pagar a differença de registro verificada, no prazo de 10 dias, e sob pena de nova notificação.

N. 921 — L. A. Silva. — De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. 3 por ser insubsistente a notificação que o motivou.

N. 1.188 — José André. — De accordo com o parecer, mantenho, por seus fundamentos o despacho de fls. 5.

N. 1.297 — João Alves Pereira. — De accordo com o parecer, julgo insubsistente a notificação de laudo retro, intimando-se o notificado a pagar o registro devido no prazo de trinta dias e nos termos da circular citada.

N. 630 — Marinho & Dias. — De accordo com o parecer, julgo insubsistente a notificação de fls. 2, em vista da circular do Ministerio da Fazenda, intimando-se a firma notificada a pagar o registro devido no prazo de 30 dias, e nos termos da mesma circular.

N. 81 — Domingos do Souza Oliveira. — De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de 31 de agosto findo, para tornal-o de nullo effeito, por ser

insubsistente a notificação que o motivou, em vista da circular do Ministério da Fazenda, n. 48, de 21 de outubro proximo passado, intimando-se o notificado a pagar o registro respectivo no prazo de 30 dias e nos termos da mesma circular.

N. 813 — Antonio Antunes Vieira. — De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de 27 de dezembro de 1924, fls., para torná-lo de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que o motivou, devendo, entretanto, ser o notificado intimado a pagar a diferença da patente para fins no prazo de 10 dias, sob pena de nova notificação.

N. 455 — Antonio A. Teixeira. — De accordo com o parecer, mantenho a multa imposta no despacho de fls. 3, reconsidero quanto ao pagamento dos emolumentos devidos, por estarem satisfeitos.

N. 69 — Ferreira & Irmão. — De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. 3 para torná-lo de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que o motivou, devendo ser a firma notificada intimada a pagar a patente devida em 1924 no prazo de 10 dias, sob pena de nova notificação.

N. 1.056 — Fernandes & Moita. — De accordo com o parecer, mantenho a multa imposta no despacho de fls. 3, reconsiderando-o somente quanto ao pagamento dos emolumentos constantes da patente de registro anexa, por estar satisfeito. Intime-se a firma notificada a pagar ainda a diferença da patente, no prazo de 10 dias, relativamente ao commercio de conservas e queijos accusado na notificação de fls. 2.

N. 75 — Sequeira & Comp. — Remetia-se o processo a Delegacia Fiscal do Ceará, officiando-se no sentido proposto.

N. 635 — Santiago & Bonzato. — De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. 3, para torná-lo de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que o motivou.

N. 662 — M. Gonçalves & Comp. — De accordo com o parecer, e tendo em vista o laudo acima, reconsidero o despacho de fls. 3, para torná-lo de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que o motivou.

N. 1.051 — Portella Araújo & Comp. — De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. 4 para torná-lo de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que o motivou, devendo-se intimar a firma em causa a pagar a diferença de registro devida, no prazo de 10 dias e sob pena de nova notificação.

N. 1.049 — Portella Araújo & Comp. — Idem.

N. 1.002 — Emódina Fernandes Louzada. — De accordo com o parecer, mantenho o despacho de fls. 3, por seus fundamentos.

N. 519 — Rodrigues & Pires. — Idem.

N. 1.047 — Vieira & Ribas. — De accordo com o parecer, julgo insubsistente a notificação de fls. 2, intimando-se a firma notificada a pagar o registro devido no prazo de trinta dias e nos termos da circular citada.

N. 647 — A. J. Rodrigues. — Idem.

N. 1.088 — Antonio Dias Teixeira. — Idem.

N. 1.416 — Bernardino Ferreira Costa. — Idem.

N. 1.101 — Baptista & Leandro. — Em vista da circular do Ministério da Fazenda n. 48, de 21 de outubro ultimo, julgo insubsistente a notificação de fls. 2, intimando-se a firma notificada a pagar

a patente devida, no prazo de trinta dias e nos termos da mesma circular.

N. 1.064 — Ferreira & Balão, successores de José Rodrigues Semilha. — Idem.

N. 1.174 — Antonio Fernandes Diniz. — Idem.

N. 537 — Pinto & Marques. — De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. 3 para torná-lo de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que o motivou. Note-se e archive-se.

N. 552 — Victorino Paes. — Idem.

N. 942 — Joaquim Ferreira da Silva. — Idem.

N. 1.030 — Manoel Reis Pinto. — De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. 3 para torná-lo de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que o motivou. Note-se e archive-se.

N. 1.073 — Jacintho Jaumot. — Idem.

Processos

N. 9.108 — Rosa Rodrigues de Magalhães. — Transfira-se.

N. 49.592 — Belmiro Fernandes Antunes Braga e outro. — Faça-se a transferência.

N. 1.078 — José Vieira de Souza e outro. — Apresente em original o documento de fls. 7.

N. 12.677 — Maria Carmina Cunha da Fonseca. — Proceda-se de accordo com o parecer, fazendo-se o expediente proposto.

N. 8.106 — S. Kazan & Comp. — Archive-se, tendo em vista o processo.

N. 2.187 — Manoel Pereira de Mendonça. — Provado o pagamento do imposto de industrias e profissões, relativo aos annos de 1924 e 1925, transfira-se.

N. 9.930 — L. Mendyabal & Comp. — Provado o pagamento do imposto de industrias e profissões do semestre corrente, transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 12.319 — Machado & Cunha. — Provado o pagamento do imposto de industrias e profissões do semestre corrente, transfira-se.

N. 9.074 — Fernandes Pereira & Comp. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 7.169 — Lucia Alves. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Sem numero — Salim Rachid Caran. — Idem.

N. 12.558 — Augusto da Silva Ferreira. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 16.128 — José João Loureiro. — Paga a taxa de saneamento em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 10.471 — Russo, Conde & Comp. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 17.125 — Casemiro Gonçalves Vieira. — Dirija-se, querendo, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 10.332 — Antonio da Silva Ribeiro. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 3.749 — Adelaide Silva Cortes e outro. — Legalize a assignatura da petição de fls. 8.

N. 1.431 — Eduardo Augusto de Lima. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 11.450 — Joaquim Alves Pradella Junior. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei, ao vendedor.

N. 11.873 — Albino Ferreira da Costa. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 10.501 — Antonio Dias de Souza Brandão. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 5.285 — Alfredo Candido Baptista. — Averbe-se a mudança, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 15.103 — A. Leitão de Carvalho. — Averbe-se a mudança.

N. 14.733 — S. A. Grandes Moinhos do Brasil. — Idem.

N. 14.722 — Moinho Fluminense S. A. — Idem.

N. 14.562 — Affonso Poyrt. — Idem.

N. 14.415 — E. Barreiros. — Averbe-se a mudança.

N. 14.270 — Eduardo Gosave Monteiro. — Idem.

N. 13.822 — Teixeira Filhos. — Idem.

N. 12.610 — Henrique Thomaz da Costa. — Idem.

N. 11.627 — A. São Thiago & Comp. — Idem.

N. 22.586 — S. Kazan & Comp. — Idem.

N. 23.309 — Companhia Elca. — Idem.

N. 10.507 — Manoel Lino Barbosa. — Transfira-se.

N. 8.037 — João Cardoso. — Idem.

N. 10.653 — Durão & Silva. — Idem.

N. 16.348 — J. Valice & Magdalena. — Idem.

N. 11.987 — Anthero Soares de Almeida. — Idem.

N. 14.389 — A. P. Simões Filho. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 5.103 — Augusto Alves de Carvalho. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 10.186 — Alfredo Messias & Irmão. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 208 — Mourão Games & Comp. — A multa de 300\$ e mais 340\$ de emolumentos de registro.

N. 270 — Milton Magalhães Lyrio. — A multa de 300\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 1.077 — Norival Vassalo & Comp. — A multa de 100\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 1.066 — Norival Vassalo & Comp. — A multa de 100\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 986 — Antonio José Vieira. — A multa de 150\$ e mais 150\$ de emolumentos de registro.

N. 387 — Rodrigues de Castro & Comp. — A multa de 300\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro.

N. 286 — Levy Leite. — A multa de 300\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro.

N. 392 — A. Cardoso Lopes & Comp. — A multa de 300\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro.

N. 1.070 — Gonçalves Campos & Nunes. — Em vista da circular do Ministério da Fazenda n. 48, de 21 de outubro findo, julgo insubsistente a notificação de fls. 2. Intime-se a firma notificada a pagar a patente devida no prazo de 30 dias e nos termos da mesma circular.

N. 1.045 — José Antônio de Souza. — Idem.

N. 930 — Emilio Cascardo & Comp. — Idem.

N. 1.161 — A. N. Pitalo & Comp. — Idem.

N. 641 — Americo Pinto de Andrade Madureira. — De accordo com o parecer, mantenho o despacho de fls. 4 por seus fundamentos.

N. 763 — Leopoldina Sebania & Irmão. — De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. 5, para torná-lo de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que o motivou. Intime-se a firma notificada a pagar a differença da patente devida no prazo de 10 dias, sob pena de nova notificação.

N. 621 — Amarante & Abreu. — De accordo com o parecer, tendo em vista o laudo retro, reconsidero o despacho de fls. 3, para torná-lo de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que o motivou.

N. 659 — Lourival Fernandes. — De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. 3, para torná-lo de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que o motivou. Intime-se ao notificado a pagar a differença devida no prazo de 10 dias, sob pena de nova notificação.

N. 329 — Paulo Ferreira Reis. — De accordo com o parecer, julgo insubsistente a notificação retro. Intime-se o notificado a pagar a patente devida no prazo de 10 dias, sob pena de nova notificação, devendo-se, em relação á conserva, observar o decidido pelo despacho de 4 de agosto ultimo, julgando a notificação n. 913, de 1924, annexa.

N. 953 — A. Paris & Comp. — De accordo com o parecer, mantenho o despacho de fls. 3, por seus fundamentos.

N. 1.097 — Cancellia & Moreira. — Idem.

N. 953. — Assad Nagle. — Idem.

N. 1.071 — Mme. Georgette La Croix. — Idem.

N. 1.085 — Etchegoyen & Com. — De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. 3, para torná-lo de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que o motivou.

N. 613 — Duarte & Fernandes. — Idem.

N. 512 — Nagib Nader & Comp. — Idem.

N. 934 — Antonio da Silva Ferreira. — Idem.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 7 de novembro de 1925

Sem numero — Maria Conceição Mendes. — Satisfaca a exigencia.

N. 22.299 — Alvaro Gonçalves Ventura. — Idem.

N. 12.740 — F. Borgonoso & Comp., Ltd. — Idem.

Ns. 6.565 e 3.235 — Antonio Rodrigues. — Idem.

N. 10.042 — Manoel Cardoso. — Idem.

N. 11.370 — Francisco Laural. — Idem.

N. 5.239 — Eugenia Gizella. — Idem.

N. 7.711 — Domingos Rodrigues Barros. — Idem.

N. 3.693 — Augusto Gallo & Comp. — Idem.

N. 3.889 — Thonqaz & Albano. — Idem.

N. 13.330 — Annibal Gomes. — Idem.

N. 14.337 — Augusto José Cardoso. — Idem.

N. 4.624 — Manoel Lopes Ferreira. — Idem.

N. 15.473 — Joaquim Martins Pereira. — Idem.

N. 15.824 — Antonio Baptista Alves. — Idem.

N. 15.900 — B. Ramos & Comp. — Idem.

N. 16.929 — José Manoel Teixeira. — Idem.

DESPACHOS DA TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Dia 9 de novembro de 1925

N. 9.885 — J. Freitas & Veiga. — Satisfacam a exigencia.

N. 8.135 — Mendel & Comp. — Idem.

N. 8.467 — Manoel Madureira. — Idem.

N. 11.725 — S. A. Casa Dale. — Idem.

N. 7.944 — Moreira & Castro. — Idem.

N. 10.628 — Mario M. Fonseca. — Idem.

N. 13.715 — Henrique Velho & Companhia. — Idem.

N. 7.247 — Flores & Soares. — Idem.

N. 11.079 — Garcia & Ribeiro. — Idem.

N. 12.293 — Leite Lobo & Irmão. — Idem.

N. 2.286 — Alberto Moreira da Cunha. — Idem.

N. 8.141 — Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltda. — Idem.

N. 9.977 — Domingos Delgado. — Idem.

N. 8.466 — Manoel Ferreira Martins. — Idem.

N. 12.486 — Michel Sonino. — Idem.

N. 21.184 — J. Ferreira da Costa. — Idem.

N. 6.586 — Silva & Couto. — Idem.

N. 4.457 — A. Nordisky. — Idem.

N. 9.940 — Companhia Industrial Alegria. — Dizer qual o genero de negocio.

N. 10.479 — Bastos & Bastos. — Juntar cartão de matricula.

N. 8.306 — Pires & Mendes. — Juntar guia.

N. 8.421 — João de Freitas. — Prove ter feito identico pedido de imposto de industrias e profissões.

N. 9.803 — Pinto Nunes & Comp. — Idem, idem.

N. 8.462 — Manoel da Rocha Pinto. — Idem.

N. 7.881 — K. Sass. — Idem.

N. 4.863 — Ferreira da Silva & Pereira. — Proven ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.

N. 7.962 — Nicola Fittipaldi. — Idem.

N. 9.944 — Souza & Senna. — Idem.

N. 9.827 — Joaquim Baptista. — Idem.

N. 6.443 — Archimino Gonçalves da Costa. — Idem.

N. 9.859 — John Moore & Comp. — Pague o debito.

N. 10.224 — Sebastião Brito Jorge. — Idem.

N. 9.983 — La Porta. — Idem.

N. 10.060 — A. Ribeiro Nobre. — Idem.

N. 11.417 — Antonio Miguel da Silva. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1925

José Oreiro Lopes. — Deixo de conhecer da reclamação, por ter sido apresentada fóra do prazo legal.

Ernesto Braga & Comp. — Deferido. Proceda-se como propõe a Secção de Revisão.

Fernandes Moreira & Comp. — Rectifique-se o lançamento como propõe a Secção de Revisão.

A. Machline. — Deferido. Proceda-se como alvitra a Secção de Revisão.

G. Jardim & Comp. — Deferido. Altere-se o lançamento conforme propõe a Secção de Revisão.

Elias Abdalla. — Deferido. Proceda-se na forma proposta.

Cabral Irmão & Comp. — Deferido. Faça-se a rectificação do lançamento, na forma proposta.

Feres Assaf. — Proceda-se como opina a Secção de Revisão. Quanto ao pedido de tribulação, em separado, do rendimento de cada casa do requerente, não pôde ser attendido.

Joaquim Rodrigues Ferreira. — Rectifique-se o lançamento, como propõe a Secção de Revisão.

Francisco & Comp. — Rectifique-se o lançamento, como propõe a Secção de Revisão.

Castro Lopes Brandão & Comp. — Deferido. Proceda-se como suggere a Secção de Revisão.

Cerqueira & Araújo. — Rectifique-se o lançamento como propõe a Secção de Revisão.

A. Barros. — De accordo com o parecer, faça-se a rectificação na forma proposta.

G. Pereira, Cardoso & Comp. — Indeferido.

Elisio Ferreira Affonso. — Indeferido. O requerente não produziu prova sufficiente do seu rendimento real, como exige o art. 52, paragrapho unico, do regulamento. Prosiga o lançamento, tomando-se por bem o valor dos sellos adquiridos em 1924.

A. Peixoto & Comp. — Modifique-se o lançamento de accordo com o que informa a Secção de Revisão.

Benedicto Ramos de Oliveira. — Certifique-se.

José da Costa Ribeiro. — Reciba-se a declaração.

Antonio da Costa Pinheiro. — Reciba-se a declaração.

Dia 9

Rodolpho José de Souza. — Certifique-se.

Delfina Alves de Oliveira. — Certifique-se.

Officios expedidos:

Sr. collector federal de Guaranesia? N. 4.439 — Em resposta ao seu officio n. 45, de 19 de setembro.

Sr. director da Recbederia do Districto Federal:

N. 1.440 — Sobre a decisão do Conselho de Contribuintes, relativamente ao recurso de Francisco J. Martins.

N. 1.441 — Sobre decisão do Conselho de Contribuintes, relativamente ao recurso de Joaquim Ferreira Cárdes & Comp.

N. 1.442 — Sobre decisão do conselho relativamente ao recurso de Alves & Pacheco.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Dia 9 de novembro de 1925

Memoranda expedidos:

Ns. 494503 — Guercis Anglo Brazilian Coaling Co., Ltd., Pilkington Brothers Machine Cottons, Ltd., Contelbu, Ltd., Kodak Brasileira, The Dunlop Pneumatic Fire Co. S. A. Ltd., The Rio de Janeiro Lighterage Comp., Ltd., The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd., Paul J. Christoph Comp. e Caçapava Packing House, Ltda., solicitando informações.

Chamados a comparecer á Secção do Cadastro:

Abreu Reuner.
Adelino Simões Rosa.
Alberto de Andrade Simões.
Alberto Silveiras.
Alfredo Ferreira da Silva.
Alfredo Schurig.
Almeida Servos.
Alvim Rossi.
Amorim Senna.
Antonio Alves dos Santos.
Antonio Augusto Soares.
Antonio Luiz Simões.
Antonio Luiz Simões.
Antonio da Silva.
Azevedo Silveira.
Carneiro Santos.
Cascardo dos Santos.
Clemildes Siqueira.
Cottelchner Schmidt.
David de Almeida Silva.
Emygdio Neves Sampaio.
Felippe Nicolau Saba.
Francisco Ferreira de Sá.
Frida Reiswasser.
Gonçalves Santos.
Guilherme Rumer.
Habib Sabagh.
Henry Rogers Sana.
Herm Schuback.
Joaquim M. Silva.
Joaquim Moreira da Silva.
Jorge N. Saba.
José Ferreira da Silva.
José Rufino.
Julio Bittencourt da Silveira.
Lourenço Ferreira Santos.
Manoel G. da Silva.
Manoel Carvalho Silva.
Manoel José da Silva.
Manoel José da Silva.
Manoel Pereira da Silva.
Manoel Pereira da Silva.
Manoel Pereira da Silva.
Manoel da Silva.
Manoel da Silva Junior.
Manoel Vieira da Silveira.
Marc. Rubens.
Marques Sampaio.
Marques Silva.
Miguel Carvalho da Silva.
Nogueira de Sá.
Paulo José Salles.
Pichava Ronen.
Pinto dos Santos.
Raul José da Silva.
Raul José da Silva.
Raul José da Silva.
Romeo Rolinho.
S. Anagnia Pacheco Moreira.
S. Dodswoth Martins.
S. Ferreira Baptista.
S. Gompers.
S. Pinto de Mesquita.
S. Monteiro.

Salomão Serrão.
Soares Sobrinho.
Sylvain Roussseau.
Thereza Romana.

Inspectoria Geral dos Bancos.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 9 de novembro de 1925

Banco Francez & Italiano para America do Sul, requerimento de 5 de novembro de 1925. — Como requer, archivando-se os dous requerimentos.

Duilio Ferrini, requerimento de 9 de novembro de 1925. — Expeça-se guia.

Joaquim Riacho Horacio e Silva, requerimento de 4 de novembro de 1925. — Junte-se.

Hidelfonso Monteiro, requerimento de 9 de novembro de 1925. — Junte-se.

The Canadian Bank of Commerce, comunicação de 9 de novembro de 1925. — A comissão de exame de listas para fazer a rectificação

Offícios:

Ao director da imprensa Nacional:

N. 967 — Remettendo afim de ser publicadas no *Diario Official*, por conta da Inspectoria Geral, as listas de operações cambiais effectuadas na praça do Rio de Janeiro, relativas ao mez de setembro proximo passado.

— Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 968 — Devolvendo o processo do Banco Commercial e Agricola de Varginha, naquella Estado.

— Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 969 — Devolvendo o processo do Paolillo Magaldi & Comp., com casa bancaria em Rio Claro, naquella Estado, afim de ser cumprido o despacho desta Inspectoria Geral.

— Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 970 — Devolvendo o processo da infracção contra a Caixa Rural de Mogi Guassu, naquella Estado, afim de ser cumprido o despacho desta Inspectoria Geral.

Despacho proferido no requerimento de Esteves, Rezende & Comp., sobre emissão de cheque:

Consultam Esteves, Rezende & Comp., negociantes, estabelecidos nesta capital, si poderiam usar cheques para facilidade de sua freguezia, apesar de não estarem sujeitos á fiscalização bancaria. Resposta: Não.

Depois que entrou em execução o regulamento approved pelo decreto numero 14.728, de 16 de março de 1921, que estabeleceu a fiscalização permanente do commercio bancario, determinando que esse commercio só é legalmente exercido por bancos e casas bancarias, devidamente autorizados, só podem ser sujeitos passivos do cheque estabelecimentos dessa natureza.

Não ha contradicção entre esse regime e o que dispõe o art. 1º da lei n. 2.591, de 7 de agosto de 1912, que regula o uso do cheque no Brasil.

A lei se refere tambem a negociantes porque, antes do citado decreto n. 14.728 só eram considerados bancos os estabelecimentos organizados sob a forma de companhias ou sociedades anonyms e como o commercio bancario poderia ser exercido por estabelecimentos commerciaes de outra natureza, a lei precisava ter em consideração, tambem, ao lado dos bancos, os commerciantes que exerciam aquelle commercio.

Tanto era assim que a propria lei no § 1º do citado art. 1º só considerava fundos disponiveis, contra os quaes poderia ser emitido o cheque:

a) as importancias constantes de conta corrente bancaria;

b) o saldo exigivel de conta corrente contractual;

c) a somma proveniente de abertura de credito.

Ora, essas tres operações são classicamente bancarias e como tal só são praticadas por bancos ou estabelecimentos que exercem o commercio bancario. E como na vigencia do decreto n. 14.728, esse commercio depende, para ser exercido, de autorização do Governo, haveremos necessariamente de chegar áquella conclusão, pelo seguinte raciocinio:

— Si o cheque só pôde ser gyrado contra estabelecimentos que guardem fundos disponiveis de outrem, provenientes de operações da natureza das mencionadas no § 1º do art. 1º da lei n. 2.591 e si essas operações, por seu caracter puramente bancario, só podem ser praticadas por bancos e casas bancarias, devidamente autorizados a funcinonar como tal pelo Governo, para que alguém possa ser sujeito passivo do cheque é indispensavel que seja banco ou casa bancaria.

No sentido da presente resposta o de accordo com o parecer emitido por esta Inspectoria Geral no processo iniciado por uma consulta sobre o mesmo assumpto da Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro, já o Sr. ministro da Fazenda firmou jurisprudencia, em despacho de 8 de outubro ultimo.

Rio, 9 de novembro de 1925. — O Inspector geral dos Bancos, interino, Luciano Pereira.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de novembro de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.523 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando despacho.

N. 2.524 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos, informando sobre a qualidade de uma amostra de papel.

N. 2.525 — Ao Sr. inspector da Alfandega de São Francisco, communicando o custo de uma encomenda.

N. 2.526 — Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II, idem, idem.

N. 2.527 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, idem, idem.

N. 2.528 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Mattto Grosso, idem, idem.

N. 2.529 — Ao Sr. director do Gabinete do Ministerio da Justiça, idem, idem.

N. 2.530 — Ao Sr. Dr. Alvaro Prado, respondendo a uma carta de 30 de outubro.

N. 2.531 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitado inspecção de saude para Varianeria Ferreira da Silva.

N. 2.532 — Ao Sr. director geral do The-
souro Nacional, encaminhando um requeri-
mento em que Victorio Tornaghi solicita
licença.

N. 2.533 — Ao mesmo, idem, idem de
Arthur dos Santos.

N. 2.534 — Ao mesmo, idem, idem de
Esther Pereira Vaz Gasse.

N. 3.535 — Ao mesmo, idem, idem de
Salvador Carapitto.

Requerimentos despachados

Alvaro Fernandes Machado, Manoel do
Amaral, Daniel Frontino da Costa e Alvaro
da Rocha Vianna. — Como requerem.

Rufino Luiz da Silva, Mario Carmo dos
Santos e Paulo Pereira Reis. — Sim, em
termos.

Innocencio Antonio da Silva e outros. —
Indeferido.

Ministério da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 5 de novembro de
1925

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Registro da contracto.

Annexo: uma copia.

N. 4.001-A 1. Transmitto a V. Ex.
para os effectos de registro por esse
tribunal, a inclusa copia do contracto
celebrado com A. Reis & Comp. para lo-
cação de um predio, afim de ser in-
stallada a agencia da Capitania do Porto
do Estado do Rio Grande do Norte, em
Areia Branca.

— Sr. presidente do Estado do Rio
de Janeiro:

Obras do canal de Palmer.

Annexo: Papeis capeados pelo officio
n. 398, de 22 de outubro de 1925, da
Directoria da Pesca.

N. 4.049 — 1. Tenho a honra de
submeter á consideração de V. Ex.
o assumpto dos papeis que a este acom-
panham, relativamente ao plano das
obras de desobstrução do canal de Pal-
mer, no municipio de S. Pedro d'Al-
deia, nesse Estado, solicitando, ainda, a
devolução dos mesmos papeis, oportu-
namente.

— Sr. ministro da Fazenda:

Devolução do processo com uma in-
formação.

Annexo: Processo e uma copia.

Referencia: aviso n. 73 de 23 do
maio de 1925, do ministro da Fazenda.

N. 4.036 — 1. Accuso o recebimento
do aviso de V. Ex. acima referido, re-
lativo á interrupção da prescrição da
dívida na importancia de 5.558\$500, de
que é credor Sebastião Brum da Silva,
operario do Arsenal de Marinha do Rio
de Janeiro, proveniente de gratificação
adicional que deixou de receber no pe-
riodo de abril de 1911 a dezembro de
1920.

2. Como informação, com o respec-
tivo processo, transmitto a V. Ex. o
officio em copia da Directoria de Fa-
zenda deste ministerio sob numero
1.424-D.F.4, de 8 de agosto ultimo, que
presumo, satisfaz o que V. Ex. deseja
para resolver sobre o assumpto.

Informação sobre prescrição.

Referencia: aviso M.F.72, de 23 do
maio de 1925.

Annexo: Processo.

N. 4.038 — 1. Este Ministerio rece-
beu o aviso de V. Ex. acima referido,
que encaminhou o processo que ora de-
volvo, relativo ao pagamento, por ex-
ercícios findos, da importancia de réis
4.347\$200, de que é credor Sergio Gra-
gorio Lino de Andrade, operario da Di-
rectoria do Armamento da Marinha, pro-
veniente de gratificação adicional que
deixou de receber no periodo de janeiro
de 1913 a dezembro de 1920.

2. Para esclarecer, transmitto a V.
Ex. a inclusa copia da informação pre-
stada pela Directoria de Fazenda da Ma-
rinha em officio n. 1.456, de 13 de
agosto ultimo, que presumo satisfaz o
que V. Ex. deseja para poder resolver
o assumpto.

Pagamento á conta de Depósitos.

Annexo: processo.

N. 4.039 — 1. Tenho a honra de so-
licitar de V. Ex. providencias no sen-
tido de ser paga, no Theouro Nacio-
nal, á conta de Depósitos a importancia
de 5.000\$, de que é credora a firma Mo-
reno Borlido & Comp., pelo fornece-
mento feito, no anno de 1922, ao Labo-
ratorio Pharmaceutico da Marinha á
conta da verba 8 — Material — Hospi-
taes — Medicamentos, appositos, etc., do
respectivo organito; tendo havido para
taes fornecimentos a urgencia de que
trata o art. 170, da lei n. 3.454, de 6
de janeiro de 1918, conforme consta do
processo que a este acompanha.

2. A importancia acima referida faz
parte da relação de «Depósitos» enviada
pela extincta Directoria Geral de Conta-
bilidade da Marinha com o officio nume-
ro 578, de 12 de abril de 1923, ao minis-
terio a cargo de V. Ex.

— Sr. ministro da Guerra:

Cessão de lancha:

N. 4.051 — 1. A Capitania dos Por-
tos do Estado do Espirito Santo resente-
se da falta de uma embarcação para o
desempenho das attribuições que lhe
competem, causando esse facto prejuí-
zos que este ministerio não pôde obstar
por falta de recursos organitarios.

2. O commando do 3º Batalhão de
Caçadores, com sede em Victoria, pos-
sue, entretanto, além de outra, uma lan-
cha denominada «Piratiniga», sem uti-
lização effectiva, ao que me consta.

3. A vista do exposto tenho a honra
de consultar a V. Ex. sobre a possi-
bilidade de ser a mencionada lancha
cedida á referida Capitania.

— Sr. ministro da Viagem:

Exercícios de Aprendizizes Marinheiros
em um acude:

N. 4.050 — 1. Não se prestando o
porto de Fortaleza á instrução de re-
mo que se ministra aos aprendizes ma-
rinheiros da escola d'aquelle Estado, em
virtude de sua situação geographica —
aberto e sujeito a fortes e constantes
ventos, tenho a honra de consultar a
V. Ex. sobre a possibilidade de ser ef-
fectuada essa instrução com mais se-
gurança e proveito no agude João Lor-
pes, distante apenas um kilometro do
edificio da referida escola.

— Sr. director geral do Pessoal:

Inclusão no Asylo:

N. 4.044 — 1. Autorizo-vos a provi-
denciar afim de que sejam incluídos no
Asylo de Invalidos da Patria, por terem
sido julgados invalidos para o serviço

da Armada não podendo angariar meios
de subsistencia, as seguintes praças:

— Alfredo José dos Santos — Foguista
— 2ª classe — n. 11.570.

— Andreino Pereira dos Santos — Fo-
guista — 3ª classe — n. 6.961.

— Julio Fernandes da Silva — Foguis-
ta — 3ª classe — n. 8.778.

Exclusão do Serviço da Armada.

Referencia: «Officio n. 901, de 26 do
outubro de 1925, do encouragado «Mi-
nas Geraes».

N. 4.046 — 1. Declaro-vos que re-
solvi mandar excluir do serviço da Ar-
mada, á bem da disciplina, o marinhei-
ro nacional n. 4.408, carvoeiro, João
Virgilio da Silva Oliveira, conforme
opinou o Conselho de Disciplina a que
foi submettido.

Exames de transferencia do Pessoal
Subalterno do Serviço Geral de Machi-
nas.

N. 4.047 — 1. Ora resolvo que, du-
rante o mez de novembro fluente, se-
jam submettidos a exame de transfe-
rencia todos os marinheiros — PE-P
— dos differentes navios (cabos, pri-
meira e segunda classes); affectos aos
servicos de electricidade, machinas e
motores, para classificação nas com-
panhias de — PE-EL — PE-MA e PE-MO
— respectivamente.

2. As commissões de exame serão as
seguintes:

a) Couraçados «Minas Geraes», «S. o
Paulo» e «Floriano»; Cruzadores
«Bahia», «Rio Grande do Sul» e «Ba-
roso», o chefe de machinas e dous offi-
ciaes de cada navio;

b) Na flotilha de contra-torpedeiros
reunir-se-á a bordo do «Belmonte»,
composta de 3 chefes de machinas des-
signados pelo commandante da flot-
ilha;

c) Para as praças dos demais navios,
funcionará no «Benjamin Constant»
uma commissão composta do chefe de
machinas desse navio, chefe de machi-
nas do «Jacquay» e um official do
«Gará».

3. Os exames deverão estar termina-
dos até 20 do corrente, serão realiza-
dos de accordo com as regras estabele-
cidas no regulamento para o Pessoal
Subalterno do Serviço Geral de Machi-
nas, e constarão somente da parte te-
cnica exigida para cada classe consi-
derada.

4. Findos os exames, cada commissão
enviará directamente ao D. G. P. os
mappas com os respectivos resultados,
e a D. P. organizará um mappa geral
que será remettido a este gabinete.

5. A D. P. designará os dias em que
serão realizados os exames a bordo do
«Benjamin Constant». O commandante
da flotilha de contra-torpedeiros e os
commandantes dos navios referidos no
item 2 lettra a designarão os dias de
exame do seu pessoal.

6. Os commandantes ficam directa-
mente responsaveis pelo comparecimen-
to das praças a exame, como disposto
no presente aviso.

Creação de Boletim Semestral do Cor-
po de Marinheiros Nacionais:

N. 4.048 — 1. Providenciarei para
que seja impresso e distribuido seme-
stalmente um boletim com os nomes de
todos os marinheiros cabos, primeiras
classes, segundas, terceiras e grunetes
do corpo, segundo a sua ordem de anti-
guidade e conforme as companhias a que
pertencerem, indicando tambem o lugar
onde serviram no ultimo mez do seme-
stre.

2. O boletim conterá os dados existen-
tes a 1 de junho e a 1 de dezembro de
cada anno, e será distribuido aos navios,
corpos e estabelecimentos no decurso dos
mezes de julho e janeiro.

3. Para esse fim, os navios, corpos e estabelecimentos enviarão directamente a D. P., na primeira semana de junho e dezembro, uma relação nominal do seu pessoal com as informações necessárias.

Distribuição de crédito.

Referencia: of. 192-A.M.R.J. 21-10-225.

N. 1.040 — 1. Ora resolvo mandar annullar da quantia distribuída ao Arsenal de Marinha desta Capital, para os effeitos do empenho de despesa e distribuir ao Depósito Naval do Rio de Janeiro, para o mesmo fim, a importância total de 400:000\$, á conta das verbas abaixo mencionadas, do orçamento em vigor, afim de que aquelle departamento possa attender ao grande numero de pedidos de sobresalentes e material para conservação dos navios da esquadra.

Verbas:

25—Sobresalentes e mobiliários — Material — De consumo — N. 2 — Para aquisição de lubrificantes, etc."	200:000\$000
29 — Conservação e reparos da esquadra—Material — De consumo — N. 1 — Para attender á conservação e reparos da esquadra"	200:000\$000
Total	400:000\$000

Ministerio da Guerra

Por despachos de 3 do corrente:

Foi mandado servir na Escola Provisoria de Cavallaria o 2º tenente veterinario Gilberto Monteiro de Queiroz.

Foi transferido do 6º R. C. I. (Alegrete) para o 7º R. C. I. (Sant'Anna do Livramento) o 4º tenente veterinario Cleoncio Alonso Fernandes.

— Por outros de 7 do corrente:

Foram transferidos os primeiros tenentes Wladimiro Paulo Storino, do 19º B. C. (Bahia) para o 12º R. I. (Bello Horizonte); Jorge Elias Ajás, do 5º R. C. I. (Uruguayana) para o 9º R. C. I. (São Gabriel); Antonio Alves de Magalhães, do 11º R. I. (São João d'El-Rey) para o 14º B. C. (Florianoopolis); e Godofredo Leite, do 5º R. I. (Lorena e Pinda) para o 2º R. I. (Villa Militar).

Requerimentos despatchados

Adalberto G. do Couto Rodrigues, pedindo baixa de seu filho soldado Alberto Baptista, do 3º R. I. — Excluz-se.

Agenor Menescal Campos, 4º tenente; Benedicto Conrado Muller, 2º tenente, e Carlos Alberto Bastos, capitão, pedindo pagamento. — Indeferidos.

Agostinho da Silva Teixeira, pedindo prorogação de licença para seu filho reservista Paulo da Silva Teixeira, para concluir seu tratamento na Europa. — Deferido.

Alberto Lopes, 2º tenente, comissionado, pedindo contagem de tempo pelo dobro para effeito de reforma do periodo de 19 de julho de 1924 a 21 de julho de 1925, em que esteve em operações de guerra, em S. Paulo. — Aguarde resolução do Governo sobre a contagem de tempo pelo dobro, relativamente ás ultimas operações.

Alexandre Barreto, professor do Collegio Militar do Ceará, pedindo ser aproveitado na vaga da aula de Geometria Descriptiva da Escola Militar. — Indeferido.

Antonio Dias de Souza, sargento-ajudante, pedindo contagem de tempo pelo dobro dos periodos de 25 de outubro a 27 de novembro de 1912, de 6 de junho a 30 de julho de 1914, e de 16 de maio a 8 de junho de 1915, em que serviu no Contestado. — Sim, quanto aos periodos de 25 de outubro a 27 de novembro de 1912, 6 de junho a 30 de julho de 1914 e 16 de maio a 8 de junho de 1915, de accordo com as informações.

Antonio Ribeiro dos Santos, major reformado, pedindo contagem de tempo pelo dobro do periodo de 17 de abril de 1894 a 31 de outubro de 1895 e de 26 de setembro a 29 de novembro de 1912. — Sim, quanto aos periodos de 17 de abril de 1894 a 31 de outubro de 1895 e 25 de outubro a 29 de novembro de 1912.

Francisco de Paula Gomes, 2º sargento, pedindo cancelamento de nota. — Indeferido.

Hobson Coutinho, capitão, pedindo licenças applicadas ás disposições do regulamento para as escolas de intendência em vigor na data de sua matrícula. — Indeferido de accordo com o parecer do Estado Maior do Exercito.

João Alves Junior, pedindo reconsideração de despacho sobre preferencia para nova nomeação. — Mantenho o despacho anterior.

João Henrique de Almeida Freire, capitão, pedindo inquerito. — Indeferido. As instruções que estabeleceram o attestado de origem foram approvadas em lata posterior á de sua reforma.

João de Oliveira Pimenta, 2º tenente, pedindo fazer concurso de pharmaceutico. — Sim, satisfazendo as exigencias das instruções do concurso.

José da Costa Vasconcellos, 2º tenente, e D. Mathilde Bertha Leiteza, pedindo pagamento. — Indeferidos.

José Nunes Machado, 2º tenente, contador em comissão, pedindo contagem de tempo do periodo em que serviu na revolta em São Paulo. — Aguarde resolução do governo sobre a contagem de tempo pelo dobro, relativamente ás ultimas operações.

José Octaviano Pinto Soares, capitão, pedindo contagem de tempo pelo dobro o periodo de 29 de janeiro a 19 de abril de 1917, em que serviu no Contestado. — Indeferido, por não haver lei que atipare a sua preferença.

José de Siqueira Campos, tenente-coronel, pedindo contagem de tempo pelo dobro do periodo em que serviu nas operações em São Paulo em 1924. — Aguarde resolução do governo sobre a contagem de tempo pelo dobro, relativamente ás ultimas operações.

Lydio Nunes Pereira, 1º tenente, pedindo contagem para effeito de melhoria de reforma do periodo de 15 de março de 1887 a 17 de março de 1890 e de 20 de agosto de 1924 a 6 de março de 1923. — Indeferido, de accordo com as informações.

Maria Cecília de Miranda Faria Serra, pedindo pagamento de vencimentos deixados pelo seu marido. — Deferido.

Maria Mercedes Moura dos Santos, pedindo pagamento de vencimentos deixados pelo seu marido. — Deferido, nos termos do parecer do director da Contabilidade da Guerra.

Nelson de Oliveira Tinoco, 1º tenente, pedindo attestado. — Indeferido. O re-

querente não tem direito ao que deseja, á vista das informações.

Pedro Augusto Menna Barreto, coronel, pedindo contagem de tempo em que serviu nas operações em São Paulo, em 1924. — Aguarde a resolução do governo sobre o assumpto.

Pedro Viriato de Souza, pedindo patente. — Faça novo requerimento com a firma devidamente reconhecida.

Commissão de Promoções

ACTA DA 21ª SESSÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidência do Sr. general de divisão João de Deus Menna Barreto

Aos trinta dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, presentes na sala de reunião da Commissão de Promoções, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, os Srs. general de divisão João de Deus Menna Barreto, general de divisão graduado Alexandre Henriques Vieira Leal e generaes de brigada João José de Lima, José Luiz Pereira de Vasconcellos e Dr. Sebastião Ivo Soares, com o secretario, coronel Aristoteles Telles de Menezes, o Sr. general de divisão João de Deus Menna Barreto assumiu a presidencia e abriu a sessão, visto não ter comparecido o Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso, por estar fora desta capital. Deixaram tambem de comparecer os Srs. generaes de brigada Hastimphilo de Moura e João Gomes Ribeiro Filho. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão e como ninguem pedisse a palavra foi posta em votação e approvada por unanimidade. Os Srs. generaes João de Deus Menna Barreto e Dr. Sebastião Ivo Soares leram, respectivamente, os seus pareceres sobre os requerimentos do coronel Encas Pompilio Pires, pedindo contagem de antiguidade e do major veterinario Idalino Saraiva, solicitando a graduação no posto immediato. Submettidos esses pareceres contrarios ás preferências dos requerentes a discussão e em seguida a votação, foram approvados. A Commissão tomando conhecimento das vagas de tenente-coronel e major, abertas com o fallecimento do tenente-coronel medico Dr. Olegario de Andrade Vasconcellos, conforme publicou o boletim do D. G. de 28 do corrente, procedeu e apurou a votação dos officiaes que devem concorrer ao segundo scrutinio para a promoção ao posto de major, pelo principio de merecimento, tendo o Sr. general presidente designado a sub-commissão composta dos Srs. generaes Alexandre Henriques Vieira Leal, João José de Lima e Dr. Sebastião Ivo Soares para estudar e relatar as fés de officio dos officiaes votados. E como nada mais houvesse a tratar o Sr. general presidente encerrou a sessão, lavrando eu, coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario, a presente acta que vae assignada por todos os Srs. generaes presentes. — General João de Deus Menna Barreto. — General Alexandre Henriques Vieira Leal. — João José de Lima. — General José Luiz Pereira de Vasconcellos. — General Dr. Sebastião Ivo Soares. — Confere, coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario.

Ministerio da Viação e Obras

Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de outubro de 1925

1 Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 2.262 — Tenho a honra de solicitar desse Tribunal que, por conta da consignação «Pessoal — II. Fiscalizações, d. Pessoal operário de fiscalizações e diversas despesas», sub-consignação n. 12, «Gratificações do cargo» (art. 20 do regulamento) da verba 17ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno, seja distribuída a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, a quantia de 250\$, afim de occorrer a despesas do período de agosto a dezembro deste anno com um conductor de 2ª classe da Fiscalização do Porto de Paranaguá, cabendo-me informar a V. Ex. que foi feita a deducção no respectivo credito.

N. 2.263 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro as duas inclusas contas na importância total de 72\$121, provenientes de fornecimentos de luz electrica á Inspectoria Federal das Estradas, no mez de agosto ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material», sub-consignação n. 8, «Taxas da iluminação electrica», da verba 16ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo.

N. 2.264 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a J. R. Oliveira & Comp., a inclusa conta na importância de 2:918\$, proveniente de material fornecido, no corrente anno, á Inspectoria Federal das Estradas, de accordo com o contracto registrado por esse instituto e decorrente de concorrência administrativa.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material», sub-consignação n. 2, «Livros em branco, papel e demais artigos necessarios aos serviços dos escriptorios technicos e do expedientes», da verba 16ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 2.265 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, serem encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Henrique Braga & Comp., as tres inclusas contas na importância total de 5:566\$200, provenientes de material fornecido, no corrente anno, á Inspectoria Federal das Estradas, de accordo com o contracto registrado por esse instituto e decorrente de concorrência administrativa.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Sub-consignação n. 2 — Livros em branco, papel e demais artigos necessarios aos serviços dos escriptorios technicos e do expen-

diente, da verba 16ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 2.266 — Em resposta ao vosso officio n. 1.793, de 25 de setembro findo, tenho a honra de transmittir a V. Ex. afim de serem presentes ao Tribunal, as primeiras vias dos empenhos ns. 3, 11 e 40, que deixaram de acompanhar o processo que foi objecto do meu aviso n. 1.735, de 26 de agosto do corrente anno, e solicitar a reconsideração da decisão que recusou registro da despesa de 275\$800, proveniente de transportes effectuados em proveito da Inspectoria Federal das Estradas, visto terem cessado os motivos que determinaram a referida decisão.

N. 2.267 — Para o fim do registro por esse Tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso termo additivo e modificativo do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e J. Adonias de Araújo, para o fornecimento de toros de madeira de lei á 4ª divisão daquella estrada no corrente anno.

O referido termo foi publicado no *Diário Official* de 22 do corrente mez.

N. 2.269 — Para o fim do registro por esse Tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Inspectoria de Aguas e Esgotos e a Sociedade Anonyma Casa Arens, para o fornecimento de material metallico destinado ás obras de captação do rio Cabuçu, no corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diário Official* de do corrente mez.

Dia 21

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.270 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 370:136\$068, afim de que, ao Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativas á iluminação electrica da área approvada da cidade: Quinta da Boa Vista e parque do palacio presidencial, durante o mez de setembro do corrente anno.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Sociedade Anonyma do Gaz — Para a actual iluminação», da verba 21, art. 14 da vigente lei da despesa, sendo 185:068\$031 na parte papel e réis 185:068\$031 na parte ouro.

Estas importancias foram deduzidas dos empenhos globaes ns. 1 e 2.

N. 2.271 — Tenho a honra de solicitar desse Tribunal o necessario registro da despesa na importância de réis 42:031\$226, afim de que, ao Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa á iluminação das novas áreas desta Capital, durante o mez de setembro do corrente anno.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Sociedade Anonyma do Gaz — Para a iluminação das novas áreas», da verba 21, art. 14 da vigente lei da despesa, sendo 6:015\$613 na parte papel e 6:015\$613 na parte ouro.

Estas importancias foram deduzidas dos empenhos globaes ns. 3 e 4.

N. 2.272 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenada por esse

tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Rocha Couto & Comp., na importância de 3:972\$210, de fornecimento feito, no corrente anno, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o contracto lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 5, «Materiaes para os serviços de conservação de linhas ferreas, etc.», da verba 17ª, art. 14 da vigente lei organica.

N. 2.273 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Rocha Couto & Comp., na importância de 47:278\$110, de fornecimentos feitos, no corrente mez, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o contracto lavrado, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 6, «Materiaes primas e artigos diversos, etc.», da verba 17ª, art. 14 da vigente lei organica.

N. 2.274 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Henrique Braga & Comp., na importância de 5:936\$800, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o contracto lavrado, em virtude de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 4, «Artigos necessarios aos escriptorios technico e do expedientes», da verba 17ª, art. 14, da vigente lei organica.

N. 2.275 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e o Sr. Eino Dias de Araújo, para arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal da Borda do Malto, nesta capital.

O referido contracto foi publicado no *Diário Official* de 23 do corrente mez.

N. 2.276 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal que, uma vez concedido o registro da despesa, seja encaminhado ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, empreiteira da construcção da linha do Rio do Peixe e do prolongamento do ramal de Paramapanema, o incluso processo de medições provisórias na importância total de 109:676\$479 em apolices da divida publica, do valor nominal de 1:060\$ cada uma; juros de 5 %, papel, ao par, referente aos trabalhos executados no ramal de Paramapanema, prolongamento a Oprinhos, no trecho compreendido entre os kilometros 155 e 172, nos mezes de agosto e outubro de 1925, de accordo com o contracto de 23 de junho de 1917, autorizado pelo decreto n. 12.491, de 31 de maio desse anno.

Dessa importância deverão ser deduzidos 5 %, ou sejam, 5:483\$823, que, de accordo com a clausula 43 de alludido contracto, ficarão em deposito na

Thesouro Nacional como reforço de caução.

A despesa deverá correr por conta do crédito em apólices, aberto pelo decreto n. 16.988, de 29 de julho último, do qual foi deduzida, fazendo-se, no acto do pagamento, o desconto do sello proporcional, na forma da clausula 25 do já mencionado contracto.

N. 2.277 — Tenho a honra de solicitar desse Tribunal que, uma vez concedido o registro da despesa, seja encaminhado ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, empreiteira da construção da linha do Rio do Peixe e do prolongamento do ramal de Paranapanema, o incluso processo de medições provisórias na importância total de 98:268\$065, em apólices da dívida publica, do valor nominal de réis 1:000\$ cada uma, juros de 5 %, papel, ao par, referente aos trabalhos executados no ramal de Paranapanema, prolongamento a Ourinhos, no trecho compreendido entre os kilometros 125.268,76 e 139.858,38, nos meses de junho, setembro e outubro de 1923, de accordo com o contracto de 23 de junho de 1917, autorizado pelo decreto n. 12.491, de 31 de maio do mesmo anno.

Dessa importância deverão ser deduzidos 5 %, ou sejam, 4:913\$402, que, de accordo com a clausula 13 do contracto alludido, ficarão em deposito no Thesouro Nacional, como reforço de caução.

A despesa deverá correr por conta do crédito em apólices, aberto pelo decreto n. 16.988, de 29 de julho último, do qual foi deduzida, fazendo-se, no acto do pagamento, o desconto do sello proporcional, na forma da clausula 25 do já mencionado contracto.

N. 2.278 — Tenho a honra de solicitar desse Tribunal que, uma vez concedido o registro da despesa, seja encaminhado ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, empreiteira da construção da linha do Rio do Peixe e do prolongamento do ramal de Paranapanema, o incluso processo de medições provisórias na importância total de 429:148\$981, em apólices da dívida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5 %, papel, ao par, referente aos trabalhos executados no ramal de Paranapanema, prolongamento a Ourinhos, no trecho compreendido entre os kilometros 139+948,81 e 155, nos meses de agosto e outubro de 1923, de accordo com o contracto de 23 de junho de 1917, autorizado pelo decreto n. 12.491, de 31 de maio do mesmo anno.

Dessa importância-deverão ser deduzidos 5 %, ou sejam, 21:457\$449, que, de accordo com a clausula 13 do alludido contracto ficarão em deposito no Thesouro Nacional, como reforço de caução.

A despesa deverá correr por conta do crédito em apólices, aberto pelo decreto n. 16.988, de 29 de julho último, do qual foi deduzida, fazendo-se, no acto do pagamento, o desconto do sello proporcional, na forma da clausula 25 do já mencionado contracto.

N. 2.279 — Tenho a honra de solicitar desse Tribunal que, uma vez concedido o registro da despesa, seja encaminhado ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, empreiteira da construção da linha do Rio do Peixe e do prolongamento do ramal de Paranapanema, o incluso processo de

medição provisória na importância de 11:512\$431, em apólices da dívida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5 %, papel, ao par, referente aos trabalhos executados no ramal de Paranapanema, prolongamento a Ourinhos, de accordo com o contracto de 23 de junho de 1917, autorizado pelo decreto n. 12.491, de 31 de maio do mesmo anno.

Dessa importância deverão ser deduzidos 5 %, ou sejam, 575\$8621, que, de accordo com a clausula 13 do alludido contracto, ficarão em deposito no Thesouro Nacional, como reforço de caução.

A despesa deverá correr por conta do crédito em apólices, aberto pelo decreto n. 16.988, de 29 de julho último, do qual foi deduzida, fazendo-se, no acto do pagamento, o desconto do sello proporcional, na forma da clausula 25 do já mencionado contracto.

N. 2.280 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, os inclusos documentos referentes ao pagamento da importância de 68:110\$243, ao engenheiro Octavio Correia Lima, correspondente ao consumo da primeira medição dos trabalhos executados no mez de setembro ultimo, relativos a serviços de terraplenagem, obras d'arte e edificio da estação de Varzea, da Estrada de Ferro Therezopolis, cuja autorização, foi concedida por este ministerio, de accordo com o art. 12 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925. A despesa deverá correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 16.462, de 7 de maio de 1924.

N. 2.281 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por este Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta de Duarte, Soares & Comp., na importância de 283\$400, de fornecimento feito no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com as concorrências administrativas cujos documentos acompanharam os officios da mesma Inspectoria n. 676 e 952, de 11 de maio e 10 de junho ultimos.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Material" — Permanente — sub-consignação n. 1 — "Canos, accessorios, etc." — verba 20, — 1ª Parte — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.283 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Fontes Garcia & Comp., na importância de 16\$ e (1) de Henrique Braga & Comp., na de réis 504\$000, de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importância total de 520\$000, deverá correr por conta da consignação "Material" — Consumo — sub-consignação n. 5 — "Artigos de expediente e de escriptorio" — verba 20, — 2ª Parte — art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.284 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, as inclusas, (1) de A. Barros & Comp., Ltd., na importância de 216\$, (1) de Fontes Garcia & Comp., na de 88\$000; (1) de Henrique Braga & Comp., na de réis 36\$000; (1) da S. A. Marvin, na de 408\$360, e (1) de Souza Baptista & Comp., na de 290\$400, de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos de accordo com o contracto de 26 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa na importância total de 1:038\$760, deverá correr por conta da consignação "Material" — Consumo — sub-consignação n. 7 — "Accessorios, sobressalentes, etc." — verba 20, — 1ª Parte — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.285 — A clausula IV do contracto celebrado em 18 de fevereiro de 1921 com a firma Norton Griffiths & Comp., Ltd., para a administração dos serviços de construção de barragens, canais de irrigação e outros julgados preparatorios e complementares de sua execução no nordeste, permittiu que além das obras mencionadas na clausula II do alludido contracto ficassem, mediante mutuo accordo, comprehendidas no mesmo contracto outras que a Inspectoria de Portos fosse autorizada a entregar aos administradores dentro dos limites territoriaes marcadas na citada clausula II e que fossem em qualquer tempo julgadas preparatorias e complementares á execução dos projectos de acudagem e irrigação.

Ora, tendo sido consideradas em taes condições as obras do porto de Fortaleza, foram ellas entregues á administração da firma contractante sem outro termo de contracto, que não teria nenhuma utilidade, visto como não existiam condições especiaes a estabelecer, uma vez que essas obras, assim consideradas, ficavam *ipso-facto* comprehendidas no contracto de 18 de fevereiro de 1921.

O «mutuo accordo» de que falla a clausula IV só podia portanto consentir, por parte dos contractantes, no assentimento em receber essas obras complementares, para as administrar na forma do seu contracto, e por parte do Governo em decidir entregal-as si o julgasse opportuno.

Assim tem sido executadas, a partir de 1921 as obras do porto de Fortaleza, sem que qualquer duvida surgesse quanto á legitimidade da interferencia da citada firma como administradora dessas obras.

Entretanto, acabo de ser informado de que a delegação desse Tribunal no Estado do Ceará recusou registro a diversas despesas feitas pelos referidos administradores, declarando não reconhecer legal a interferencia daquella firma na construção do porto «uma vez que á dita interferencia não precedeu contracto devidamente registrado pelo Tribunal de Contas».

Achando-se nesse Tribunal em gráo de recurso, o processo referente a esse acto da delegação (officio n. 443, de 9 de setembro ultimo), tenho a honra

de solicitar que a decisão da mesma seja reformada por esse tribunal para o fim de ser ordenado o registro das despesas em questão.

Dia 23

N. 2.286 — Em additamento ao meu aviso n. 2.268, de 23 do corrente mez, tenho a honra de declarar a V. Ex. que a despesa de 230.900\$223, dos serviços executados na construção das officinas de Bello Horizonte pelo farefeiro Dr. Antonio Gonçalves Gravalá deverá ser paga em obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março deste anno, em numero de 257 á cotação provisoria de 900\$000.

N. 2.287 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Lincoln Nodari, na importancia de 176.021\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Directoria Geral dos Correios, de accordo com o contracto lavrado, em virtude da concurrencia publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 5 — Aquisição de sacos, etc., da verba 2ª, art. 14, da vigente lei organamentaria.

N. 2.288 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta do Dr. Jayme Poggy, na importancia de 1.200\$, de aluguel do predio occupado com escriptorio e deposito de materiais do 5º districto da Inspectoria de Aguas e Esgotos, durante o mez de setembro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Diversas despesas, sub-consignação n. 13 — «Alugueis de predios, etc.», verba 20ª, 1ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.289 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, as incluidas contas (1) de Maria Lopes da Cunha Macieira, na importancia de 500\$ e (1) de Ricardo Ramos de Azevedo na de 550\$, de alugueis de predios occupados durante o mez de setembro ultimo, pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa, na importancia total de 1.050\$, deverá correr por conta da consignação «Material» — Diversas despesas, sub-consignação n. 13 — «Alugueis de predios, etc.», verba 20ª, 1ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.290 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, as incluidas contas (1) de Franca de Almeida & Comp., na importancia de 3.027\$650; (1) de Fontes Garcia & Comp., na de 1.668\$400; (1) de Willmann, Xavier & Comp., na de 244\$050 e (1) de A. Barros & Comp., Ltda., na de 225\$600, de fornecimentos feitos no corrente anno

á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concurrencia permanente cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, n. 808, de 26 de maio ultimo.

A despesa, na importancia total de 5.165\$700, deverá correr por conta da consignação «Material» — Permanente, sub-consignação n. 2 — «Aquisição e reparos, etc.», verba 3ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.291 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as incluidas contas (1) de Juscelino Barbosa & Comp., na importancia de 1.010\$600; (1) de Franca de Almeida & Comp., na de 227\$916 e (1) de Dias Garcia & Comp., na de 197\$640, de fornecimentos feitos no corrente anno á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concurrencia permanente cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade, deste ministerio, n. 808, de 26 de maio ultimo.

A despesa, na importancia total de 1.436\$186, deverá correr por conta da consignação «Material» — Consumo — sub-consignação n. 10 — «Combustivel, lubrificantes, etc.», verba 3ª — artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.292 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as incluidas contas constantes da relação junta, na importancia total de 3.336\$220, de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concurrencia publica.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Consumo — sub-consignação n. 4 — «Artigos de expediente e de escriptorio» — verba 20ª — 1ª parte — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.293 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as incluidas contas, (1) da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de réis 35\$600 e (2) da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd., na de 358\$950, de trabalhos executados no corrente anno para a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa, na importancia total de 394\$550, deverá correr por conta da consignação «Material» — Diversas despesas — sub-consignação n. 15 — «Avarias em linhas de energia electrica, etc.», verba 20ª — 1ª parte — artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Requerimento despachado

Antonio Gentil Meira, agente de 4ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo concessão de gratificação adicional, em consequencia de averbação de tempo de serviço. — Indeferido.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de novembro de 1925

Avisos expedidos ao Tribunal de Contas:

N. 42 — Transmittindo cópia do termo lavrado de accordo com o decreto n. 6.192, de 23 de outubro de 1905, com The São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited, e pedindo reconsideração da decisão de recusa de registro ao termo decorrente do decreto n. 17.026, de 2 de setembro ultimo em vista da falta da alludida cópia.

N. 43 — Transmittindo cópia do contracto celebrado com a Compagnia Italiana dei Cavi Sottomarino, para construir, manter e trafegar linhas telegraphicas entre as cidades de S. Paulo e Santos e S. Paulo e Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de novembro de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 488 a 492 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional transmittindo, com os respectivos processos, os titulos de montepio conferidos a D. D. Francisca Pinto Soares de Oliveira, Maria Bello Cavalcanti, Regina Lopes Vieira e irmã, Thereza Neves Corrêa e filhas, Maria Rita e filha e Clotilde de Araujo Coitinho.

Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funcionarios:

Gedeão de Oliveira Faria, porteiro dos Correios do R. G. Sul; Juvenal Correia de Faria Ramos, auxiliar de almoxarife da Directoria Geral dos Correios; Raymundo de Farias, 1º official da Directoria Geral dos Correios e João Isidoro de Magalhães Drummond, engenheiro do 2ª classe da Inspectoria de Obras contra as Seccas.

Requerimentos despachados

Walkiria Hortencia de Oliveira, pedindo os favores do montepio. — O processo não pôde ter andamento ate que pelo Juizo competente seja nomeado um curador, unica pessoa, no caso, legalmente habilitada para esse fim.

Eliza de Arruda Pompeia, idem, idem. — Deferido.

Dilia Prunes Doria, idem, idem. — Reconheça as firmas das certidões do Registro Civil que fazem parte do processo.

Sebastiana Neves Ottoni de Carvalho, idem, idem. — Deferido.

Odilia Nogueira da Cruz Aranha, idem, idem. — Satisfaga ás exigencias contidas no despacho de 14 de abril do corrente anno, publicado no *Diario Official* de 19 do mesmo mez e anno.

Evangelina Bravo de Carvalho, idem, idem. — Habilite-se na forma da lei. Francisco Antonio Linhares Tinoco, idem, idem. — Habilite-se na forma preceituada pelo decreto n. 3.697, de 10 de fevereiro de 1866, assim como faça a juntada da certidão de pagamento de joias e mensalidades no periodo em que esteve aposentado.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Atendendo ao que requerem a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, resolve apreciar, em substituição ao que baixou com a portaria de 29 de maio de 1923, o novo quadro do pessoal e respectivos vencimentos, que com este baixa, rubricado pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, para vigorar na linha de Victoria a Itabora do Matto Dentro, da qual é concessionaria aquella companhia, e ser applicado de accordo com as clausulas a elle annexas.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1925. — Francisco Sá.

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

Secção de Legislação, Contractos e Tarifas

QUADRO GERAL E TABELLA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL DA ESTRADA DE FERRO VICTORIA A MINAS

Direcção central

1 superintendente	2:500\$000	a	3:000\$000
1 secretario	1:200\$000	a	1:800\$000
1 sub-secretario	750\$000	a	1:000\$000
1 chefe da Contabilidade	1:200\$000	a	1:800\$000
1 ajudante	500\$000	a	800\$000
1 caixa	700\$000	a	1:000\$000
2 primeiros escripturarios	550\$000	a	700\$000
2 segundos escripturarios	400\$000	a	500\$000
1 archivista	300\$000	a	500\$000
1 dactylographo	350\$000	a	500\$000
1 porteiro	300\$000	a	350\$000
3 continuos	250\$000	a	300\$000

Contadoria

1 contador	1:200\$000	a	1:800\$000
1 sub-contador	900\$000	a	1:200\$000
1 ajudante	700\$000	a	900\$000
6 primeiros escripturarios	550\$000	a	700\$000
6 segundos escripturarios	400\$000	a	500\$000
6 terceiros escripturarios	300\$000	a	400\$000
10 amanuenses	200\$000	a	300\$000
2 continuos	250\$000	a	300\$000

Estatistica

1 Chefe de secção	900\$000	a	1:200\$000
3 Primeiros escripturarios	550\$000	a	700\$000
3 Segundos escripturarios	400\$000	a	500\$000
3 Terceiros escripturarios	300\$000	a	400\$000
1 Continuo	250\$000	a	300\$000

PRIMEIRA DIVISÃO

Administração local

1 Primeiro escripturario	450\$000	a	600\$000
2 Segundos escripturarios	350\$000	a	450\$000
3 Terceiros escripturarios	250\$000	a	350\$000
1 Continuo	200\$000	a	250\$000

Caixa e Pagadoria

1 Caixa	700\$000	a	1:000\$000
1 Pagador	600\$000	a	800\$000
2 Fieis	450\$000	a	600\$000
1 Segundo escripturario	350\$000	a	450\$000
1 Continuo	200\$000	a	250\$000

Almoxarifado

1 Almoxarife	600\$000	a	1:000\$000
4 Fieis	450\$000	a	600\$000
1 Primeiro escripturario	450\$000	a	600\$000
2 Segundos escripturarios	350\$000	a	450\$000
2 Terceiros escripturarios	250\$000	a	350\$000
1 Marcador de dormentes	400\$000	a	600\$000
2 Recebedores de lenha	400\$000	a	600\$000
1 Trabalhadores (diaria)	7\$000	a	9\$000
2 Serventes (diaria)	6\$000	a	9\$000

Fiscalização local da Contadoria

2 Inspectores de estações	600\$000	a	800\$000
2 Inspectores de trens	600\$000	a	800\$000

SEGUNDA DIVISÃO

Trafego

1 Chefe do Trafego	2:000\$000	a	2:500\$000
1 Ajudante do Trafego	800\$000	a	1:200\$000
1 Inspector do Trafego	800\$000	a	1:000\$000
1 Primeiro escripturario	450\$000	a	600\$000
3 Segundos escripturarios	350\$000	a	450\$000
3 Terceiros escripturarios	250\$000	a	350\$000
2 Continuos	200\$000	a	250\$000

Estaç.

1 agente de estação especial	550\$000	a	800\$000
2 ajudantes de estação especiaes	400\$000	a	500\$000
6 agentes de estação de 1ª classe	450\$000	a	550\$000
12 agentes de estação de 2ª classe	370\$000	a	450\$000
18 agentes de estação de 3ª classe	300\$000	a	370\$000
4 encarregados de paradas	250\$000	a	300\$000
8 fieis de estações	350\$000	a	450\$000
10 conferentes de 1ª classe	300\$000	a	400\$000
14 conferentes de 2ª classe	260\$000	a	300\$000
12 praticantes de estação	150\$000	a	250\$000
20 guarda-chaves de 1ª classe	200\$000	a	250\$000
20 guarda-chaves de 2ª classe	150\$000	a	200\$000
30 vigias (diaria)	8\$000	a	12\$000
10 manobreciros, (diaria)	10\$000	a	12\$000
20 trabalhadores, (diaria)	7\$000	a	10\$000

Movimento

1 chefe do movimento	1:000\$000	a	1:500\$000
1 segundo escripturario	350\$000	a	450\$000
2 terceiros escripturarios	250\$000	a	350\$000
1 continuo	200\$000	a	250\$000
6 conductores de 1ª classe	450\$000	a	600\$000
10 conductores de 2ª classe	350\$000	a	450\$000
4 conductores de 3ª classe	250\$000	a	350\$000
10 bagageiros	250\$000	a	350\$000
6 praticantes de trem, (diaria)	8\$000	a	12\$000
20 manobreciros de trens, (diaria)	10\$000	a	12\$000
15 guarda-freios de 1ª, (diaria)	8\$000	a	10\$000
100 guarda-freios de 2ª, (diaria)	6\$000	a	8\$000

Telegrapho

1 inspector	800\$000	a	1:200\$000
1 segundo escripturario	350\$000	a	450\$000
1 terceiro escripturario	250\$000	a	350\$000
20 telegraphistas de 1ª classe	350\$000	a	450\$000
19 telegraphistas de 2ª classe	250\$000	a	350\$000
16 telegraphistas de 3ª classe	200\$000	a	250\$000
10 praticantes de telegrapho	130\$000	a	220\$000
2 electricistas	500\$000	a	800\$000
3 operarios, (diaria)	9\$000	a	15\$000
5 guarda-fios, (diaria)	8\$000	a	15\$000
25 trabalhadores, (diaria)	6\$000	a	8\$000

3ª DIVISÃO

Locomoção

1 chefe da locomoção	2:000\$000	a	2:500\$000
1 ajudante da locomoção	800\$000	a	1:200\$000
1 desephistas	600\$000	a	800\$000
2 primeiros escripturarios	450\$000	a	600\$000
2 segundos escripturarios	350\$000	a	450\$000
3 terceiros escripturarios	250\$000	a	350\$000
1 continuo	200\$000	a	250\$000

Officinas

1 mestre	800\$000	a	1:200\$000
5 contra-mestres, (diaria)	18\$000	a	25\$000
1 aprendiz	300\$000	a	400\$000
1 electricista, (diaria)	15\$000	a	20\$000
15 ajustadores de 1ª classe, (diaria)	12\$000	a	18\$000
12 ajustadores de 2ª classe, (diaria)	9\$000	a	12\$000
10 ajudantes de bancada, (diaria)	7\$000	a	9\$000
5 caldeiros de 1ª classe, (diaria)	12\$000	a	18\$000
5 caldeiros de 2ª classe, (diaria)	9\$000	a	12\$000
2 funileiros de 1ª classe, (diaria)	12\$000	a	18\$000
4 funileiros de 2ª classe, (diaria)	9\$000	a	12\$000
4 ferreiros de 1ª classe, (diaria)	12\$000	a	18\$000

4 ferreiros de 2ª classe, (diária)...	9\$000 a	12\$000
10 malhadores, (diária)...	7\$000 a	9\$000
4 fundidores de 1ª classe, (diária)...	12\$000 a	18\$000
3 fundidores de 2ª classe, (diária)...	9\$000 a	12\$000
8 carpinteiros de 1ª classe, (diária)...	12\$000 a	18\$000
5 carpinteiros de 2ª classe, (diária)...	9\$000 a	12\$000
5 torneiros de 1ª classe, (diária)...	12\$000 a	18\$000
5 torneiros de 2ª classe, (diária)...	9\$000 a	12\$000
4 serralheiros (diária)...	9\$000 a	12\$000
8 serradores (diária)...	9\$000 a	12\$000
5 pintores de 1ª classe, (diária)...	12\$000 a	18\$000
3 pintores de 2ª classe, (diária)...	9\$000 a	12\$000
4 conservadores de carros de 1ª classe (diárias)...	12\$000 a	18\$000
4 conservadores de carros de 2ª classe (diária)...	9\$000 a	12\$000
35 trabalhadores serventes (diária)...	7\$000 a	9\$000
20 aprendizes (diária)...	2\$000 a	6\$000
2 vigias (diária)...	8\$000 a	12\$000
3 foguistas de máquinas fixas (diária)...	8\$000 a	10\$000

Depósitos

3 chefes de depósitos...	500\$000 a	800\$000
3 ajudantes...	100\$000 a	200\$000
4 apontadores...	200\$000 a	300\$000
2 ajustadores de 1ª classe (diária)...	12\$000 a	18\$000
3 ajustadores de 2ª classe (diária)...	9\$000 a	12\$000
3 ajudantes de bancada (diária)...	7\$000 a	9\$000
1 torneiro de 1ª classe (diária)...	12\$000 a	18\$000
2 torneiros de 2ª classe (diária)...	9\$000 a	12\$000
1 caldeireiro de 1ª classe (diária)...	12\$000 a	18\$000
2 caldeireiros de 2ª classe (diária)...	9\$000 a	12\$000
1 funileiro de 1ª classe (diária)...	12\$000 a	18\$000
2 funileiros de 2ª classe (diária)...	9\$000 a	12\$000
3 ferreiros de 1ª classe (diária)...	12\$000 a	18\$000
3 ferreiros de 2ª classe (diária)...	9\$000 a	12\$000
3 malhadores (diária)...	7\$000 a	9\$000
1 carpinteiro de 1ª classe (diária)...	12\$000 a	18\$000
2 carpinteiros de 2ª classe (diária)...	9\$000 a	12\$000
2 serralheiros (diária)...	9\$000 a	12\$000
1 pintor de 1ª classe (diária)...	12\$000 a	18\$000
1 pintor de 2ª classe (diária)...	9\$000 a	12\$000
7 conservadores de 1ª classe (diária)...	12\$000 a	18\$000
8 conservadores de 2ª classe (diária)...	9\$000 a	12\$000
10 trabalhadores serventes (diária)...	7\$000 a	9\$000
10 aprendizes (diária)...	2\$000 a	6\$000
3 vigias (diária)...	8\$000 a	12\$000

Tracção

1 ajudante de tracção...	700\$000 a	900\$000
1 inspector de máquinas...	500\$000 a	700\$000
8 machinistas de 1ª classe...	450\$000 a	600\$000
14 machinistas de 2ª classe...	360\$000 a	450\$000
10 machinistas de 3ª classe...	300\$000 a	360\$000
15 foguistas de 1ª classe...	250\$000 a	300\$000
17 foguistas de 2ª classe...	180\$000 a	250\$000
55 graxeiros (diária)...	6\$000 a	9\$000
1 motoristas de 1ª classe...	350\$000 a	450\$000
2 motoristas de 2ª classe...	200\$000 a	350\$000
3 ajudantes (diária)...	7\$000 a	9\$000
6 bombeiros (mensal)...	220\$000 a	300\$000
30 limpadores (diária)...	6\$000 a	9\$000
3 acendedores (diária)...	6\$000 a	9\$000

4ª DIVISÃO

Via permanente e edificio

1 chefe da linha...	2200\$000 a	2500\$000
4 engenheiros residentes...	1200\$000 a	1500\$000
2 desenhistas...	500\$000 a	800\$000
1 primeiro escriptuario...	450\$000 a	600\$000
3 segundos escriptuarios...	350\$000 a	450\$000
3 terceiros escriptuarios...	250\$000 a	350\$000
1 contínuo...	200\$000 a	250\$000
Mestres de linha de 1ª classe...	450\$000 a	600\$000
Mestres de linha de 2ª classe...	300\$000 a	450\$000
Feitores (diária)...	8\$000 a	10\$000
Trabalhadores (diária)...	6\$000 a	9\$000
Mestre de pedreiros (diária)...	15\$000 a	18\$000
Pedreiros de 1ª classe (diária)...	11\$000 a	14\$000
Pedreiros de 2ª classe (diária)...	8\$000 a	11\$000
Serventes (diária)...	6\$000 a	9\$000
Mestre de cavouqueiros (diária)...	10\$000 a	12\$000

Cavouqueiros (diária)...	8\$000 a	10\$000
Ferreiros de 1ª classe (diária)...	12\$000 a	18\$000
Ferreiros de 2ª classe (diária)...	9\$000 a	12\$000
Malhadores (diária)...	6\$000 a	9\$000
Pintores de 1ª classe (diária)...	12\$000 a	18\$000
Pintores de 2ª classe (diária)...	9\$000 a	12\$000
Carpinteiros de 1ª classe (diária)...	12\$000 a	18\$000
Carpinteiros de 2ª classe (diária)...	9\$000 a	12\$000
Serventes (diária)...	6\$000 a	9\$000
Caldeireiros de pontes (diária)...	12\$000 a	18\$000

Observações

I

É provisoriamente considerada despesa de administração geral das linhas a que, segundo comprovação, for effectuada até 60:000\$000 semestrais ou 120:000\$000 annuaes, com o pessoal e material da administração superior da Companhia no Rio de Janeiro, inclusive a do aluguel e material de escriptorio de sua sede na mesma cidade.

Essa despesa autorizada até 120:000\$ será repartida proporcionalmente ás extensões em trafego, em construção e a construir, de cada linha, para serem as respectivas quotas devidamente inscriptas em custeio ou contas de capital.

II

Para determinar o comprimento de cada linha, tomar-se-ha sempre em consideração o tempo durante o qual se realizar o trafego dos novos trechos do periodo considerado, isto é, a extensão média em trafego no mesmo periodo.

III

Aos empregados mensalistas de qualquer divisão e de qualquer classe, quando em serviço fóra da sede dos seus empregos, serão abonadas diárias de 3\$000 até 25\$000, conforme a sua categoria.

O abono das diárias será feito pelo numero effectivo dos dias de ausencia da sede do emprego, inclusive os da partida e regresso em serviço exclusivo das linhas da rede, dentro dos limites seguintes:

a) nenhum empregado poderá gozar dos referidos abonos por mais de 20 dias em cada mez, salvo em casos excepcionaes, justificado perante a fiscalização;

b) não poderá ser concedido aos ditos empregados outra ajuda de custo de pagamento de despesas de viagem, ou qualquer outro subsídio ou gratificação pelos alludidos serviços, além das diárias fixadas;

c) as despesas com as diárias serão qualificadas para o effecto de seu reconhecimento, mediante attestado da directoria para o superintendente, deste para o chefe da divisão, e deste para o funcionario das diversas categorias.

IV

Por motivo justificado perante a fiscalização poder-se-ha considerar extraordinario, quer o serviço diurno excedente das oito horas de trabalho, quer o nocturno entre 19 horas de um dia e as quatro do dia seguinte.

A remuneração desse serviço será:

a) para o diurno excedente das oito horas, um oitavo do salario a mais para cada hora;

b) para o serviço nocturno, um quarto a mais para cada hora.

Tratando-se de empregados com vencimentos mensaes, tomar-se-ha o calculo á trigésima parte desses vencimentos.

V

A companhia fica autorizada a:

a) conceder sem prejuizo do serviço uma licença annual at' quinze dias com os respectivos vencimentos a todos os seus empregados de qualquer classe ou categoria que tenham mais de um anno de serviço e que, a juizo da directoria, fôrem merecedores dessa recompensa;

b) abonar um auxilio diario por tempo razoavel, aos empregados de qualquer categoria ou classe, em caso de doença resultante de qualquer accidente no trabalho, ou ás respectivas famílias no caso de fallecimento, devido á mesma causa, sem prejuizo do que determina o decreto sobre accidentes de trabalho.

Esse auxilio não poderá ser superior ao vencimento ou salario diario do respectivo empregado;

c) abonar aos mesmos empregados um terço dos respectivos vencimentos, pelo prazo maximo de seis mezes, em caso de enfermidade resultante de outras causas que não o da letra b.

VI

Em caso de necessidade a administração poderá reduzir o numero de empregados de uma divisão, transferindo-os para a mesma categoria, em qualquer outra divisão, desde que com isso não seja augmentado o numero total dos empregados da categoria, nem excedida a despesa determinada pelo quadro presente, submettendo o seu acto ao juizo da fiscalização.

VII

Para o serviço de conservação da linha se contará com o maximo: um trabalhador por kilometro; um feitor por trecho de seis kilometros; um mestre de linha, um pedreiro, um cavouqueiro, um ferreiro, um pintor, um carpinteiro, um caldeireiro e tres servente para cada cincoenta kilometros de linha.

Além disso, esse pessoal poderá ser augmentado, em casos excepcionaes, a juizo da fiscalização.

VIII

Na zona que, pela administração e pela fiscalização for reconhecida e declarada insalubre, os vencimentos mensaes e diarios do presente quadro serão augmentados uniformemente de 15 a 25 %, a juizo da fiscalização.

IX

Nos casos em que for necessario demorar mais de vinte e quatro horas o processo da entrega de estações, por occasião da entrada de um novo agente o retirada do antigo, fica estabelecido um prazo maximo de oito dias para esse serviço.

X

As folhas de pagamento serão organizadas estritamente de accordo com o quadro ora approvado, não só no que concerne ás diversas divisões e categorias do pessoal, como também quanto ao numero de empregados, respectivos vencimentos ou diarias.

XI

A secção de estatística fornecerá sempre com a devida presteza e exactidão todos os esclarecimentos e informações que lhe forem exigidos na conformidade com o regulamento em vigor, devendo organizar os respectivos serviços de modo a attender rigorosamente aos quesitos estatísticos, quadros demonstrativos ou quaesquer modelos dados pela Inspectoria Federal das Estradas ou directamente pela fiscalização.

XII

Os chefes de divisão não poderão receber vencimentos de qualquer outro cargo que porventura exerçam, a não ser o que for encarregado da representação da companhia na administração local, como seu procurador, ao qual serão abonados 800\$0000 mensaes a titulo de gratificação.

Directoria Geral de Expediente, em 7 de novembro de 1925. — *Gustavo A. da Silva*, director geral.

Inspectoria Federal das Estradas — 2ª Divisão. — Visto. Rio, 22 de outubro de 1925. — *J. Egas*, chefe da 1ª secção.

Inspectoria Federal das Estradas — 2ª Divisão. — Visto. Rio, 22 de outubro de 1925. — *Paulino de Jesus*, pelo chefe da 2ª Divisão.

Inspectoria Federal das Estradas. — Visto. Em 22 de outubro de 1925. — *Francisco B. da Cunha Lopes*, pelo inspector. (7.114)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de novembro de 1925

Avisos:

Sr. Inspector Federal das Estradas:

N. 106. — Attendendo ao que requereu a The Great Western of Brazil Railway Company, Limited em petição datada de 26 de agosto do corrente anno, e ás informações prestadas em o vosso officio n. 816 S. de 21 de outubro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que pôde ser empregado, pela forma em seguida mencionada, o material abaixo discriminado, que a requerente importou em virtude da portaria deste ministerio, de 22 de dezembro de 1919 para o serviço que o accordo autorizado pelo decreto n. 16.616, de 22 de outubro de 1924 obriga a companhia a concluir, ex-*vi* da alinea b da clausula I:

6.115 metros lineares de trilhos de 32k.240 e seus pertences, na renovação dos trilhos de 24k.801, existentes nas curvas entre os kilometros 103 e 130 do ramal de Glycerio a União, da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco;

26 jogos de agulhas e crossmas do tipo de 32k.240, na substituição dos de tipo de 37k.204, existentes na Estrada de Ferro de Recife ao São Francisco, sendo os referidosapparelhos empregados nas seguintes estações: Iha, 3; Cabó, 4; Mercês, 2; Olinda, 2; Timbó-Assú, 2; Escada, 2; Barão de Suassuna, 4; Freixoira, 2; Aripibú, 2; Ribeirão, 4; Camelleira, 2; no total acima, de 26 jogos.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 181. — Em resposta aos avisos numeros 231 e 235, ambos de 30 de outubro ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que este ministerio providenciou, por telegramma, para que

sejam transportados, gratuitamente, nas linhas da Rede de Viação Feprea do Rio Grande do Sul os reproductores e productos pecuarios que se destinarem ás exposições que no corrente mez se realizarão nas cidades de Jaguarão e Cruz Alta.

Reitro a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 185. — Em resposta ao aviso numero P 71, de 31 de agosto ultimo, remettendo a cópia de uma carta em que o presidente do Conseil Central du Tourisme International, em Paris, convida o Brasil a cooperar na Obra de Turismo Internacional, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que este ministerio não dispõe de verba para custear a sua representação junto áquelle conselho central.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 212. — Em resposta ao vosso officio n. 12, de 28 de agosto ultimo, com o qual encaminhastes a esta secretaria o requerimento em que Francisco de Araujo Rabello pede reconsideração do parecer contrario á concessão de atoramento de um terreno de accrescidos de marinha sito á avenida Cleto Nunes, na capital desse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que de accordo com o officio da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, numero 4.265, de 21 de outubro findo, mantenho o parecer constante do aviso n. 133, de 8 de setembro de 1924, por não prevalecerem os argumentos agora adduzidos, accrescendo que o requerimento transmittido com o vosso officio

de 28 de agosto ultimo é assignado por outro e não pela signataria da petição primitiva.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de novembro de 1925

Offícios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 96. — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 1.424, de 5 do corrente mez, incluso vos remetto, de ordem do Sr. ministro, o documento que acompanhou ao requerimento em que o ajudante de mestre do officinas da 4ª Divisão dessa estrada José Custodio de Moraes Junior pediu que lhe fosse averbado o tempo de serviço que prestou na antiga E. F. Minas e Rio.

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 167. — Em cumprimento ao que determina o art. 53 do Regulamento para cobrança e fiscalização do imposto do sello, approvado pelo decreto numero 14.339, de 1 de setembro de 1920, remetto-vos incluso, de ordem do Sr. ministro, um requerimento assignado por José Moura Amaral e Pedro Cruz, o qual está indevidamente sellado.

Logo que seja legalizado tal documento, peço-vos que não faheis devolver, para que tenha andamento o respectivo processo.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 187. — Para os devidos fins, vos devolvo, em duas vias por mim rubricadas, o projecto e organograma para a construção de um novo posto telegraphico no kilometro 337.225 do ramal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocatlana, os quaes enviastes com officio n. 781-S, de 10 de outubro ultimo e foram approvados pelo decreto numero

Ro 17.101, de 28, publicado no *Diario Official* de 7 do corrente mez.

N. 188 — Para os devidos fins, vos devolve, em duas vias por mim rubricadas, os projectos e orçamentos para a construção de seis novos postos telegraphicos nos kilometros 468.885, — 507.770, 578.130, 593.301, 619.235 e 618.424 do ramal de Tibagy da E. F. Sorocabana, os quaes enviados com officio n. 727-S, de 22 de setembro e foram approvados pelo decreto n. 17.088, de 21 de outubro, publicado no *Diario Official* de 7 de novembro do corrente anno.

Requerimento despachado

The Great Western of Brazil Railway Company Limited. — Compareça, por seu procurador, à 3ª secção da Directoria Geral de Expediente, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição do decreto n. 17.097, de 28 de outubro findo.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 9 do corrente foi removido, a pedido, o carteiro da agencia postal de Campinas, no Estado de S. Paulo, João Corrêa Pessoa, para o lugar de carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do referido Estado, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem.

Requerimentos despachados

Dia 9 de novembro de 1925

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, pedindo pagamento, por exercicios findos, da importancia de 48\$600, proveniente de passagens e transportes fornecidos em novembro de 1923 a esta directoria. — Requeira ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, querendo.

José Antonio Vianna, carteiro de 3ª classe da Directoria Geral, tendo permanecido por mais de um anno na Administração do Paraná, onde foi mandado servir por conveniencia de serviço, pede ajuda de custo de regresso. — Não havendo dispositivo regulamentar que autorize o pagamento solicitado, indeferido.

Childeberto Pecegheiro, thesoureiro dos Correios do Maranhão. — Deferido.

João Nylo Guedes de Oliveira, amanuense da Directoria. — Certifico-se, nos termos do parecer.

Jeronymo Rodrigues Lequito, carteiro de 2ª classe da Directoria. — Averbese.

Alcebiades de Oliveira. — Indeferido.

Adherbal Corincho de Castro Pinio, auxiliar dos Correios de Theophilo Ottoni. — Indeferido.

Edwigas de Siqueira, agente de 2ª classe do Correio de Santo Antonio do Rio Bonito. — Aguarde oportunidade.

Joel Alves de Almeida, praticante dos Correios de Pernambuco. — Deferido, à vista do informado pelo administrador.

Emilia Ferreira Rollemberg, ajudante da Agencia do Correio de Propriá, Estado do Ceará. — Deferido, à vista do informado e das allegações da requerente.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Requerimentos despachados

J. Goulart Machado, pedindo restituição da quantia de 500\$, caucionada na thesauraria da Repartição dos Telegraphos, conforme talão n. 209. — Restitua-se.

Arthur Donato & Comp., pedindo a restituição da caução de 500\$, depositada como garantia de sua proposta para o fornecimento de material constante dos grupos «A» e «B» conforme recibo n. 160. — Restitua-se.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, attendendo ao que, em requerimento datado de 23 de setembro de 1925, lhe solicitou a Estrada de Ferro Sorocabana, resolve:

a) conceder, de conformidade com o regulamento que baixou com a portaria de 3 de agosto de 1920, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, autorização para construção e uso de um desvio e ramal particular, no kilometro 658,400 do ramal de Tibagy, pedido pelos Srs. Emilio Barleben & Filhos, ficando a estrada requerente autorizada a providenciar nos termos do dito regulamento, para a construção do alludido desvio e ramal;

b) approvar, na importancia de 6:899\$845, o projecto e orçamento que a esta companhia.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1925. — G. Osorio de Almeida.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Portaria

Attendendo a que o escrevente da 4ª Divisão desta estrada, Theodomiro Domingues de Andrade, está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias; e

Considerando que esse empregado incorreu na sanção do art. 113 do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Resolvo exonerar, por abandono de emprego, de accôrdo com as disposições acima citadas, o referido empregado, Theodomiro Domingues de Andrade, do cargo de escrevente desta via ferrea. (P. L. 38/47/25 T). Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1925. — O director, João de Carvalho Araújo.

Requerimentos despachados

Dia 9 de novembro de 1925

Elmira de Araujo Cesar, pedindo certidão. — Certifique-se.

Francisco Rodrigues dos Santos. — Idem, idem.

Horacio Felipe Lopes. — Idem, idem.

João de Medeiros. — Idem, idem.

José Chamie. — Idem, idem.

Oswaldo Fernandes de Aguiar. — Idem, idem.

Muller & Comp. — Idem, idem.

Octavio Vieira. — Idem, idem.

Adelino Leal & Comp. — Idem, idem.

José Dantas. — Idem, idem.

João Justiniano da Silveira Salles. — Idem, idem.

Moacyr Dias, pedindo restituição de documentos. Restituam-se, mediante recibo.

Nelson de Andrade Bastos. — Idem, idem.

Benedicto Alves de Oliveira. — Idem, idem.

Augusto Baptista. — Idem, idem.

João de Almeida, pedindo restituição de fiança. — Restitua-se.

F. Nery, pedindo restituição de saldo do leilão. — Idem, a importancia de 163\$200, de accôrdo com a informação.

Henrique & Comp., pedindo certificado de despachos. — Idem, nos termos, porém, de parecer da Contadoria.

José Gonçalves Barbosa, pedindo pagamento. — Pague-se a guia annexa.

Caetano de Souza, pedindo readmissão. — Não convem.

José Meirelles, idem. — Não ha vaga.

Raul Gomes, idem. — Idem.

Sansão Vargas Brasil, pedindo baixa de fiança. — Aguarde o prazo de 24 mezes.

Thiago & Comp., pedindo indemnização. — Archive-se.

Corrêa & Comp., idem. — Idem.

J. A. Castro & Comp., idem. — Idem.

Francisco Ferreira Rodrigues, idem. — Idem.

Quintão & Abrantes, idem. — Idem.

Arthur Gomes de Figueiredo, idem, idem. — Indeferido, de accôrdo com a letra d, do artigo 16º do Regulamento de Transportes.

Sociedade Knowles & Foster para o Brasil Ltd., idem, idem. — Idem, idem.

John Moore & Comp., idem, idem. — Idem, idem.

Banhara, Filho & Comp., idem, idem. — Idem, de accôrdo com o art. 728 do Código Commercial.

Raul Lopes & Comp., idem, idem. — Idem, idem.

Ribciro & Neves, idem, idem. — Idem, de accôrdo com o parecer da 2ª divisão.

Constantino Silvestre & Irmão, idem, idem. — Idem, idem.

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Ltd., pedindo restituição de depósito. — Compareça a secretaria.

Francisco d'Assis Simões Corrêa, pedindo baixa de fiança. — Idem, idem.

Alvaro Lopes Vieira, pedindo pagamento de vencimentos. — Idem.

Compareça a secretaria, para assignatura do termo, o Dr. Romeu Carlos da Silveira. A assignatura desse termo, depende da apresentação do respectivo diploma.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1925

Manoel Moreira da Silva, João Vicente Damaso, Joaquim Jacintho de Paiva e Sebastião Fernandes da Silva. — Concedo na forma da lei.

José Nunes, Regulo Nunes, Rodolpho Novaes, Ildefonso Americo da Costa, João Evangelista de Paula, João Segismundo Maia, Antonio José Rodrigues, Orosimbo Ribeiro da Silva, Antonio Izidro Castro, Antonio Lazaro Massote, João Abraham de Souza, Altamiro Pereira da Silva, José Theodoro de Souza, José da Silva Maia e Antonio Teixeira Botelho. — Aceito as apolices. A secretaria para lavrar o termo.

Joaquim Rezendo. — Restitua-se a quantia de 43\$000, à vista da informação.

Antonio Gonçalves Coelho. — Restitua-se a quantia de 305\$200.

Costa & Carvalho. — Indeferido, à vista da informação.

Mario Carpentier. — Restitua-se a quantia 123\$300.

Aristides Martins. — Deferido, nos termos da informação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de novembro de 1923

Avisos:

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viagem e Obras Publicas:

N. 312 — Em face das dificuldades de transporte com que lucta a administração da Fazenda Modelo do Campo Grande, no Estado de Mato Grosso, pois a sua sede fica a seis leguas da margem da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, a qual não deu início ainda à construção da estação respectiva, que deverá ser localizada no kilometro 919, tenho a honra de solicitar de V. Ex. as providencias necessarias junto á directoria da alludida via-ferrea para que seja executado tal trabalho que constitue uma necessidade inadiavel para a vida do mencionado estabelecimento.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. Embaixador do Brasil em Buenos Ayres, Republica Argentina:

N. 313 — Em solução ao assumpto contido no telegrama de 19 de outubro ultimo, relativo á organização do serviço meteorologico mediante cooperação internacional entre a Republica Argentina e o Brasil, tenho a honra de transmitir a V. Ex. pela inclusa copia, as notas explicativas dos antecedentes e objectivos do projecto de elaboração de cartas synopticas diarias para o hemisphero sul, dependente da colaboração tecnica e financeira não só desse paiz como de outras nações.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. ministro de Estado dos Negocios da Guerra:

N. 314 — Em referencia ao aviso numero 22, de 4 de agosto ultimo, transmittindo os documentos, que ora restituo, em que o cabo reservista do Exercito, Nicoláo Monteiro de Godoy Junior, solicita, na forma da lei, a concessão de dois lotes de terra no Estado do Espirito Santo tenho a honra de declarar a V. Ex. que presentemente, nenhum lote vago existe no Nucleo Colonial Affonso Penna, no referido Estado, tornando-se assim impossivel atender ao requerente.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Exmo. Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viagem e Obras Publicas:

N. 315 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, ao agrônomo José Maria Hesket Conduen, administrador da Fazenda de Semetes de Santarém, no Estado do Pará.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

Dia 7

— Sr. ministro de Estado dos Negocios da Marinha.

N. 315 — Tenho a honra de consultar a V. Ex. sobre a possibilidade de ser cedido a este ministerio o vapor Presidente que fazia o trafego entre esta capital e o porto da Piedade, no Estado do Rio, afim de fazer o serviço de transporte de passageiros e imigrantes á ilha das Flores, conforme estabelecem as novas attribuições da Intendencia de Imмиграção, de accordo com o decreto n. 16.761, de 31 de dezembro de 1924.

Esse vapor, apropriado a pequena profundidade e poplanto, accessivel ao canal e aos cães da referida ilha, caso esteja em favoraveis condições de navegabilidade, virá satisfazer ás exigências do alludido serviço, como prescreve o decreto acima citado.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. Dr. Eugenio dos Santos Bangel, chefe do Serviço de Phytopathologia do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 316 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar-vos para ir ao Estado de Pernambuco estudar *in loco* a nolestia das plantações de cauna, naquella Estado, de accordo com as informações a respeito chegadas ao Instituto Biologico de Defesa Agricola.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de outubro de 1923

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda as necessarias providencias no sentido de autorizado o levantamento de fiança prestada por Ed. Figueira & Comp. em garantia da responsabilidade do ex-corretor de mercadorias Oscar Ferreira Cardoso e constituida por cinco apolices da Divida Publica Federal, ao portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de ns. 344.217 a 344.221, emitida em virtude do decreto numero 16.031, de 8 de maio de 1923, as quaes foram recolhidas ao Thesouro Nacional mediante guia expedida a 21 de dezembro de 1923 pela Directoria Geral de Industria e Commercio.

— Agradeceu-se ao embaixador do Brasil em Washington a remessa das publicações officiaes constantes do seu recado n. 30, de 23 de setembro ultimo.

Dia 27

Transmittiu-se ao presidente do Estado de S. Paulo copia do officio pelo qual o nosso ministro em Madrid comunica a fundação, em Barcelona, de um consorcio organizado por importantes firmas das duas referidas cidades, com o fim especial de desenvolver o intercambio mercantil entre o Brasil e a Hespanha.

— Declarou-se ao director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em referencia ao seu officio n. 655, de 1 do mez corrente, que foi resolvido volte ao exercicio do seu cargo naquella escola o zelador José Rebello da Silva e, outrossim,

que lhe cumpre propor a gratificação que compete ao zelador interino, tendo em vista a natureza dos serviços prestados.

Dia 30

Restituiu-se ao Ministerio da Guerra, attendendo ao que solicitou em aviso n. 12, de 30 de abril ultimo, a caderneta de reservista do Exercito de Hugo Leite de Santa Anna, que acompanhou o aviso n. 40, de 26 de novembro de 1923, daquelle ministerio.

Requerimento despachado

Dia 31 de outubro de 1923

Brazilian Telephone Company, pedindo autorização para continuar a funcionar na Republica, com a alteração feita nos seus estatutos a 13 de novembro de 1924.—Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de outubro de 1924

Transmittiu-se ao director do Serviço de Informações, solicitando suas providencias a respeito, a carta em que o chanceller do Consulado do Japão, em S. Paulo, pede que lhe forneçam publicações estatísticas relativas ao progresso industrial e commercial do Brasil.

Dia 24

Restituiu-se ao director da Escola de Engenharia de Bello Horizonte o projecto de Regimento Interno para o Curso de Chimica Industrial anexo áquella escola, o qual não pôde ser aprovado por não estar de accordo com as instrucções de 16 de fevereiro ultimo, publicadas no *Diario Oficial* de 17 do mesmo mez, não só quanto aos horarios exigidos, mas tambem com relação as denominações expressas nas mesmas instrucções.

Dia 26

Communicou-se ao director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz que o Sr. ministro, attendendo ao que lhe foi exposto no officio n. 703, de 17 do mez corrente, resolveu autorizar-o a tomar as medidas que se tornarem necessarias afim de evitar seja o zelador daquella escola victima de qualquer aggressão.

— Declarou-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Amazonas tendo em vista a circular do Sr. ministro publicada no *Diario Oficial* de 17 do mez corrente, que providencie no sentido de serem desoccupadas as dependências do edificio daquella escola em que porventura esteja residindo qualquer funcionario.

Aos directores das demais Escolas de Aprendizizes Artifices foi feita comunicação identica.

Dia 28

Communicou-se ao director da Escola Polytechnica de São Paulo, em referencia ao seu officio n. 164, de 17 do mez corrente, que o Sr. ministro indeferiu o pedido de dispensa de exame constante da representação de diversos candidatos á matricula no 1º anno do curso de chimica industrial, anexo áquella escola.

— Restituiu-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de S. Paulo, as contos que acompanharam o seu officio n. 210, de 15 de setembro ultimo, e pediu-se novamente sua attenção para a circular do Sr. ministro, n. 1.528, de 11 de abril proximo passado, concernente ao uso official do telegrapho.

Dia 30

Solicitou-se aos professores Afranio Peixoto, Heitor Lyra da Silva e Victor Viana seu parecer a respeito do livro «Rumo ao Campo», do Dr. Mario Bulcão, cuja adopção nos estabelecimentos de ensino deste ministério pedem os editores Benjamin Costallat & Miccolis.

— Comunicou-se:

Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral que, por aviso n. 163, de 27 do mez corrente, foi resolvido mandar voltar para a Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz o zelador da referida escola, José Roberto da Silva, que servia naquella directoria geral, e deu-se conhecimento ao director geral da Contabilidade;

Ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Pará, em referencia ao seu telegramma do dia 6 deste mez, que não é conveniente modificar o anno lectivo, devendo-se attender aos dispositivos das instrucções expedidas com a portaria de 9 do mez corrente, publicada no *Diario Official* de 16 do mesmo mez;

Ao director do Serviço de Informações, em referencia ao assumpto do seu officio n. 1.194, de 26 de setembro ultimo, que, segundo participa o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 265, de 19 do mez corrente, foi autorizada a Repartição Geral dos Telegraphos, por officio da Directoria Geral do Expediente n. 584, daquella mesma data, a providenciar no sentido de serem recebidos como officiaes, por conta deste Ministerio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados por Miguel Bartilotti, presidente da Associação Commercial da Bahia afim de que possa transmittir-lhe dados para o boletim semanal de cotações.

Requerimentos despachados

Dia 24 de outubro de 1925

Companhia de Pesca São Sebastião, pedindo autorização para se organizar e approvação dos seus estatutos. — Regularize o pedido.

Dia 30

Brazilian Hydro Electric Company Limited, apresentando a certidão do original de uma procuração e fazendo declaração sobre a data de uma resolução de sua directoria, afim de continuar a funcção devida e devidamente autorizada. — Não tendo havido alteração estatutaria, archive-se.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de novembro de 1925

Officios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.936,1 — Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito de réis 1:403\$225 á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, destinado a attender ao pagamento das gratificações que competem, no periodo de 7 de outubro a 31 de dezembro de 1925, á razão de 500\$ mensaes, ao Sr. Edesio Jacyendy Eustaquio Guaraná, contractado para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agrícola João Coimbra.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 3.937,1 — Devendo realizar-se a 15 do corrente mez uma exposição pecuária no

Estado da Bahia, promovida pela Sociedade Bahiana de Agricultura, solicita providencias necessarias no sentido de serem as companhias ou empresas de estradas de ferro e navegação autorizadas a attender as requisições de transportes dos animais que deverão figurar no alludido certamen, correndo a despeza por conta deste ministério.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.938,1 — Solicitando adiantamento de 430\$000 ao Sr. Balduino de Oliveira, perito da Superintendencia do Abastecimento, para attender a despezas extraordinarias e urgentes com artigos de expediente, transporte de pessoal em objecto de serviço, lavagem de toalhas e outras, durante os mezes de novembro e dezembro de 1925.

Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito de:

N. 3.939,1 — De 500\$ á Delegacia Fiscal em Sergipe, destinado a attender ás despezas de transporte de pessoal da Inspectoria Agrícola do 10º Districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no corrente anno.

N. 3.940,1 — De 25:000\$ ao Thesouro Nacional, destinado a attender ao pagamento do pessoal diarista e em commissão do Serviço Geologico e Mineralogico, durante o corrente anno.

N. 3.941,1 — De 2:241\$935 á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, destinado a attender ao pagamento das gratificações que competem, no periodo de 17 de agosto a 31 de dezembro de 1925, á razão de 500\$, ao Sr. Ary Bittencourt Machado, contractado para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agrícola Annapolis, no referido Estado, nos termos da clausula VII do respectivo contracto, de 25 de julho ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de novembro de 1925

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agrícola:

N. 3.942,1 — Communica ter importado em 1:528\$360 a despeza com a remessa da cambial de £ 40-0-0, de que tratou o meu officio n. 2.843,1 de 7 de agosto ultimo.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 3.943,1 — Remette, afim de que seja informado a respeito, os requerimentos em que a directoria da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande pede pagamento das contas inclusas, provenientes de transportes effectuados em 1924 em proveito desse serviço.

N. 3.944,1 — Solicita providencias no sentido de serem remittidas a esta directoria geral as 2ªs vias das contas a que se referem os officios ns. 3.693 a 3.702, de 5 de setembro ultimo, a que deixaram de acompanhar.

— Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 3.945,1 — Restitue o pedido sob o numero 12, extrahido em favor da firma Fierri Cabusan, na importancia de 24:600\$ que foi annullada na escripturação desta directoria geral.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.

N. 3.946,1 — Restitue o documento de empenho da despeza, sob o n. 18, de 12 de setembro ultimo, na importancia de 306\$405 que foi annullada na escripturação desta directoria geral, á vista do exposto no referido officio.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.947,1 — Communica a distribuição á delegacia fiscal neste Estado, do credito de 4:501\$275 por conta da verba 15ª «II Aprendizados Agrícolas», consignação—Pessoal—sub-consignação—7—Para pagamento, etc» art. 11 da vigente lei orçamentaria, para attender ao pagamento do pessoal diarista que serviu no Aprendizado Agrícola de São Luiz de Missões, no periodo de 1 de janeiro a 24 de março do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 3.948,1 — Tendo sido destruido a essa delegacia fiscal o credito de 25:000\$, destinado ao pagamento do auxilio que compete, em 1920, ao Serviço Meteorologico desse Estado, transmitta o requerimento em que é solicitado esse pagamento, afim de que seja iniciado o respectivo processo e reconhecida a divida de que se trata, por exercicios findos.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 3.949,1 — Communica, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Manoel Pereira de Magalhães, que exercia, interinamente, a direcção do extinto Centro Agrícola «Ignacio Pinheiro», no Estado do Maranhão, e tendo em vista o officio n. 4.570, de 27 de outubro ultimo, resolvido que lhe seja paga a diaria de 13\$800, no periodo de 1 de janeiro a 12 de maio do corrente anno, correndo a despeza por conta da sub-consignação propria da verba dessa repartição.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 3.950,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido approvar a proposta sobre a aquisição á firma Kelvin Bottomley & Brird Ltd., de Glasgow, de um predictor de marés, de typo mais aperfeiçoado que o anteriormente escolhido.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de novembro de 1925

Officios:

Sr. director do Museu Agrícola e Commercial:

N. 1.133,2 — Communica que se acham á disposição dessa Repartição alguns livros.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.134,2 — Identico ao 1.133,2.

— Sr. director geral do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.135,2 — Identico ao 1.133,2.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.136,2 — Identico ao 1.133,2.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agrícola:

N. 1.137,2 — Identico ao 1.132,2.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 1.138,2 — Identico ao 1.133,2.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.139,2 — Identico ao 1.133,2.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1925

Godofredo Gribel (dous requerimentos), Nicola Oliva (dous requerimentos), Otto Koptche e Vicente Curt Lichtenfels, Borne Schrymser Company, Lourenço Westin Vasconcellos, Mario Caldas Santos (dous requerimentos), Kodak Brasileira, Limited, Mc Coy's Linolin Co. Inc., The Wellocome Foundation Limited (dous requerimentos), Gustav Pirazzi & Comp. e Sonora Phonograph Company, Inc. — Lavre-se o termo.

Antonio Martins Senra e Cyro de Mello Pupo. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Nicholson File Company (opp. ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 3.353 por Antão C. d'Oliveira) e Erico von Ferber. — Junte-se ao processo.

Pearson's Antiseptic Company Limited. — Não sendo caso de renovação, aguarde a bussa a que se procederá oportunamente.

João de Carvalho Macedo Junior. — Prove que pode fazer uso das medalhas que constam da marca dependente de registro e não figuram nas que já foram registradas.

Foram archivadas as marcas internacionais ns. 38.701 a 38.840, compreendidas na notificação n. 1.360 do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berna, á excepção das seguintes, recusadas porque imitam as que vão indicadas entre parenthesis: ns. 38.703 a 38.713, 38.716 a 38.719, 38.722 a 38.725, 38.727 a 38.729 e 38.734 (numero 4.147 de São Paulo), 38.773 (numero 7.112 dos Estados Unidos), 38.774 (n. 20.405 desta Capital) e 38.831 (numero 4.491 de Porto Alegre), sendo acceitas somente em parte as ns. 38.726, 38.735, 38.791 e 38.836, recusadas a primeira e a segunda quanto a sabão e perfumaria (n. 4.147 de São Paulo), a terceira quanto a sabonetes (n. 16.302 desta Capital) e a quarta quanto a produtos de vidraria (n. 7.267 de Berna).

Foram archivados igualmente avisos de transferencia incluídos na mesma notificação.

Pedidos de garantia de prioridade

Antonio Rodrigues Abreu, para «uma cadeira denominada Brasil». — Deferido.

Antonio Rodrigues de Abreu, para «um cabide denominado Lusitano». — Deferido.

Pedido de privilegio

João Antonio Engelberg, para «uma machina completa para beneficiar arroz». — Deferido.

Pedidos de registro de marcas:

Octacilio Fialho, das marcas «Diplomatas», «Dandy», «Perfumaria Tabarra», «Flor de Java» e «Flor da Hollanda», para distinguir artigos da classe n. 48. — Registre-se.

Companhia Grande Manufatura de Fumos «Veado», da marca «Duques», para distinguir artigos da classe n. 41. — Registre-se.

Companhia Grande Manufatura de Fumos «Veado», das marcas «Diplomatas n. 20», «Mistura Deliciosa», «Fumo Hygienico», «Papier Laurita» e na que

consiste na representação de um veado, para distinguir artigos da classe numero 44. — Renove-se o registro da marca «Papier Laurita» e registrem-se as demais.

The Alabastine Company British Limited, da marca «Alabastine», para distinguir artigos da classe n. 1. — Renove-se o registro.

Passa & Seymour, Incorporated, da marca «P & S», para distinguir artigos da classe n. 8. — Renove-se o registro.

Nobel's Explosives Company, Limited, da marca «Thistle Brand», para distinguir artigos da classe n. 19. — Renove-se o registro.

The Crown Cork Company, Limited, da marca «Apexes», para distinguir artigos das classes numeros 6 e 12. — Renove-se o registro.

Aktiengesellschaft vorm. Seidel & Naumann, da marca «Erika», para distinguir artigos da classe n. 6. — Renove-se o registro.

Companhia Sanit, das marcas «Inglezes», «Dos nossos» e «34», para distinguir artigos da classe n. 44. — Registre-se, á excepção da marca «34», por imitar a n. 2.406, de S. Paulo.

Companhia Grande Manufatura de Fumos «Veado», da marca «Sagres», para distinguir artigos da classe n. 44. — Indeferido, em vista do disposto nos artigos 12 e 21, n. 3, do decreto numero 5.424, de 1905.

Alves Magalhães & Comp., das marcas «Ypiranga», «Boa Noite», «Bouquet Duze» e na que consiste em um medalhão vendo-se ao centro o busto de uma mulher, para distinguir artigos da classe n. 2, e as demais artigos da classe n. 48. — Registre-se, á excepção da marca «Boa Noite», que imita a n. 16.310, desta Capital.

Companhia Sanit, da marca «Bilac», para distinguir artigos da classe n. 44. — Indeferido. A marca imita a numero 2.617, de S. Paulo.

Homero Menna Barreto Prates da Silva, das marcas «Agua de Lotus» e «A Saude da Pelle», para distinguir artigos da classe n. 48. — Indeferido. A marca «Agua de Lotus» imita a n. 3.048, de S. Paulo e a marca «A Saude da Pelle», a n. 16.649, desta Capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. n. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de «Formicida Gribel», destinada á extinção das formigas», para a qual pediu privilegio Godofredo Gribel. (Deposito n. 1.837, de 7 de novembro de 1925):

O «Formicida Gribel» é um producto destinado á extincção das formigas. Compõe-se de cyanureto de potassio, levando na superficie uma camada de goma arabica, aromatizada com essencia de laranja e pulverizada com fubá de milho e é usado applicando-se seis capsulas em cada canal quando as formigas estiverem trabalhando.

Pontos característicos da invenção de «um methodo de tratar algodão em rama», para a qual pediu privilegio Borne Schrymser Company (deposito numero 1.841, de 7 de novembro de 1925):

1º, para impedir que a presença de cargas electricas damnifiquem as fibras de algodão em rama durante o processo de estirar inherente á fiação do algodão, o methodo que comprehende a phase de

clear o algodão em rama antes de ser estirado;

2º, o methodo de tratar algodão em rama que comprehende a phase de applicar oleo ao algodão antes de ser completada a operação de estirar o permitir que o oleo impregne o algodão durante a dita operação;

3º, o methodo de tratar algodão durante a fiação que consiste em borrifar o algodão com oleo mineral antes de ser completada a operação de estirar;

4º, o methodo de tratar algodão em rama que comprehende a phase de tratar o algodão com oleo mineral, sendo o peso do oleo applicado menos de quatro por cento do peso do algodão;

5º, o methodo de tratar algodão em rama que consiste em lhe applicar um oleo mineral incolor e manipular o algodão para assegurar a impregnação completa com o oleo;

6º, o methodo para tratar fibras texteis durante que são estiradas em fiação, que consiste em impregnar as ditas fibras com um oleo incolor;

7º, o methodo de tratar fibras texteis durante o processo de estirar fibras em fiação, que consiste em impregnar as fibras com um oleo, sendo o peso desle menos de quatro por cento do peso das fibras;

8º, para impedir que a presença de cargas electricas estaticas damnifiquem material textil, o methodo que consiste em impregnar o material com um oleo vegetal, ou animal ou mineral;

9º, para impedir que a presença de cargas electricas estaticas damnifiquem material textil, o methodo que consiste em impregnar o material com um oleo vegetal, ou animal ou mineral em quantidade menor que quatro por cento do peso do material tratado;

10, um methodo de tratar algodão em fio que comprehende a phase de impregnar com oleo as fibras dos fios.

Pontos característicos da invenção de «um novo tipo de geladeira que terá a denominação de «Geladeira Frigorifica. Modelo Nacional Rio-Valzim», para a qual pediu privilegio Antonio Martins Senra. (Deposito n. 1.842, de 7 de novembro de 1925):

A — B vista anterior e secção de accordo com o desenho. C — suspiro ou torneira regulador de ar atmospherico. D — termometro para regulação da temperatura nas camaras frigorificas. E — medidor, da agua, produzida pelo gelo, existente no deposito de agua. F — torneira para extracção da agua produzida pelo gelo. G — Cannos para distribuição da pressão ás camaras frigorificas. H — I Depositos refrigerantes. J — Deposito para a collocação do gelo sobre um taboleiro de ferro galvanizado perforado. K — Deposito existente na parte inferior do movel e interna sem contacto com ar atmospherico com capacidade sufficiente a comportar a agua produzida pelo gelo. L — Hollanas giratorias compostas de metal, osso ou madeira. M — Divisões internas que tem a confecção em chapa de ferro galvanizada o zinco liso. N — Espaço comprehendido nas suas faces entre as chapas e a confecção externa da madeira, além da impermeabilização empregada na mesma como tambem nas respectivas portas com serragem, carvão vegetal ou mineral, entre a madeira e a chapa, que formam as faces das camaras frigorificas. O — A con-

fecção externa é em madeira, podendo igualmente ser em quaesquer qualidades, podendo igualmente ser em qualquer metal, vidro, cimento armado, marmore natural ou artificial, ou argamassa que represente volume de quaesquer dimensões e cubagens ou capacidades internas ou externas, podendo ser empregados quaesquer elementos acima mencionados nas espessuras que mais convierem para sua fabricação e confeccção.

A Geladeira Frigorifica Modelo Nacional Rio-Varzim, constante no desenho demonstrativo e memorial supra é fabricada em quaesquer dimensões, cubagens ou capacidades internas ou externas e de estylos variaveis, como também a abertura das portas em quaesquer dimensões e faces internas ou externas, sendo os fechos e dobradiças de metal nickelado em branco ou dourado. As prateleiras dos refrigerantes poderão ser de tela de arame de quaesquer milimetro e espessura ou chapa de ferro galvanizada, perfurada e empregando nas ferragens constantes nas mesmas geladeiras as iniciais de G. F. M. N. R. V., de modo a serem adaptadas a qualquer fim commercial, bem como particular ou uso domestico, tudo como substancialmente descrito no respectivo memorial.

Pontos característicos da invenção de «Prensas Hydraulicas Westin», para a qual pediu privilegio Lourenço Westin Vasconcellos (deposito n. 1.843, de 7 de novembro de 1925):

1ª, uma prensa para enfardar, denominada «Prensa Hydraulica Westin», caracterizada pelo facto de constituida da particularidade de duas caixões que consistem no movimento de abertura de suas quatro portas lateraes, conforme a figura 7 e desenho junto, permitindo um perfeito encapamento dos fardos;

2ª, uma prensa para enfardar como na reivindicação 1, caracterizada pelo facto de suas quatro portas lateraes terem como dobradiças em toda a extensão da travessa de madeira, ferros de uma pollegada, que também resistem a força de detenção, em consequencia do impulso do pistão, sendo as mesmas dobradiças de uma a uma, como se vê na gravura junto;

3ª, uma prensa para enfardar, como na reivindicação 1 e 2, caracterizada pelo facto de ter a particularidade de poder ser constituida de um só caixão;

4ª, uma prensa para enfardar, como na reivindicação 1, 2 e 3, caracterizada pelo facto de, sendo constituida de um só caixão, ter a particularidade de se abrir pela cabeça ou pela parte superior, como se vê na gravura junto; tendo a vantagem de se abrir pela cabeça, como mostra a gravura, permite a collocação sem impedimento, como as demais prensas que tem travessas de madeira, etc.;

5ª, uma prensa para enfardar, como na reivindicação 1, tem a particularidade de: fixada a cabeça, corre-se o cabeçote embaixo do chasis, de modo a permitir que se feche e resista a força da pressão do fardo, tendo no cylindro uma franja superposta, de couro para resistencia, com uma cavidade, de modo a impedir que o couro faça quina, o que permite uma duração de annos, podendo-se mudar o couro sem tirar o pistão, erguendo sómente o prato desmontavel, o que facilita muito o trabalho;

6ª, uma prensa para enfardar, como nas reivindicações acima, tem a particularidade: com um quadro de direcção, composto de um manómetro de compressão, 1 voltímetro, 1 amperometro e registro de descarga, ser estudado de maneira que um unico operario dirige a movimentação de todos os machinismos com a maior precisão e economia no gasto de energia electrica, durando o tempo maximo para compressão de um fardo, 3 minutos;

7ª, uma prensa para enfardar, tendo suas peças construidas, dispostas e adaptadas de modo a funcionarem substancialmente, como descrito em referencia a desenhos e gravuras junto.

Pontos característicos da invenção de um novo tipo de dobradiça, denominada da Emepê, destinada á tampa de bacias sanitarias, para a qual pediu privilegio Cyro de Mello Pupo (deposito n. 1.844, de 7 de novembro de 1925):

1ª, uma dobradiça metalleica estampada, adaptavel ás tampas de bacias sanitarias;

2ª, uma dobradiça de accordo com a reivindicação n. 1, caracterizada pela estampagem de suas peças, evitando-se assim a fragilidade tão commum das peças fundidas;

3ª, o processo de sua estrutura, facilidade de sua adaptação e a segurança de seu bom funcionamento pela natureza do material empregado.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro Mario Caldas Santos, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 3.750, de 7 de novembro de 1925):

Consiste no seguinte: «C. C. Caldas» em meia curva, seguindo-se as palavras «Sam Felix», em linha recta. Em seguida, formando uma ellipse vem-se as palavras «Esta marca não tem mistura de fumo catigueiro — Sam Felix».

E' applicada aos fardos de fumos em folhas, de seu commercio, comprehendido na classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro Mario Caldas Santos, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 3.751, de 7 de novembro de 1925):

Consiste no seguinte: Duas rectas formadas pelas palavras «Clementino Caldas — C. Almeida», seguindo-se mais as palavras «Marca Garantida», na mesma disposição; sendo que as letras iniciais das respectivas palavras, são em typos maiores, formando em conjunto o seu caracteristico.

E' applicada aos fardos de fumos em folhas, de seu commercio, comprehendido na classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro Godofredo Gribel, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 3.752, de 7 de novembro de 1925):

Consiste essencialmente em um rotulo rectangular, em cujo centro se estampa uma capsula ampliada, sobre a qual se desenharam tres formigas, cada uma con-

duzindo uma capsula, e onde se lê, também, os seguintes dizeres: «Formicida Gribel do Godofredo Gribel, Marca Registrada, E. F. Leopoldina — Mar de Hespanha — E. de Minas. Modo de empregar: applicam-se 6 capsulas em cada canal, quando as formigas estiverem trabalhando; graphado em qualquer disposição.

A marca, que poderá variar em suas dimensões, typo dos caracteres e cores será usada para assignalar seu producto denominado «Formicida Gribel», incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Kodak Brasileira Limitada, destinada a artigos da classe 1 (deposito numero 3.753, de 7 de novembro de 1925):

Consiste no fac-simile de uma caixa de papelão desarmada, que serve de envoltorio para films photographicos, consistindo a referida caixa em um solido de seis faces, sendo quatro em forma de parallelogrammo e duas (formadas cada uma por quatro tampas sobrepostas) em forma de quadrado; em duas faces oppositas leem-se as palavras «Kodak Film» em typos característicos, impressas em vermelho, contornadas por uma linha negra; em outra, em sentido vertical, collocada á direita e á esquerda, a palavra «Speed» em typo aberto, no lado superior, ao centro e encerradas em uma pequena moldura em forma de parallelogrammo, a palavra «Sealed in tin», abaixo os dizeres «Develop Before»; em outra face apparece a palavra «Eastman», e em seguida, abaixo desta, em typos característicos e impressa em vermelho, contornadas as letras por uma linha negra. Lê-se a palavra «Autographic», sublinhada por um traço caracteristico que une a letra G á letra C, estando estas palavras collocadas ao extremo superior esquerdo.

À direita destas, vê-se a representação de uma figura de uma camara photographica sobre a qual apparece uma mão segurando 1 lapis ou estylo, em posição de escrever no interior de uma abertura estreita da referida camara; logo abaixo, ao centro, leem-se as palavras «Film Cartridge» e abaixo destas os dizeres «Manufactured by» e, em seguida, abaixo, o nome da fabricante «Eastman Kodak Company», e o endereço «Rochester, N. Y. U. S. A.»; em caracteres minusculos, logo abaixo leem-se os dizeres «Trade Marks Reg. U. S. Pat. off and Throughout the World», e mais abaixo ainda «British Pats n.º 9005 & 9007-1914», e por fim os dizeres «Fabrique aux Etats-Unis d'Amérique»; ao lado esquerdo destes dizeres lê-se «6 Exposures» (indicação variavel do numero de exposições do film) e ao direito «3 1/4x4 1/4 inches» (indicação variavel do tamanho do film).

E uma das extremidades da caixa sobre a penultima tampa leem-se os dizeres impressos em preto em caracteres minusculos: «Eastman Kodak Company» e logo abaixo «Rochester, N. Y., U. S. A.».

Nas extremidades da caixa sobre a ultima tampa de cada lado vê-se a letra A em esqueleto e impressa em vermelho.

Reivindicam-se os typos e cores característicos das palavras «Kodak Film» e «Autographic», que são impressos em vermelho, cujas letras são contornadas por uma linha negra e a letra A que apparece nas tampas das caixas em esqueleto e também impressa em vermelho e, bem assim, a cor das caixas que é amarella.

Este fac-simile, afóra as reivindicações acima mencionadas, pôde variar em typos, côres, dimensões e disposição, e serve para distinguir «filmes negativos para impressão photographica», incluídos na classe 1, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Mc Coy's Rinolin Co. Inc., destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 3.754, de 7 de novembro de 1925):

Consiste na representação da palavra «Rinolin».

A marca, que pôde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir «um preparado medicinal e tratamento para constipações», incluído na classe 3, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Wellcome Foundation, Limited, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 3.755, de 7 de novembro de 1925):

Consiste na representação da palavra «Hazeline».

A marca, que pôde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir «substancias e preparados chimicos para usos medicinaes, oleo de figado de bacalhão, remedios, emplastros, rhuibarbo, etc.», incluídos na classe 3, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Wellcome Foundation, Limited, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 3.756, de 7 de novembro de 1925):

Consiste na representação da palavra «Soloid».

A marca, que pôde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir «substancias chimicas, preparados para usos medicinaes e pharmaceuticos, oleo de figado de bacalhão, remedios, emplastros, rhuibarbo, etc.», incluídos na classe 3, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Gustav Pirazzi & Comp., destinada a artigos da classe 9 (deposito n. 3.757, de 7 de novembro de 1925):

Consiste na representação da palavra «Pirastro», encimada por dois diapases cruzados.

A marca, que pôde variar em typos, côres, dimensões e disposição serve para distinguir «cordas para instrumentos de musica, isto é: arcos e suas partes (cavallette, arco, cabellos do arco), cravellas, teclados, cavalletes, pinas (para violoncello), fixadores, surdinas, colophonias, oleo para cordas e afinadores de cordas», incluídos na classe 9, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Sonora Phonograph Company, Inc., destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 3.758, de 7 de novembro de 1925):

Consiste na palavra característica «Sonoradio», achando-se a ultima letra es-

cripta em um sino, que se acha ligado á letra inicial «S» por uma antena; na parte inferior, lêem-se as palavras «Clear as a Bell».

A marca, que pôde variar em typos, côres, dimensões e disposição serve para distinguir aparelhos e accessorios para radio-telephonia, installações radio-receptores, amplificadores e alto-falantes para aparelhos radio-receptores, incluídos na classe 8, de fabricação e commercio da depositante.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de novembro de 1925

Officios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.199 — Transmittindo a V. Ex., para os devidos fins, as segundas vias dos pedidos ns. 388, 390, 391, 392 e 393, de 3 do corrente mez, assim como as dos conhecimentos do serviço de ns. 41/150, 42/151 e 12/152, de 3 tambem do corrente, deduzidos de diversas sub-consignações da verba deste serviço para o actual exercicio.

N. 4.200 — Transmittio inclusa a V. Ex., para os devidos fins, a 2ª via do pedido n. 389, de 3 do corrente, na importância de 18:883\$400, empenhado provisoriamente por conta do credito de 120:000\$, pedido como supplemento á sub-consignação 14, «Ferragens, etc.», da verba deste serviço para o corrente exercicio.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 4.201 — Transmittio-vos inclusa, para o devido pagamento, a folha dos praticantes do laboratorio desta directoria geral, na importância total de réis 3:431\$, relativa ao mez de outubro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II — Pessoal variavel e sub-consignação 19 b — Gratificações de praticantes de laboratorios, etc., verba 14, «Serviço de Industria Pastoral», art. 11 da lei n. 4.911 de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 4.202 — Transmittio-vos inclusa, para os devidos fins, a folha dos tratadores de animaes e trabalhadores rurais desta directoria geral, na importância total de 6:865\$, relativa ao mez de outubro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II — Pessoal variavel e sub-consignação 19 d — salarios de guardas, tratadores de animaes, etc., verba 14, «Serviço de Industria Pastoral», art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 4.203 — Transmittio-vos inclusa, para os devidos fins, a folha dos trabalhadores da Estação Experimental de Agrostologia deste serviço, relativa ao mez de outubro ultimo, na importância total de 4:190\$367.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II — Pessoal variavel e sub-consignação 19 e — Salarios de feitores, trabalhadores rurais, operarios da Estação Experimental de Agrostologia, etc., verba 14, «Serviço de Industria Pastoral», art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

— Sr. director geral de contabilidade:

N. 4.204 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, tres conhecimentos referentes a tres desnatadeiras vindas da Europa pelo vapor *Poconé* e destinadas a este serviço.

Solicito vossas providencias no sentido de serem ellas desembaraçadas na alfandega desta Capital.

N. 4.205 — Comunico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 31 de outubro passado, foi nomeado o auxiliar extranumerario deste serviço, Fernando Francisco Bastos Ribeiro, para exercer interinamente o cargo de auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria de Sítio, no Estado de Minas Geraes, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo.

O referido funcionario tomou posse e entrou em exercicio na mesma data.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 4.206 — Comunico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 31 de outubro passado foi nomeado o auxiliar extranumerario deste serviço, Fernando Francisco Bastos Ribeiro, para exercer interinamente o cargo de auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria de Sítio, no Estado de Minas Geraes, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo.

O referido funcionario tomou posse e entrou em exercicio na mesma data.

— Sr. Dr. Cantidiano de Almeida, director do Posto Experimental de Veterinaria, addido:

N. 4.207 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, nesta data, resolvi designar-vos para servir, até ulterior deliberação, na Inspeção do Frigorifico Santo Amaro, nessa Capital.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, São Paulo:

N. 4.208 — Levo ao vosso conhecimento, para os effectos devidos, que nesta data designei o Dr. Cantidiano de Almeida, director do Posto Experimental de Veterinaria, addido, para servir, até ulterior deliberação, na Inspeção do Frigorifico Santo Amaro, dessa capital.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, Santa Catharina — Florianopolis:

N. 4.209 — Remetto-vos, para os devidos fins, a portaria que transfere o auxiliar de 2ª classe Romyr de Lima Santos, da Inspeção de Carnes e Derivados, do Estado do Rio Grande do Sul, para igual cargo na Inspeção do Porto de São Francisco, nesse Estado.

Recomendo-vos comunicar a esta directoria a data em que o mesmo apresentar-se e assumir as funções do seu cargo.

— Sr. director do Curso Complementar annexo ao Posto. Zootechnico de Pinheiro:

N. 4.210 — Transmittio-vos inclusa o officio n. 672, de 6 de outubro ultimo, da Escola Wenceslau Braz.

Rogo-vos informais, com a possivel brevidade, si esse curso está em condições de attender ao pedido nelle formulado.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 4 de novembro de 1925

Officios:

N. 9.917 — Ao observador de S. José do Barreto, accusando recebimento do officio n. 69, de 29 de outubro findo, acompanhado de um atestado medico

que será encaminhado ao Sr. ministro, juntamente com o requerimento que deverá ser remetido a este instituto, com urgência, conforme instruções contidas no nosso officio n. 8.338.

N. 9.347 — Ao Sr. director geral dos Telegraphos, pedindo providencias sobre provavel extravio do despacho hydrometrico, diario, de Tres Lagoas (Matto Grosso) via Botucatu, endereçado a Meteorologico Buenos Aires, o qual só é alli recebido de 5 em 5 dias. O alludido extravio parece ser em Botucatu ou na Repartição Central.

N. 9.343 — Ao chefe da Officina Meteorologica Argentina, respondendo carta de 22 do mez proximo passado, informando que o telegramma de Tres Lagoas para essa secção é diario e si o mesmo só ali chega, de 5 em 5 dias, a culpa é dos telegraphos, pelo que vae mandar proceder ás necessarias averiguações.

N. 9.352 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remetendo a primeira via da conta da Western Telegraph Company Limited, na importancia de 1047080, proveniente de telegrammas officiaes no corrente exercicio.

Dia 9

Officios:

Carta — Ao director F. Burmeister, direccção Meteorologica, Paseo Colon 974, Buenos Aires, Argentina — Dear Colleague — I thank you for your letter of Oct. 20 it has, duly received. Referring to the proposed unification of codes, we have also submitted the question to the new Uruguayan Weather Service, and I trust it will be acceptable to them. Enclosed please find new instructions and coordinates for extra stations, as per your request. May I take the liberty of calling your attention to the first topic of my previous letter regarding the Bayres transmission of data at 21h. Will you kindly inform me if this transmission can be inaugurated so that I may advise P. Alegre. I would be much obliged for your reply on the subject.

N. 9.358 — A observadora da estação climatologica de Andra dos Reis, comunicando que foi providenciada a aquisição de 20 metros de tela de arame, em attenção ao pedido constante do officio n. 19, de 28 de outubro de 1925.

N. 9.356 — Ao Sr. ministro da Agricultura. — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. as informações que recebeu esta directoria sobre as condições dos rebanhos do paiz, na terceira decada de outubro. Norte — As informações não fazem referencias a epizootias, parecendo pois, ser bom o estado sanitario dos rebanhos. Nos centros pastoris localizados nas caatingas, agrestes, garirys e serções do Nordeste, as condições dos rebanhos não são boas, em virtude do mau estado das pastagens; nos demais centros essas condições são regulares. Centro — Com as ultimas chuvas, accentua-se a melhora dos rebanhos dessa zona, podendo o seu estado ser considerado bom. A produção lactea continua a augmentar. As informações da presente decada não alludem a nenhuma epizootia, nem mesmo a parasitas nessa zona. Sul — São identicas ás da anterior as condições dos rebanhos dessa zona que estão em franca engorda, nos principaes centros pastoris o parece que, em geral, livres de qualquer epizootia. Nas

informações acima, agora transmitidas a V. Ex. resumem-se as que recebeu esta directoria. Sirvo-me do ensejo para testemhar a V. Ex. os protestos de minha estima e consideração.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 6 de novembro de 1925

Ao Sr. governador do Estado do Rio Grande do Norte:

N. 2.035 — Confirma os dizeres do telegramma n. 240, de 4 do corrente mez, do teor seguinte:

«Peço V. Ex. fineza remetter até 15 janeiro vindouro documentos comprobatorios despesas realizadas em 1925 por conta verba do accôrdo, de modo possa superintendencia prestar contas dessas verbas como já se fez relação Governo Federal. — Superintendente Serviço Algodão, *Alves Costa.*»

— Ao Sr. governador do Estado de Alagoas:

N. 2.036 — Confirma os dizeres do telegramma n. 240, de 4 do corrente mez, do teor seguinte:

«Peço V. Ex. fineza remetter até 15 janeiro vindouro documentos comprobatorios despesas realizadas em 1925 por conta verba do accôrdo, de modo possa superintendencia prestar contas dessas verbas, como já se fez relação Governo Federal. — Superintendente Serviço Algodão, *Alves Costa.*»

— Ao Sr. presidente do Estado de Sergipe:

N. 2.037 — Confirma os dizeres do telegramma n. 240, de 4 do corrente mez, do teor seguinte:

«Peço V. Ex. fineza mandar remetter até 15 janeiro vindouro documentos comprobatorios despesas realizadas em 1925 por conta verba do accôrdo, de modo possa superintendencia prestar contas dessas verbas como já se fez relação Governo Federal. — Superintendente Serviço Algodão, *Alves Costa.*»

— Ao Sr. presidente do Estado do Ceará:

N. 2.038 — Confirma os dizeres do telegramma n. 240, de 4 do corrente mez, do teor seguinte:

«Peço V. Ex. fineza mandar remetter até 15 janeiro vindouro documentos comprobatorios despesas realizadas em 1925 por conta verba do accôrdo de modo possa superintendencia prestar contas dessas verbas como já se fez relação Governo Federal. — Superintendente Serviço Algodão, *Alves Costa.*»

— Ao Sr. governador do Estado do Maranhão:

N. 2.039 — Confirma os dizeres do telegramma n. 240, de 4 do corrente mez, do teor seguinte:

«Peço V. Ex. fineza mandar remetter até 15 janeiro vindouro documentos comprobatorios despesas realizadas em 1925 por conta verba do accôrdo de modo possa superintendencia prestar contas dessas verbas como já se fez relação Governo Federal. — Superintendente Serviço Algodão, *Alves Costa.*»

— Ao administrador da Fazenda de Sementes em Coroa, Maranhão:

N. 2.040 — Confirma os dizeres do telegramma n. 241, de 4 do corrente mez, do teor seguinte:

«Verde Paris refere vosso officio 222 de 13 outubro remetido intermedio inspeccoria agricola ali. — *Alves Costa*, superintendente.»

— Ao Sr. governador do Estado de Pernambuco:

N. 2.041 — Confirma os dizeres do telegramma n. 240, de 4 do corrente mez, do teor seguinte:

«Peço V. Ex. fineza remetter até 15 janeiro vindouro documentos comprobatorios despesas realizadas em 1925 por conta verba do accôrdo de modo possa superintendencia prestar contas dessas verbas como já se fez relação Governo Federal. — Superintendente Serviço Algodão, *Alves Costa.*»

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 2.012 — Em resposta ao officio n. 3.865, 1^a, de 29 de outubro proximo findo, declara-se-lhe que, de accôrdo com a folha encaminhada a essa directoria geral com o officio n. 818, de 4 de maio do corrente anno, o abono da gratificação mensal de 1:500\$ ao contractado agronomo José Maria Fernandes, deve ser contado de 9 de março em diante.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA DA 35^a REUNIÃO COLLECTIVA, REALIZADA A 17 DE OUTUBRO DE 1925

Sob a presidencia do Sr. *Alexandre Sommier*, chefe da Delegação

Presentes os Srs. delegados Adolpho Costa Madruga, Humberto Augusto Vilela, Paulo Emilio Tavares e Moacyr Schaffner Camargo, secretario.

Relatados pelo Sr. delegado A. Madruga:

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores:

Inspectoria de Saude dos Portos do Estado de S. Paulo.

Officio n. 545, de 9 de setembro proximo findo — Pagamento de 2:450\$, a Passos, Carvalho & Comp., proveniente de fornecimento de gasolina. — A delegação deixa de tomar conhecimento da despesa por não se encontrar em seu archivo a segunda via do empenho.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Estrada de Ferro Goyaz:

Officio — Sem numero, de 26 de setembro ultimo — Comprovação da applicação do adiantamento de reis 326:3378500, entregue ao Sr. Sebastião Cunha, thesoureiro, para despesas no 2^o trimestre do corrente anno. — Dá-se vista do processo ao Sr. delegado Paulo Tavares.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 1.256, de 19 de setembro ultimo — Comprovação da applicação do adiantamento de 10:310\$, entregue ao encarregado dos Postos de Desinfecção de Vagões, Alfredo Gonçalves de Carvalho. — Dá-se vista do processo ao Sr. delegado Paulo Tavares.

Relatados pelo Sr. delegado H. Vilela:

Delegacia Fiscal do Theouro Nacional em S. Paulo:

Ministerio da Fazenda:

Numero de ordem 21.043 — Pagamento de 6528730, a Companhia Mogya-

na de Estradas de Ferro, proveniente de transportes concedidos no corrente anno.

— A delegação recusa registro á despesa, por ter sido incluída no processo, indevidamente, a requisição de fls. 6, sobre o transporte de volumes e porque algumas requisições não esclarecem si as passagens foram concedidas em objecto de serviço publico.

N.º de ordem 26.366 — Pagamento de 340\$, como indemnização de despesas feitas pelo Sr. delegado fiscal Frederico de Figueiredo Neiva. — A delegação nega registro á despesa:

a) por não se poder reunir em uma só as figuras de ordenador e credor, conforme jurisprudencia firmada pelo Tribunal de Contas, e,

b) porquanto não é admissivel, no presente caso, o pagamento por indemnização, visto ter sido distribuido o credito respectivo em tempo opportuno.

O Sr. Alexandre Sommer externou o seguinte voto:

«Vencido, votei pelo registro do pagamento como indemnização.»

O Sr. delegado Paulo Tavares assim se externou:

«Preliminarmente, não se pôde reunir em uma só as figuras de ordenador e credor. E' o caso ora em apreço. O Sr. delegado fiscal neste Estado ordena o pagamento da quantia de 340\$, por «indemnização», a elle proprio. A despesa em julgamento, além disso, corre por conta de um credito de 40.900\$, para attender ás despesas de publicação de editaes, etc., credito esse já registrado pelo Tribunal de Contas, e, desde 15 de abril, por esta delegação. A indemnização, pedida para despesas effectuadas em 29 de agosto, 2 e 25 de setembro, recentes, portanto, posteriores á distribuição do credito proprio. Voto, pois, contra o registro da despesa, como indemnização, não só por não ter a mesma cabimento, no caso presente, como tambem por constituir, hoje em dia, uma grande valvula, servida pelos ordenadores secundarios, que, deixando, por motivos injustificaveis, de empenhar regularmente as despesas, de solicitar, em tempo opportuno, os adiantamentos necessarios para attender ás despesas precisas, lançam mão da indemnização, como recurso, somente devido á inobservancia do Regulamento Geral do Código de Contabilidade.»

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Inspectoria de Saude dos Portos do Estado de São Paulo:

Officio n.º 570, de 18 de setembro ultimo, pagamento de 2.940\$ a Passos, Carvalho & Comp., proveniente de fornecimento de gasolina. — A delegação deixa de tomar conhecimento do processo, por não lhe ter sido remetida a segunda via de empenho.

— Relatados pelo Sr. delegado Paulo Tavares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n.º 1.200, de 3 de setembro ultimo, adiantamento de 3.700\$, ao Sr. Alvaro de Azeredo Coutinho Duque Estrada, para despesas durante os mezes de setembro a novembro. — A delegação recusa registro á despesa, por se tratar de adiantamento a ser feito nos

C. P., para adquirir material para o qual só pôde ser dispensada a concorrência a juizo do Exmo. Sr. presidente da Republica, de accordo com o artigo 246, letra a, do citado regulamento.

O Sr. Alexandre Sommer, externou o seguinte voto:

«Vencido, votei pelo registro do adiantamento.»

O Sr. delegado Paulo Tavares proferiu o seguinte voto:

«Do presente processo, na sessão de 10 do corrente, pedi «vista». Verifico que foi, com fundamento no art. 267, a, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o adiantamento solicitado; «quando se tratar de serviços extraordinarios e urgentes, que não permitam delongas na satisfação das despesas.»

O expediente de adiantamentos, destina-se principalmente a provar despesas de caracter urgente, relativos a serviço feito por administração e impossivel de ser antecipadamente precisado em seu quantitativo e a despesas meudas e de prompto pagamento (decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922, art. 103 § 10).

Pelas discriminações das consignações, verifico: tres contos de réis, pedidos para attender á compra de estojos de desenho, machinas e aparelhos photographicos, aquisição e encadernação de publicação, etc. classificados como — Material Permanente — não vejo, absolutamente para aquisição desses materiais, a impossibilidade de ser o seu quantitativo, antecipadamente precisado para deixar de ser a despesa empenhada convenientemente, após a concorrência regulamentar. Para medicamentos, séros e vacinas, a quantia de trezentos mil réis foi solicitada, tambem como adiantamento, assim, para o «necessario á iluminação, material e objectos necessarios ao arranjo interno» a quantia de 200\$. São serviços que não são feitos por administração, nem impossiveis de serem os seus quantitativos precisados. Estão todas essas despesas sujeitas ao empenho, não sendo cabivel o adiantamento.

Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Officio n.º 1.365, de 9 de junho ultimo pagamento de 64\$450 á Casa Vannorden, proveniente do fornecimento de material de expediente. — A delegação recusa registro á despesa, por não estar archivado o processo de concorrência.

Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

Pesquisas de Carvão de Pedra e Petroleo:

Officio n.º 14, de 2 de outubro corrente, adiantamento de 30:525\$, ao geologo contratado, Aurelio de Bulhões Pereira, para despesas do 4º trimestre. — A delegação nega registro ao adiantamento por ter sido ordenado em importância menor que a devida.

Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

14º Districto:

Officio n.º 1.603, de 20 de julho ultimo, pagamento de 4.913\$, a Attilio Del Carlo, proveniente de fornecimento de moveis, etc. — A delegação recusa registro á despesa, por não se tratar

— Relatados pelo Sr. delegado M. S. Camargo:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

Pesquisas de Carvão de Pedra e Petroleo:

Officio n.º 5, de 28 de agosto ultimo, comprovação da applicação do adiantamento de 30:525\$, entregue ao engenheiro Olynthio Vieira Pereira. — A delegação deixa de tomar conhecimento por não ter sido solicitada a reconsideração.

O Sr. Alexandre Sommer assignou vencido.

Serviço de Povoamento:

Patronato Agrícola «José Bonifacio»: Officio n.º 689, de 24 de julho ultimo, comprovação da applicação do adiantamento de 87:575\$, entregue a Luiz Lopes de Assis, para despesas no 2º trimestre do corrente anno. — A delegação resolve glosar a importância de 72:914\$, de accordo com o parecer.

O Sr. Alexandre Sommer externou o seguinte voto:

«Vencido. Opinei no sentido de ser julgada boa a presente comprovação; desde que os pagamentos não effectuados em data anterior a entrega do adiantamento não houve infracção do artigo 302 do R. G. C. P.»

O Sr. delegado H. Villela formulou o seguinte voto:

«Votei no sentido de ser glosada a importância de 71:526\$700, em obediencia á propria doutrina do Tribunal de Contas, que a estabelecera ao responder á consulta do sua delegação junto ao Ministerio da Guerra, conforme publicação feita no *Diario Official* de 5 de agosto ultimo, pagina 15.757, 2ª columna, n.º 5, ultima parte.

Agora, dada a inexistencia de tão imperativa determinação, o que não se me afiguraria razoavel é que constituído o pedido de adiantamento objecto de deliberação por parte desta delegação; isto é, não tendo sido o mesmo ainda registrado já a administração, pelos seus agentes responsaveis, gosse da liberdade de assumir compromissos sem a posse dos meios para satisfazer-os.

Neste caso, o adiantamento perderia o seu caracteristico essencial, destinado, como é, a occorrer a despesas imprevistas, porque, passaria, então, a attender ao pagamento de despesas já feitas, o que só como indemnização poderia ter lugar, assim mesmo, a meu ver, antes da distribuição dos creditos. A admittir-se a hypothese da legalidade das contas effectuadas anteriormente á entrega do quantitativo, porque não se exigir nas mesmas a declaração de haver sido apresentada a duplicata das contas assignadas, com o selo pago na proporcionalidade a que se refere um dos dispositivos do regulamento sobre as vendas mercantis? (decreto n.º 16.275 A. de 22 de dezembro de 1923).

A quantia excedente de 1:387\$900, que completa o total glosado, é relativa a materias adquiridos nesta Capital, quando o adiantamento fôra requisitado baseado nos termos da littera b, do artigo 267 do R. G. C. P. — «quando se tratar de despesa a ser paga em lugar distante do qual tiver a estação pagadora ou

Serviço do Povoamento — Patronato Agrícola Diogo Feijó:

Offício n. 768, de 31 de agosto ultimo — Pagamento de 2:919\$, a Luis Resiello, proveniente de fornecimento de gêneros alimentícios. — A delegação recusa registro á despesa, por não ter sido o fornecimento feito de accordo com a concurrencia de que trata o offício numero 618, de 18 de maio ultimo, do mesmo Patronato.

Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de S. Paulo:

Offícios:

N. 239, de 6 do corrente mez — Pagamento de 558\$500, a Gertrudes Marchado Ferraz, proveniente de fornecimento de merenda escolar. — A delegação ordena o registro da despesa.

N. 220, de 26 de setembro ultimo — Pagamento de 1:360\$, a Nicolau J. Farhat & Barbour, proveniente de fornecimento de madeiras. — A delegação reconsidera a sua decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Estação Experimental do Algodão do Piracicaba:
Offício n. 468, de 5 de agosto ultimo — Pagamento de 70\$, a José Basso & Irmão, proveniente de fornecimento de luz electrica. — A delegação recusa registro á despesa por não ter sido feita a prova das condições da que trata o artigo 51, letra b, do Código de Contabilidade.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de S. Paulo:

Offício n. 514, de 6 de julho ultimo — Cópia do contracto com a firma V. Estevão, para diversos fornecimentos. — A delegação converte o julgamento em diligencia para que a repartição offi-fiante informe si o contracto já foi registrado pelo Tribunal de Contas.

O Sr. delegado A. Madrugá assignou vencido.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Ordens de pagamentos mandados registrar pelo chefe da delegação:

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo:

Offícios:

N. 699, de 12 de setembro de 1925, 500\$, ao Sr. Demétrio de Campos Tourinho, de aluguel de casa, no mez de agosto ultimo.

N. 775, de 7 de setembro de 1925, 500\$, idem, idem, ao mesmo, do mez de setembro ultimo.

Ministerio da Guerra:

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Offícios:

N. 689, de 19 de agosto de 1925, réis 2:100\$, a Lamreirão & Comp., do fornecimento de material a diversos.

N. 730, de 31 de agosto de 1925, réis 5:700\$, a Dias Garcia & Comp., idem, idem.

N. 731, da mesma data, 45:610\$140, a Heracilto & Comp., idem, idem.

N. 734, da mesma data, 4:108\$210, a Dias Garcia & Comp., idem, idem.

N. 748, de 2 de setembro de 1925, réis 5:186\$, a Marques Couto & Comp., idem, idem.

N. 760, de 8 de setembro de 1925, réis 1:958\$300, a Borlido, Maia & Comp., idem, idem.

N. 796, de 15 de setembro de 1925, 230\$, a Moreno, Borlido & Comp., idem, idem.

N. 799, de 16 de setembro de 1925, 1:110\$, a Antonio Leite Sobrinho, idem, idem.

N. 801, de 17 de setembro de 1925, 210\$, a Moniz de Aragão & Comp., idem, idem.

N. 838, de 23 de setembro de 1925, 1:750\$, a Almeida Santos, Bittencourt, idem, idem.

N. 823, da mesma data, 20:923\$200, a Marques Couto & Comp., idem, idem.

N. 847, de 29 de setembro de 1925, 37:052\$400, a Heracilto & Comp., idem, idem.

N. 852, de 30 de setembro de 1925, 33:273\$, a Marques Couto & Comp., idem, idem.

N. 861, de 2 de outubro de 1925, réis 5:012\$, a Fonseca, Almeida & Comp., idem, idem.

N. 885, de 7 de outubro de 1925, réis 1:905\$600, a Dario Vieira, idem, idem.

N. 865, de 2 de outubro de 1925, réis 1:680\$, ao mesmo, idem, idem.

N. 873, de 5 de outubro de 1925, réis 13:160\$100, a Johns-Manville do Brasil S. A., idem, idem.

N. 877, de 6 de outubro de 1925, réis 2:153\$392, a Borlido Maia & Comp., idem, idem.

N. 879, da mesma data, 2:250\$, a Henrique Schayé, idem, idem.

N. 880, da mesma data, 2:306\$, a Mayrink Veiga & Comp., idem, idem.

N. 890, de 9 de outubro de 1925, réis 20:484\$10, a Moniz Aragão & Comp., idem, idem.

N. 891, da mesma data, 15:080\$, a Heracilto & Comp., idem, idem.

N. 892, da mesma data, 830\$, a Breno & Comp., idem, idem.

N. 893, da mesma data, 234\$, a Laport, Irmão & Comp., idem, idem.

N. 894, da mesma data, 26:256\$, a Marques Couto & Comp., idem, idem.

N. 915, da mesma data, 1:084\$, a Heracilto & Comp., idem, idem.

N. 916, da mesma data, 1:663\$, a Fonseca Almeida & Comp., idem, idem.

N. 920, de 16 de outubro de 1925, réis 1:360\$, Mayrink, Veiga & Comp., idem, idem.

N. 921, da mesma data, 1:441\$300, a Moniz de Aragão & Comp., idem, idem.

N. 922, da mesma data, 320\$, a Borlido Maia & Comp., idem, idem.

N. 923, da mesma data, 5:403\$, a Marques Couto & Comp., idem, idem.

Hospital da 2ª Região Militar.

N. 588, de 13 de outubro de 1925, 60\$, de indemnização de enterro de militares.

4º Regimento de Infantaria:

N. 193, de 8 de outubro de 1925, réis 3:546\$, de indemnização de despesas do 2º trimestre deste anno.

6º Regimento de Infantaria:

N. 1.212, de 15 de outubro de 1925, 9:698\$166, de indemnização de despesas dos 1º e 2º trimestres deste anno.

Commando da 2ª Divisão de Infantaria:

N. 331, de 25 de outubro de 1925, réis 7:978\$300, de indemnização de despesas de transporte no 1º trimestre deste anno.

8ª Circumscripção Judiciaria Militar:

N. 393, de 27 de outubro de 1925, réis 1:986\$, de folha de diarias do pessoal desse auditorio, correspondente aos mezes de maio a setembro ultimos.

N. 392, da mesma data, 370\$, a Leandro Rodrigo Fleytos, de serviços prestados.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agrícola do 11º Distrito:

Offícios:

N. 2.070, de 22 de setembro de 1925, 500\$, a Giovanni Pesce, de aluguel de casa, no mez de agosto ultimo.

N. 2.171, de 30 de setembro de 1925, 10\$, á Estrada de Ferro de Araraquara, de uma passagem.

N. 2.169, da mesma data, 220\$, a Milton Coelho, ajudante dessa inspectoria, de diarias do mez de agosto ultimo.

N. 2.171, de 1 de outubro de 1925, 220\$, a Jayme Seawright, arador dessa inspectoria, de diarias dos mezes de agosto e setembro ultimos.

Delegacia do Serviço do Povoamento do 7º Distrito:

N. 251, de 1 de outubro de 1925, 500\$, a Manoel Vieira de Andrade, de aluguel de casa, no mez de setembro ultimo.

Serviço de Protecção aos Indios:

N. 304, de 8 de outubro de 1925, 450\$, a D. Guilhermina A. S. Ferreira, de aluguel de casa, nos mezes de julho a setembro ultimos.

220\$, a Couceiro & Comp., do fornecimento de sal á população indigena de Araribá e dos postos indigenas de Itatú e Vanuie.

N. 319 da mesma data — 248\$, a Monteiro Santos & Comp., do fornecimento de ferramentas para o posto indigena de Itanhaem.

N. 320 da mesma data — 1:971\$600, a A. Barbosa & Comp., do fornecimento de livros para a povoação indigena de Araribá, a postos indigenas de Itatú e Vanuie.

N. 321 da mesma data — 936\$, a Monteiro Santos & Comp., do fornecimento de formica á povoação indigena de Araribá.

N. 322 da mesma data — 1:058\$400, a Monteiro Santos & Comp., do fornecimento de pregos e dobradiças ao posto indigena de Itanhaem.

Serviço de Industria Pastoral:

Offícios:

N. 1.323 de 2 de outubro de 1925 — 900\$, a D. Maria Lombardi, de aluguel de casa no mez de setembro ultimo.

N. 1.280 de 22 de outubro de 1925 — 255\$, de diarias a funcionarios do Posto de Inspeção Veterinaria da Fronteira de Bella Vista (E. de Matto Grosso), no mez de agosto ultimo.

N. 1.281 da mesma data — 40\$, de diarias a um funcionario do Posto de Inspeção Veterinaria da fronteira de Ponta-Porã, no mez de agosto ultimo.

N. 1.282 da mesma data — 420\$, de diarias a funcionarios do Posto de Inspeção de fabricas e entrepostos de carnes e derivados no Estado de Matto Grosso, no mez de agosto ultimo.

N. 1.283 da mesma data — 250\$, de folha de diarias a funcionarios da Fazenda Modelo de Criação do Campo Grande, no mez de julho ultimo.

N. 1.286 de 23 de setembro de 1925 — 261\$, de diarias a funcionarios do Posto de Assistencia Veterinaria de Uberaba, do mez de agosto ultimo.

N. 1.321 de 2 de outubro de 1925 — 26\$, á E. F. de Araraquara de passagem.

N. 1.324 de 3 de outubro de 1925 — 50\$600, ao Sr. José de Oliveira, funcionario do posto de desinfecção de

Guayaína, de diárias do mez de setembro ultimo.

Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de São Paulo:

N. 234, de 5 de outubro de 1925, 208\$500, a The S. Paulo Tramway Light and Power Company, do fornecimento de luz.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral de Urutahy, Goyaz:

N. 255, de 23 de setembro de 1925, 100\$, ao Dr. Oswaldo Guimarães, medico veterinario do Posto de Assistencia Veterinaria de Catalão, de diárias do mez de agosto ultimo.

Fazenda Modelo de Criação de Urutahy:

N. 187, de 21 de outubro de 1925, 1:100\$, a Carneiro & Camara, do fornecimento de material.

N. 191, da mesma data, 60\$, ao jornal *Araguari*, da publicação de editaes.

Ministerio da Viacao:

Administracao dos Correios de São Paulo:

N. 162 C, de 1 de outubro de 1925, 370\$, a J. G. Pereira & Comp., do fornecimento de papel para circulares.

N. 165 C, de 3 de outubro de 1925, 700\$, a Speers & Comp., do fornecimento de placas.

N. 168 C, de 10 de outubro de 1925, 50\$, aos mesmos, do fornecimento de uma placa esmaltada.

N. 176 C, de 21 de outubro de 1925, 2:880\$, a Januario Salerno, do fornecimento de uma divisao de madeira.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officinas:

N. 275, de 26 de setembro de 1925, 6:075\$280, a Irenio de Moraes, do fornecimento de material.

N. 276 T/C, da mesma data, 29:250\$, a Raphael Cesario, do fornecimento de madeira.

N. 277 T/C, de 28 de setembro de 1925, 99\$100, a Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, do fornecimento de cartões para bilhetes.

N. 278 T/C, da mesma data, 4:076\$800, a mesma, do fornecimento de impressos e folhetos.

N. 280 T/C, da mesma data, 25:977\$, a J. V. Lisboa Junior, do fornecimento de dormentes.

N. 293 T/C, de 9 de outubro de 1925, 18:000\$, a Demetrio Diacopulos, do fornecimento de dormentes.

N. 295 T/C, de 10 de outubro de 1925, 14:677\$, ao mesmo, do fornecimento de lenha.

N. 282 T/C, da mesma data, 20\$, a Companhia Paulista de Força e Luz, do serviço telegraphico.

N. 283 T/C, da mesma data, 2:724\$220, a Companhia Paulista de Força e Luz, do fornecimento de energia electrica.

N. 284 T/C, da mesma data, 136\$, a mesma, de assignatura deapparehos telephonicos.

N. 285 T/C, da mesma data, réis 9:138\$400, a Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, do fornecimento de livros e impressos.

N. 288 T/C, de 7 de outubro de 1925, 260\$, a Companhia Paulista de Força e Luz, do fornecimento de força metriz ás officinas de Bauri.

N. 290 T/C, de 9 de outubro de 1925, 215\$300, a Ferreira & Comp., de indenizacao pela falta de 12 couros salgados.

N. 313 T/C, de 20 de outubro de 1925, 10:430\$, a J. V. Lisboa Junior, do fornecimento de dormentes.

N. 314 T/C, da mesma data, 21:500\$, ao mesmo, idem, idem.

N. 318 T/C, de 21 de outubro de 1925, 10:254\$200, a Walter Schmidt & Comp., do fornecimento de lenha.

N. 321 T/C, de 23 de outubro de 1925, 20:509\$500, aos mesmos do fornecimento de material.

N. 323 T/C, da mesma data, réis 33:490\$762, aos mesmos do fornecimento de madeira.

N. 308 T/C, de 19 de outubro de 1925, 21:500\$, a J. V. Lisboa Junior, do fornecimento de dormentes.

N. 315 T/C, de 20 de outubro de 1925, 45:097\$600, a Walter Schmidt & Comp., do fornecimento de dormentes.

N. 322 T/C, de 23 de outubro de 1925, 45:450\$, a Raphael Cesario, do fornecimento de madeiras.

N. 327 T/C, de 24 de outubro de 1925, 7:477\$200, a Walter Schmidt & Comp., do fornecimento de material diverso.

N. 328 T/C, da mesma data, réis 7:372\$, aos mesmos idem, idem.

N. 328 T/C, da mesma data, réis 12:071\$, aos mesmos, idem, idem.

N. 330 T/C, da mesma data, réis 2:171\$400, aos mesmos, idem, idem.

N. 331 T/C, da mesma data, réis 2:256\$800, aos mesmos, idem, idem.

N. 332 T/C, da mesma data, réis 2:167\$200, aos mesmos, idem, idem.

N. 333 T/C, da mesma data, réis 1:575\$, aos mesmos, idem, idem.

N. 297 T/C, de 14 de outubro de 1925, 16:070\$, a Crocchi, Gravina & Comp., do fornecimento de dormentes.

N. 336 T/C, de 26 de outubro de 1925, 3:339\$, a F. V. Lisboa Junior, do fornecimento de drogas e productos chimicos.

N. 337 T/C, de 27 de outubro de 1925, 8:088\$060, a V. Morse & Comp., do fornecimento de drogas e productos chimicos.

N. 338 T/C, da mesma data, réis 1:571\$300, a Walter Schmidt & Comp., do fornecimento de material.

N. 339 T/C, da mesma data, réis 5:747\$300, a Walter Schmidt, idem, idem.

N. 310 T/C, da mesma data, 995\$, ao mesmo, idem, idem.

Alfandega de Santos:

N. 832, de 4 de setembro de 1925, réis 2:483\$750, a Rios Ferreira & Comp., do fornecimento de material.

N. 933, de 30 de setembro de 1925, 4:372\$950, aos mesmos, idem.

Processos encaminhados pela delegacia fiscal:

Adeantamentos:

De 300\$, ao Sr. tenente coronel Miguel de Oliveira Carneiro, para despesas de illuminacao do 4º Regimento de Artilharia Montada, durante o 4º trimestre deste anno.

De 30:225\$, ao Sr. Aurelio de Bulhões Pedreira, geologo contratado, do serviço geologico e mineralogico do Brasil, para despesas com os serviços de sondagens de carvão da pedra e petrologico, durante o 1º trimestre deste anno.

De 9:500\$, ao Sr. Henrique Lobbe, Director do Campo de Sementes de São Simão, para despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre deste anno.

De 8:700\$, ao Sr. Victor Mallmann, director do Campo de Sementes de Lorena, para despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre deste anno.

De 14:100\$, ao Sr. Alfredo Gonçalves de Carvalho, auxiliar de 1ª classe, do Serviço de Industria Pastoral, encarregado do Posto de Desinfecção de Guayaína, para despesas do 4º trimestre deste anno.

De 12:200\$, ao Sr. Euclides Palma Guião, director do Patronato Agricola "Diogo Feijó", para despesas do 4º trimestre deste anno.

De 221:600\$, ao Sr. Alipio Peres, thesoureiro da R. F. Noroeste do Brasil, para despesas a seu cargo, durante o 1º trimestre deste anno.

De 2:876\$, ao Sr. 1º tenente Cornelio de Moraes Queiroz, para despesas do 4º Batalhão de Caçadores, durante o 4º trimestre deste anno.

De 240:608\$834, ao Sr. Sebastião Pereira Leite, escriptuario pagador do Districto Telegraphico, para despesas dos mezes de outubro e novembro.

De 41:880\$, ao Sr. 2º tenente contador, em commissão, Lupercio Gomes de Freitas, para despesas do 2º Regimento de Cavallaria Divisionaria, durante o 4º trimestre deste anno.

De 2:760\$, ao Sr. 1º tenente Mario Faustino dos Santos, para compra de fructas e verduras durante o 3º trimestre de 1925.

De 3:000\$, ao Sr. Faustino Affonso, chefe de culturas interino do Campo de Sementes de S. Simão, para despesas a seu cargo, nos mezes de setembro e novembro.

De 126:012\$, ao Sr. João Candido Borges, director do Patronato Agricola "José Bonifacio", para despesas desse instituto, durante o 4º trimestre deste anno.

De 19:000\$, ao Sr. 4º tenente Herminogenes José do Castro Filho, para despesas com o pagamento de diarias a sorteados durante o 4º trimestre.

De 14:463\$, ao Sr. Dr. L. B. Horta Barbosa, inspector do Serviço de Protecção aos Indios, neste Estado, para despesa a seu cargo, durante o 4º trimestre deste anno.

De 150\$, ao Sr. 2º tenente Antonio de Andrade, para despesas de illuminacao do Quartel de Jundiaby, durante o 4º trimestre deste anno.

Pagamentos:

De 11:600\$, ao Sr. Antonio Teixeira Vianna, director da Fazenda Modelo de Campo Grande, para despesas a seu cargo, durante o 1º trimestre deste anno.

De 13\$, a Nagel, Salles & Rocha, do fornecimento de material de expediente á Delegação do Tribunal de Contas.

De 855\$, a Brazilian Telephone Comp., de assignaturas de apparehos telephonicos, no 1º semestre deste anno.

De 804\$700, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de passagens.

De 4:500\$, a Valentin F. Bouças, de serviços Hollerith, prestados á Delegacia Fiscal, no mez de setembro ultimo.

Concurrencias mandadas archivar:

Administracao dos Correios de São Paulo:

Para o fornecimento de passadeiras:

Officio n. 1.295, de 10 de outubro de 1925.

Idem, idem, de pastas de papelão:

Officio n. 1.316, de 16 de outubro de 1925.

Para o concerto de uma machina de escrever:

Officio n. 1.355, de 23 de outubro de 1925.

Para o fornecimento de um porta chapéus, com espelho de crystal e 6 cabides:

Officio n. 1.338, de 21 de outubro de 1925.

Para o fornecimento de uma garlopa e de uma plaina:

Officio n. 1.310, de 21 de outubro de 1925.

Ministerio da Guerra:

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Concurrença permanente para o fornecimento de material:

Officio n. 774, de 10 de setembro de 1925.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Concurrença para o fornecimento de saccos de lona para condução de sellos:

Officio n. 131, de 10 de outubro de 1925.

Escola de Aprendizes Artífices do Estado de S. Paulo:

Concurrença administrativa de emergência para diversos fornecimentos.

Officio n. 184, de 12 de agosto de 1925.

Ministerio da Viação:

Administração dos Correios de São Paulo:

Concurrença para o fornecimento de capachos:

Officio n. 1.251, de 3 de outubro de 1925.

Concurrença para o concerto de uma machina de escrever:

Officio n. 1.278, de 10 de outubro de 1925.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete foi hontem recebido em audiencia, pelo Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, sua eminencia o Sr. monsenhor Enrico Gasparri, nuncio apostolico acreditado junto ao Governo do Brasil, que apresentou ao Chefe da Nação as suas despedidas, por ter de partir para a Europa.

— O Sr. Dr. Oscar de Teffé, embaixador do Brasil junto ao Quirinal, esteve no Palacio do Cattete, hontem, em visita de cumprimentos ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica e para agradecer a S. Ex. o ter se feito representar na sua chegada da Europa.

— De regresso de Buenos Aires, onde representou o Brasil no Congresso Odontologico Sul-Americano, esteve hontem no Palacio do Cattete, em visita ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Frederico Eyer, professor de Clinica Odontologica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

— Para agradecerem ao Sr. Presidente da Republica os telegrammas de felicitações que S. Ex. lhes dirigiu pelos seus anniversarios natalícios, estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. coronel Deschamps Cavalcanti, Dr. Alberto Figueira, director-thesoureiro do Lloyd Brasileiro; Dr. Fortunato Bulcão e barão de Saavedra.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no desembarque do Sr. Dr. Florentino Avidos, presidente do Estado do Espirito Santo, que hontem

chegou a esta Capital, pelo Sr. capitão de fragata Moraes Rego, sub-chefe do seu estado-maior.

— No Palacio do Cattete estiveram hontem, em conferencias com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores; Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda; marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra; Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, e Dr. Francisco Sá, ministro da Viação.

— Em audiencias previamente marcadas foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Cattete, os Srs. Dr. Leon Roussoulières, juiz federal; Dr. Magalhães Castro, dom Pedro Orleans e Bragança e Dr. Mario Alves, secretario da Fazenda do Estado do Alagoas.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete, em companhia de seu ajudante de ordens e do Sr. deputado Heitor de Souza, o Sr. Dr. Florentino Avidos, Presidente do Estado do Espirito Santo, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica o ter-se feito representar no seu desembarque.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do nono dia útil:

Montepio civil da Mariha, Montepio civil da Guerra, Pensões provisórias e pracas de pret e Aposentados da Guarda Civil, Montepio Militar da Guerra.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidos ás quintas-feiras e tambem do 19.º ao 22.º dia útil.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabados das 11 ás 14.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 64.ª loteria do plano 37, 251ª extracção do anno de 1925, realizada em 9 de novembro de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

33.856.....	2:000\$000
55.408.....	100\$000
73.814.....	200\$000
33.763.....	100\$000
56.603.....	3:000\$000
44.157.....	100\$000
73.796.....	100\$000
801.....	100\$000
53.861.....	100\$000
11.549.....	100\$000
52.130.....	100\$000
66.836.....	500\$000
35.017.....	100\$000
50.868.....	100\$000
523.....	100\$000
35.975.....	100\$000
1.072.....	1:000\$000
45.878.....	100\$000
29.947.....	100\$000
2.394.....	100\$000

31.735.....	100\$000
39.918.....	500\$000
2.757.....	100\$000
78.565.....	1:000\$000
2.143.....	200\$000
33.332.....	200\$000
78.918.....	2:000\$000
24.581.....	100\$000
56.666.....	100\$000
67.119.....	100\$000
36.438.....	100\$000
22.413.....	100\$000
41.116.....	200\$000
53.809.....	200\$000
16.785.....	100\$000
33.999.....	100\$000
37.003.....	100\$000
56.627.....	200\$000
34.612.....	100\$000
57.445.....	100\$000
745.....	100\$000
14.418.....	200\$000
75.980.....	100\$000
78.973.....	100\$000
51.630.....	100\$000
2.532.....	100\$000
45.212.....	500\$000
29.970.....	100\$000
51.972.....	500\$000
18.615.....	200\$000
8.891.....	100\$000
31.756.....	100\$000
26.450.....	100\$000
15.044.....	500\$000
19.871.....	100\$000
31.163.....	100\$000
27.447.....	100\$000
11.126.....	500\$000
74.098.....	100\$000
18.617.....	100\$000
69.317.....	100\$000
24.979.....	200\$000
39.891.....	100\$000
18.907.....	100\$000
79.805.....	200\$000
22.824.....	100\$000
3.499.....	100\$000
6.968.....	20:000\$000
60.963.....	100\$000
28.617.....	200\$000
2.327.....	200\$000
34.811.....	100\$000
41.556.....	5:000\$000
33.290.....	100\$000
79.846.....	1:000\$000
1.707.....	100\$000
46.815.....	100\$000
59.718.....	100\$000
33.631.....	100\$000
21.543.....	100\$000
68.543.....	100\$000
28.436.....	100\$000
75.114.....	100\$000
48.839.....	100\$000
827.....	100\$000
63.800.....	100\$000
4.725.....	100\$000
61.520.....	100\$000
57.472.....	100\$000

Aproximações

6.967 e 6.969.....	400\$000
41.555 e 41.557.....	300\$000
56.602 e 56.604.....	200\$000
33.855 e 33.857.....	100\$000
78.917 e 78.919.....	100\$000
1.071 e 1.073.....	50\$000
78.564 e 78.566.....	50\$000
79.845 e 79.817.....	50\$000

Dezenas

6.961 a 6.970.....	60\$000
41.551 a 41.560.....	10\$000
56.601 a 56.610.....	30\$000

33.851 a 33.860..... 20\$000
 78.911 a 78.920..... 20\$000
 1.071 a 1.080..... 10\$000
 78.561 a 78.570..... 10\$000
 79.811 a 79.850..... 10\$000

Terminação

Todos os numeros terminados em 8
 tem 2\$000.
 O fiscal das loterias do Governo da

União, *Pereira de Albuquerque*, ajudante. — Pelo director assistente, *Antonio de Almeida Castanheira*, chefe da Contabilidade. — O escrivão, *Firmino de Cantuária*.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 8 de novembro de 1925

Zona Norte — Devido a falta absoluta dos despachos usuas não é feita a synopse.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em alguns pontos Minas Geraes, Goyaz e Rio de Janeiro, onde foram observadas chuvas fracas e chuviscos. As 9 horas da manhã de hoje, o tempo era em geral bom. Temperatura em ligeira ascensão. Não recebemos os despachos usuas de grande parte de Minas, Goyaz e Matto Grosso.

Zonal Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom, assim continuando às 9 horas de hoje. Temperatura estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 8 de novembro de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra da Corda (X)												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....	60.2	29.0	—	SE	2	5	—	I. (b. manhã)	31.0	21.0	—	B. am. pm.
Parahyba												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)...												
Aracajú	62.3	—	—	E	2	2	—	B. (b. manhã)	—	—	—	B. am. pm.
Bahia	59.3	25.0	—	S	2	5	—	I. ch. manhã	26.0	21.0	12.0	B. am. c. t. pm.
Caetité (X).....												
Januaria(X).....												
Bello Horizonte (X)...												
Theophilo Ottoni...	61.1	22.0	1.0	SE	2	9	—	I. (i. manhã)	25.0	19.0	1.0	I. am. i. c. pm.
Uberaba	60.8	24.0	2.0	NE	5	0	—	B. (c. manhã)	26.0	16.0	—	I. c. am. b. pm.
Caxambú.....	62.5	19.0	1.0	SE	3	—	—	B. (c. manhã)	25.0	11.0	—	B. am. pm.
Poços de Caldas (X)												
Goyaz (X).....												
Santa Luzia	62.0	20.0	-2.0	C	0	5	—	B. (b. manhã)	28.0	15.0	4.0	C. r. am. b. pm.
Cuyabá	58.2	26.0	—	N	2	5	—	B. (b. manhã)	34.0	21.0	—	B. am. pm.
Corumbá (X).....												
Victoria	64.7	21.2	—	NNE	1	2	Chão.	B. (b. manhã)	22.5	18.0	0.0	B. am. pm.
Capital Federal (T. Meteorologica)....	64.0	25.0	2.0	SE	2	2	—	B. (b. manhã)	25.0	17.0	—	Ch. am. b. pm.
Campos	64.8	23.0	1.0	N	2	5	—	B. (b. manhã)	26.0	16.0	—	B. am. pm.
Friburgo	64.7	20.0	0.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	22.0	11.0	1.0	B. am. b. pm.
Petropolis.....	64.0	20.0	2.0	SW	2	5	—	B. (b. manhã)	19.0	12.0	—	B. am. i. pm.
Rezende.....	63.1	22.0	2.0	C	0	5	—	B. (b. manhã)	25.0	15.0	—	I. am. pm.
Cabo Frio.....	65.1	24.0	1.0	NE	2	2	Chão.	B. (b. manhã)	25.0	17.0	1.0	I. am. i. c. pm.
Therezopolis	64.5	20.0	3.0	SE	2	5	—	B. (b. manhã)	16.0	11.0	—	B. am. pm.
S. Paulo (X).....												
Santos	64.9	22.0	0.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	24.0	17.0	—	B. am. pm.
Paranaguá.....	64.2	21.0	—	C	0	2	Chão.	B. (b. manhã)	26.0	19.0	—	R. am. pm.
Guarapuava	64.8	16.0	—	E	5	0	—	B. (b. manhã)	24.0	11.0	—	B. am. pm.
Curitiba	64.7	17.0	—	E	2	2	—	B. (c. manhã)	22.0	9.0	—	B. am. pm.
Florianopolis.....	64.0	21.0	1.0	N	2	5	—	B. (b. manhã)	25.0	18.0	—	B. am. pm.
Lages	63.7	13.0	—	NE	5	9	—	I. (b. manhã)	24.0	12.0	—	B. am. i. pm.
Porto Alegre.....	63.1	21.0	-0.0	C	0	5	—	B. (b. manhã)	29.0	15.0	—	B. am. pm.
Uruguayana	61.1	24.0	—	E	2	0	—	B. (b. manhã)	23.0	21.0	—	B. am. pm.
Montevideo	61.0	20.0	—	SE	4	—	—					
Buenos Aires.....	61.0	21.0	—	SE	2	—	—					
Aaxá (X).....												
Fassa Quatro (X)...												

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom, I, incerto; M, máu. Phenomenos diversos: C, chuva; Ne, neve; N, nevoeiro denso; Nt, nevoeiro tenue; Sa, saraiva; Ge, geada, Tr, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referen-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achá-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	24.0	19.0	Santa Cruz.....	0.0	25.0	15.0
Bangu.....	0.0	26.5	15.6	Jardim Botânico.....	0.0	26.0	16.8
Niteroy.....	0.0	26.6	15.3	Aldeia Campista (X).....	—	—	—
Rio Comprido.....	—	24.6	16.6	Olaria.....	0.0	25.0	15.6
Penha.....	0.0	26.6	15.8	Jacarépaguá (Fechada).....	—	—	—
Madureira.....	0.0	25.8	16.9	Realengo (X).....	—	—	—
Encantado.....	0.0	26.5	16.9	Haddock Lobo.....	0.0	25.0	17.2
Ga. ca (X).....	—	—	—	Campo dos Afonsoes.....	0.0	25.8	15.2
Deodoro (X).....	—	—	—	Villa Isabel.....	0.0	—	—
Corcovado: Temp. 20°. Hum. rel. 78 %. Vento sul, 4 m....	—	—	—		—	—	—

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 8, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria da Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 8 até 18 horas do dia 9:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo, bom com nebulosidade.

Temperatura, noite ainda fresca, ligeira ascensão de dia, com maxima entre 27 e 29 graus.

Ventos, normaes.

Estado do Rio — Tempo, bom com nebulosidade.

Temperatura, noite fresca, ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo, bom em São Paulo e Paraná; bom, passando a instavel em Santa Catharina; instavel, com chuvas e trovoadas no Rio Grande.

Temperatura, em ascensão.

Ventos, de norte a leste até Santa Catharina variaveis, sujeitos a rajadas no Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — Confirmando a previsão hontem feita, o tempo decorreu bom com nebulosidade variavel durante todo o periodo. A noite foi fresca, mantendo-se a temperatura estavel de dia. As médias observadas nos postos do Distrito Federal, foram: 26,1 e 17,9 e as extremas verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 23,3, minima 18,0, respectivamente, às 12h. 20m. e 7h. 20m.

Os ventos sopraram de sul com a componente leste, a noite e foram normaes de dia, calhando a brisa às 10h. 20m.

Em todo o paiz — De 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje —

Zona Norte — Devido á falta quasi absoluta dos despachos usuaes, não é feita a synopse. Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em alguns pontos de Minas, Goyaz e Rio de Janeiro, onde foram observadas chuvas fracas e chuviscos. A 9 horas da manhã de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura em ligeira ascensão. Não recebemos os despachos usuaes de grande parte de

Minas e Matto Grosso. Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom, assim continuando ás 9 horas da manhã de hoje. Temperatura, estavel.

Estações de aguas — Em Caxambú e S. Lourenço, o tempo foi bom nas 24 horas, continuando bom ás 9 horas da manhã de hoje. Temperatura, estavel. Nestas localidades foram registradas as seguintes temperaturas extremas: 25,0 e 11,0 em Caxambú e 26,2 e 11,4 em S. Lourenço. De Araxá, Poços de Caldas e Passa Quatro não recebemos os despachos usuaes.

Maiores temperaturas — 35,0 em São Luiz de Cáceres e 34,0 em Cuyabá.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 14mm em Ilheus e 12mm em Ondina.

Tendência do rio Parahyba — Estacionario em Guaratinguetá, subindo lentamente em Guararema e Caçapava e baixando rapidamente em S. Fidélis e lentamente no resto do curso.

Estado do mar na costa do paiz — De Bahia para o Sul: chão e tranqüillo em toda a costa, salvo Macahé, onde era espelhado, e em Ilhéos, Laguna e Rio Grande, onde foram observadas vagas e pequenas vagas.

Dados aerologicos — No Distrito Federal — 9h. 30m. Cor. var. entre NNE e E até 1.000 ms. com vel. méd. de 2 ms. cor. var. entre NE e NNW até 2.000 ms. com vel. méd. de 4 ms. cor. var. entre WSW e SW até 4.000 ms. com méd. de 7 ms.

Florianopolis — 9h. 30m. Cor. do quadrante N até 2.400 ms. com vel. méd. de 9 metros.

Em Campos, Mendes e Santos — Não foram feitas as sondagens, devido estar o céu encoberto por nuvens baixas.

Distrito Federal — De 14 horas — Cor. var. entre SSE e SE até 1.800 ms. com vel. méd. de 7 metros. Não recebemos nossos despachos aerologicos de S. Paulo dos Agudos, Curitiba e Cuyabá.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes: Hoje:

Commandante Capella, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Antonio Delfino, para Lisboa, Vigo, Boulogne s/m. e Hamburgo, impressos até ás 7 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Orania, para Bahia, Recife, Europa, via Lisboa, impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Cap Norte, para Santos e Rio da Prata, impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 9 horas, idem, idem com porte duplo até ás 10 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Duque de Caxias, para Santos, Paranaguá, Rio Grande, S. Francisco e Montivideo, impressos até ás 6 horas, cartas para o interior da Republica até ás 6 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 7 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Hapasy, para Ilhéos, Bahia e Aracajú, impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2, idem, idem com porte duplo até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionais na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais pela 5ª Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Cartas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª Secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 9 de novembro de 1925

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo foi em geral instavel com chuviscos na Bahia e bom em Sergipe e partes de Pernambuco e Ceará, continuando assim ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuas dos demais Estados desta zona.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em Victoria, Arassuaht e Fortaleza onde foram observadas chuvas fracas. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuas de Goyaz e grande parte de Matto Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em S. Vicente onde foram observadas chuvas e trovoadas. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. A temperatura elevou-se em S. Paulo e Paraná, sendo estavel no Rio Grande e Santa Catharina.

Obscr.ções meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 9 de novembro de 1925 — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. Luiz do Maranhão...	761.9	27.0	—	N	2	9	—	I. (c. manhã)	29.0	25.0	2.0	Ch. am. b. pm.
Barra do Corda (X)...	62.4	28.0	—	E	5	5	—	B. (b. manhã)	33.0	22.0	—	B. am. pm.
Fortaleza...	61.2	23.0	—	E	5	5	—	B. (b. manhã)	32.0	25.0	—	B. am. pm.
Quixeramobim...												
Natal (X)...												
Paralyba (X)...												
Recife (X)...												
Pão de Açúcar (X)...												
Aracaju...	63.1	—	—	E	2	—	—	B. (b. manhã)	—	—	—	B. am. pm.
Bahia...	60.0	25.0	0.0	SW	2	9	Pqs. vagas.	Ch. (ct. mad.)	26.0	22.0	2.0	T. an. i. c. pm.
Castité...	64.5	18.0	—	SE	5	9	—	B. (ch. mad.)	21.0	17.0	14.0	C. i. am. pm.
Januaria...	60.5	23.0	—	E	2	9	—	B. (t. manhã)	27.0	20.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte...	61.2	23.0	—	NE	2	5	—	B. (b. manhã)	23.0	16.0	—	I. am. b. pm.
Theophilo Otttoni...	61.8	21.0	-1.0	C	0	9	—	I. (b. manhã)	27.0	20.0	—	B. am. pm.
Uberaba...	60.5	25.0	1.0	—	—	0	—	B. (b. manhã)	29.0	17.0	—	T. an. b. pm.
Caxambu...	62.5	21.0	2.0	NE	2	10	—	B.	27.0	13.0	—	B. pm.
Poços de Caldas...	63.0	20.0	—	NE	6	1	—	B.	27.2	12.2	—	B. pm.
Goiás (X)...												
Santa Luzia (X)...												
Cuiabá (X)...												
Corumbá (X)...												
Victoria...	64.2	20.0	-1.0	C	0	9	—	I. (b. manhã).	26.0	19.0	1.0	B. an. c. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica)...	64.0	21.2	—	NNE	2	3	Chão.	B. (b. manhã)	23.3	18.8	0.0	B. am. pm.
Campos...	63.8	25.0	2.0	N	2	9	—	B. (b. manhã)	27.0	19.0	—	B. am. pm.
Friburgo...	64.5	19.0	-1.0	C	0	9	—	B. (o. manhã)	27.0	19.0	—	B. am. pm.
Petropolis...	62.9	20.0	0.0	N	2	2	—	B. (b. manhã)	23.0	14.0	—	Ch. am. b. pm.
Recende...	62.8	20.0	-2.0	C	0	5	—	B. (b. manhã)	21.0	14.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio...	64.2	24.0	0.0	NE	2	5	Chão.	B. (b. manhã)	27.0	16.0	—	B. am. pm.
Therzopolis...	62.3	20.0	0.0	N	2	2	—	B. (b. manhã)	23.0	20.0	—	B. am. pm.
S. Paulo...	62.5	21.0	—	NE	2	0	—	B.	21.0	13.0	—	B. am. pm.
Santos...	63.1	23.0	1.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	27.5	13.5	—	B. pm.
Paranaguá...	62.8	23.0	2.0	C	0	2	Tranquillo.	B. (b. manhã)	25.0	18.0	—	B. am. pm.
Guarapava...	63.0	19.0	3.0	NE	5	0	—	B. (b. manhã)	25.0	18.0	—	B. am. pm.
Curitiba...	63.0	20.0	3.0	NE	2	2	—	B. (b. manhã)	26.0	13.0	—	B. am. pm.
Florianopolis...	63.2	22.0	1.0	N	2	5	Pqs. vagas.	I. (b. manhã)	24.0	13.0	—	B. am. pm.
Lages...	64.9	14.0	1.0	NE	2	2	—	B. (b. manhã)	25.0	18.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre...	60.8	23.0	2.0	C	0	5	—	B. (b. manhã)	24.0	11.0	—	B. am. pm.
Uruguaiana...	59.9	25.0	1.0	E	2	9	—	I. (b. manhã).	30.0	17.0	—	B. an. pm.
Monte Ideo...	59.4	19.0	—	NW	2	—	—	B. (b. manhã)	34.0	21.0	—	B. an. pm.
Buenos Aires...	60.2	22.0	—	S	2	10	—	B. (b. manhã)	—	—	—	—
Araxá...	61.9	20.3	—	NE	2	4	—	B.	26.2	16.0	—	B. am. pm.
Passa Quatro...	58.4	19.0	—	NE	2	—	—	B. (b. manhã)	25.0	10.0	—	B. am. pm.

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: b, bom; i, incerto; n, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiua; ge, granizo; tr, trovada, com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento, referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 furacão.

A pressão barometrica acha-se reduzida á 0° 21.25 nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 hs.)....	—	24.0	20.0	Santa Cruz.....	0.0	27.0	18.0
Bangú.....	0.0	27.0	17.6	Madureira.....	0.0	26.0	17.5
Nitheroy.....	0.0	28.0	15.1	Jardim Botânico.....	0.0	26.0	15.0
Rio Comprido.....	—	27.0	17.5	Olaria.....	0.0	28.8	18.2
Penha.....	0.0	26.6	18.1	Jacarépaguá (Fechada).....	—	—	—
Villa Isabel.....	0.0	—	—	Realengo (X).....	0.0	—	—
Encantado.....	0.0	27.1	17.2	Haddock Lobo.....	6.0	26.8	17.2
Gavea (X).....	—	—	—	Campo dos Affonsos.....	0.0	22.4	20.0
Deodoro.....	0.0	27.8	16.6	Adleia Campista.....	0.0	29.9	17.3
Corcovado: Temp. 20,8. Hum. rel. 81 %. Vento: S 6.							

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 9 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 9 até 18 horas do dia 10:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo, bom com nebulosidade.

Temperatura — Estavel á noite, ligeira ascensão de dia com maxima entre 29 e 31 grãos.

Ventos — Normaes, predominando os do norte.

Estado do Rio — Tempo, bom, com nebulosidade.

Temperatura — Estavel á noite ligeira ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo, bom, com nebulosidade em S. Paulo e Paraná bom, passando a instavel em Santa Catharina, perturbado com chuvas no Rio Grande do Sul.

Temperatura — Manter-se-ha elevada salvo no Rio Grande onde declinará.

Ventos — De norte a leste em São Paulo, Paraná, variaveis em Santa Catharina, tendendo para o sul no Rio Grande.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas pedidas entre 9 hora e 30 minutos e 10 horas no Estado de Goyaz e Matto Grosso.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — Confirmando a previsão hontem feita o tempo decorreu bom com nebulosidade variavel durante todo o periodo. A noite foi menos fresca mantendo-se a temperatura estavel de dia. As médias das temperaturas extremas observadas

nos postos do Distrito Federal foram: 27,7 e 18,9 e as extremas verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 24,2 minima, 18,8 respectivamente ás 12 horas e 55 minutos, e 2 horas e 10 minutos. Os ventos sopravam de sul a léstes fracos á noite e foram normaes de dia, caindo a brisa ás 10 horas, fresca após 12 horas e 45 minutos.

Em todo o paiz. — De 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje. Zona norte — Nas 24 horas o tempo foi em geral instavel com chuvas na Bahia e bom em Sergipe e partes de Pernambuco e Ceará, continuando assim ás 9 horas da manhã de hoje. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes dos demais Estados.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom, salvo em Victoria, Arassuahy e Fortaleza onde foram observadas chuvas fracas. Ás 9 horas da manhã de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz e grande parte de Matto Grosso.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em S. Victoria onde foram observadas chuvas e trovoadas. Ás 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura elevou-se em S. Paulo e Paraná, sendo estavel no Rio Grande do Sul e Santa Catharina.

Estações de aguas — Em Caxambu, Passa Quatro, Araxá, Poços de Caldas, e S. Lourenço o tempo foi bom nas 24 horas continuando bom ás 9 horas de hoje com a temperatura em ligeira ascensão. Nestas localidades foram registradas as seguintes temperaturas extremas: 27,0 e 13,0 em Caxambu; 25,0 e 10,0 em Passa Quatro; 26,2 e 10,0 em Araxá; 27,2 e 12,2 em Poços

de Caldas e 27,0 e 12,6 em São Lourenço.

Tendencia do Rio Parahyba — Subindo ligeiramente em Cacapava e Cachoeira e baixando no resto do curso. Não recebemos despachos de Jacarehy. Maiores temperaturas — 36,0 em Sobral e 35,0, Igatu.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 22 m/m 0 em Ilhéos e 14 m/m 0 em Caetité.

Estado do mar na costa do paiz — Espelhado em S. B. Lages; vagas e pequenas vagas em Ondina, Ilhéos, Florianopolis e Laguna; tranquillo e chão em Olinda, Rio Grande e littoral do Estado do Rio de Janeiro.

Dados aerologicos — No Distrito Federal, 9 horas e 30 minutos, cor. var. entre NNE e ENE até 1.000 metros com velocidade média de dois metros e cor. var. entre WNW e SW até 3.000 metros com velocidade média, de seis metros.

Santos — 9 horas e 30 minutos, cor. var. entre SSE e ESE até 500 metros com velocidade média de dois metros e cor. N. até 1.200 metros, velocidade média de três metros.

Mendes — 9 horas e 30 minutos, cor. var. entre NE e N até 1.800 metros, com velocidade média de cinco metros.

Distrito Federal — 11 horas, cor. var. entre SSE e SE até 250 metros com velocidade média de oito metros e cor. var. entre ESE e SE até 2.000 metros com velocidade média de tres metros.

S. Paulo dos Agudos — 9 horas e 30 minutos, Curitiba e Cuyabá, Campos, e Florianopolis. Não foram feitas as sondagens devido estar o céu encoberto por nuvens muito baixas.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	7 9/16	7 31/64
Sobre Paris	\$259	\$262
Sobre Italia	—	\$263
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	18582
Sobre Portugal	—	\$246
Sobre Belgica	—	\$301
Sobre Hespanha	—	\$952
Sobre Suissa	—	18280
Sobre Suecia	—	18780
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Paléstina	—	\$264
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$198
Sobre Nova York	—	68630
Sobre Montevideo	—	68830
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	28762
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	68245
Sobre Hollanda (florim)	—	28670
Sobre Japão (yen)	—	28810
Sobre Rumania	—	8036
Sobre Canada	—	68630
Sobre Austria (por 10.000 corôas)	—	\$955

Médias

Libras (papel)	33\$500
Liras (papel)	\$280

Bolsa

Apólices uniformizadas de 5 %, miúdas	650\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	731\$000
Apólices diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	860\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	708\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	619\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	837\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 %	785\$000
Apólices emprestimo municipal de 1906, nom.	140\$000
Apólices emprestimo municipal de 1914, port.	139\$000
Apólices emprestimo municipal de 1917, port.	140\$000
Apólices emprestimo municipal de 1920, port.	126\$000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	145\$000
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	178\$000
Apólices emprestimo municipal, de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	139\$000
Apólices do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.	720\$000
Banco da Lavoura e Commercio do Brasil	30\$000
Banco do Brasil	388\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	473\$000
Companhia Docas de Santos, port.	485\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1925. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 9 de novembro de 1925

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DE VENDAS
	VENDE- DOR	COM- PRADOR	
Janeiro	23\$300	23\$150	23\$100
Fevereiro	23\$300	23\$175	23\$150
Março	23\$300	23\$175	23\$150

Abril	23\$600	23\$500	23\$400	23\$100
Novembro	35\$500	35\$400	35\$100	35\$200
Dezembro	31\$700	31\$700	31\$150	31\$150

Saccas

Saccas

Saccas

Vendas	1.000	13.000	41.000
--------------	-------	--------	--------

Mercado: 1ª cotação, calmo.
Disponível base tipo 7, 36\$000.
Mercado estável.
Vendas 11.274 saccas.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DO ASSUGAR

Dia 9 de novembro de 1925

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DE VENDAS
	VENDE- DOR	COM- PRADOR	
Janeiro	43\$000	43\$000	42\$700
Fevereiro	43\$000	43\$000	42\$600
Março	43\$400	42\$900	42\$300
Abril	43\$600	43\$100	43\$200
Novembro	41\$000	41\$000	41\$500
Dezembro	43\$000	43\$000	43\$200

Saccas

Saccas

Saccas

Vendas	16.900	6.000	22.900
--------------	--------	-------	--------

Mercado: 1ª cotação, fraco.
Disponível branco crystal 27 a 19 por sacco.
Mercado paralisado.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Semana de 2 a 7 de novembro de 1925

Termo

Por dez kilos

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total de vendas
Janeiro	23\$300 a 23\$600	23\$150 a 23\$550	10.000
Fevereiro	23\$150 a 23\$600	22\$975 a 23\$600	3.000
Março	23\$300 a 23\$650	23\$000 a 23\$600	3.000
Abril	23\$150 a 23\$150	23\$000 a 23\$150	

Por arroba

Novembro	35\$300 a 35\$700	35\$200 a 35\$500	19.000
Dezembro	31\$100 a 31\$900	31\$550 a 31\$850	82.000

Saccas

Saccas

Vendas	67.000	47.000	114.000
--------------	--------	--------	---------

Mercado: 1ª cotação, abriu calmo e fechou estável; 2ª cotação, abriu calmo e fechou estável.
Disponível base tipo 7, 35\$500 a 35\$900.
Mercado, abriu sustentado e fechou firme.
Vendas, 57.518 saccas.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Semana de 2 a 7 de novembro de 1925

Saco de 60 kilos

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE- DOR	COM- PRADOR	VENDE- DOR	COM- PRADOR	
Janeiro	438900	458000	438700	448900	13.000
Fevereiro	438900	448800	438700	448800	3.000
Março	448000	448900	438700	448800	2.000
Abril	438900	448800	438700	448800	2.000
Novembro	468000	478800	468000	478800	8.000
Dezembro	468300	458200	448200	458100	11.000

Sacos

Sacos

Vendas 11.000 23.000 59.000

Mercado, 1ª cotação abriu e fechou frouxo; 2ª cotação, abriu estavel e fechou frouxo.

Disponível branco crystal, com 60 kilos 478 a 518000.

Mercado abriu firme e fechou paralisado.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 9 de novembro de 1925

Por 10 kilos

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		Total de vendas
	VENDE- DOR	COM- PRADOR	VENDE- DOR	COM- PRADOR	
Janeiro	238900	238200	238000	238000	—
Fevereiro	248200	238800	238500	238500	—
Março	248300	248300	238600	238600	—
Abril	248900	248200	238800	238600	—
Novembro	N/cotado	N/cotado	N/cotado	N/cotado	—
Dezembro	238800	238000	238200	228500	—

Kilos

Kilos

Kilos

Vendas 26.000 100.000 126.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação frouxo.

Disponível base tipo 5, dia 7 de novembro de 1925, 258 a 263 por 10 kilos.

Mercado, frouxo.

O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 7

Assucar

Sacos

Entradas:		
Maceió	850	
Pernambuco	5.000	
Campos	500	
Total	6.350	
Saídas	9.271	
Existencia	87.303	

Mercado, paralisado.

Preço do branco crystal: 478 a 498000.

Algodão

Fardos

Entradas do Ceará	643
Saídas	867
Existencia	21.307

Mercado, frouxo.

Preços por 40 kilos:

Serões	338000 a 348000
Primeiras sortes	318000 a 328000
Medianos	258000 a 268000
Paulista	268000 a 278000

Café

Sacos

Entradas	16.138
Saídas	16.419
Existencia	23.834

Mercado, firme.

Preços por tipo:

Tipo 3	398000
Tipo 4	388200
Tipo 5	378400
Tipo 6	368600
Tipo 7	358800
Tipo 8	348000
Preço do tipo 7, hoje	368000

Mercado, estavel.

O syndico, J. Severino

PREÇOS CORRENTES DO MERCADO

(Macado)

Semana de 2 a 7 de novembro de 1925

Arroz brilhado de 1ª, 60 kilos	1008000 a 1058000
Arroz brilhado de 2ª, 60 kilos	908000 a 958000
Arroz especial, 60 kilos	908000 a 958000
Arroz superior, 60 kilos	748000 a 808000
Arroz bom, 60 kilos	668000 a 708000
Arroz regular, 60 kilos	628000 a 648000
Assucar refinado de 1ª, kilo	8 a 18040
Assucar refinado de 2ª, kilo	8 a 18000
Assucar refinado de 3ª, kilo	8 a 8900
Bacalhão especial, 58 kilos	1108000 a 1158000
Bacalhão superior, 58 kilos	1008000 a 1058000
Batatas especiais, kilo	8650 a 8800
Banha	2208000 a 2358000
Carne de porco, salgada, kilo	28800 a 38200
Xacque, manta, Rio da Prata, kilo	8 a 28000
Farinha de Mandioca de 1ª, 50 kilos	348000 a 358000
Farinha de mandioca de 2ª, 50 kilos	258000 a 268000
Farinha de mandioca de 3ª, 50 kilos	238000 a 248000
Farinha de mandioca grossa, 50 kilos	208000 a 218000
Feijão preto especial, 60 kilos	458000 a 488000
Feijão preto regular, 60 kilos	348000 a 368000
Feijão preto mulatinho, 60 kilos	308000 a 318000
Feijão branco commum, 60 kilos	608000 a 658000
Feijão manteiga, 60 kilos	808000 a 828000
Feijão cores não especificadas, 60 kilos	608000 a 628000
Milho vermelho superior, 60 kilos	198000 a 208000
Milho misturado e regular, 60 kilos	178000 a 188000
Toucinho, kilo	28800 a 38200

J. Severino, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1925

	1925			1924		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	327:282\$378	304:268\$250	631:550\$628	Domingo	Domingo	Domingo
Renda até 8.....	1.269:447\$972	1.090:300\$270	2.359:748\$242	1.107:020\$012	1.020:643\$693	2.127:663\$705
Total.....	1.596:730\$350	1.394:568\$520	2.991:298\$870	—	—	—
Diferença para mais.....	489:710\$338	373:924\$827	863:635\$165	—	—	—

Renda-ouro convertida à taxa de hoje (3\$637)..... 1:190:326\$008
 Renda-papel..... 304:268\$250

Total..... 1.494:594\$258
 Papel e ouro convertido até 6..... 5.703:130\$441

Total em papel..... 7.202:724\$699

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 8 de novembro de 1925.	2.279:657\$492
Renda arrecadada em 9 de novembro de 1925.	457:470\$773
	2.737:128\$265
Em igual período de 1924.	3.369:994\$616
Diferença para mais em 1924.	632:866\$351

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedáticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes livres, professores cathedáticos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que provejer idade inferior a quarenta annos e justifique, com título ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica sobre assumpto sorteado;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor.

A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foram sorteados os seguintes pontos: Para portuguez, da influencia do tupy, no portuguez; para latim, Epigraphia latina; para physica, da tensão superficial; para chimica, estrutura atomica, o para historia universal, a idéa da independencia na America.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscrição, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem coão, 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que, porventura, haja publicado.

Para o concurso de desenho bastarão uma prova pratica e uma prova didactica oral.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os artigos 150 e 170,

do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro ultimo, relativos aos concursos.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 15 de outubro de 1925. — João Torres, secretario.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE INVESTIGADOR DE 3ª CLASSE

De ordem do Sr. marechal Chefe de Policia e para conhecimento dos interessados, faço publico que se acham abertas, pelo prazo de 30 dias, as inscrições ao concurso para o provimento de vagas de investigador de 3ª classe da 4ª Delegacia Auxiliar, devendo os candidatos, em seus requerimentos, provar nesta secretaria:

I — Ser brasileiro e reservista do Exército;

II — Ser maior de 21 annos e menor de 45;

III — Residir por mais de um anno no Districto Federal;

IV — Não ter sido condemnado nem estar processado em Juizo Criminal, por falta corrida do Gabinete de Identificação e de estatística;

V — Ser vaccinado;

VI — Não soffrer de molestia contagiosa, nem ter defeito que o inhabilite para o desempenho dessas funcções;

VII — Ter a necessaria robustez physica;

VIII — Ser de reconhecida idoneidade moral.

Paraphrasso unico. O Chefe de Policia poderá mandar excluir da lista de inscrição o candidato, que, a seu juizo, não tenha idoneidade moral para o cargo.

As provas serão as seguintes:

I — Noções de lingua vernacula;

II — Arithmetica até proporções;

III — Conhecimento de organização do serviço policial;

IV — Noções doCodigo Penal;

V — Noções de dactyloscopia.

Paraphrasso unico. As provas constantes dos ns. I e II serão escriptas; as dos ns. III e IV, oraes e a do n. V, pratica.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1925.

O secretario geral, Damaz de P. Aguiar.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Internato do Collegio Pedro II

(CONCURSO PARA PROFESSORES CATHEDRATICOS)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 15 1/2 horas do dia 14 de abril de 1926, se acha aberta nesta secretaria a inscrição do concurso para professor cathedratco de portuguez, latim, physica, chimica, historia universal e para o logar de professor do desenho.

Os candidatos deverão apresentar documentos, em que provem ser cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128, do regulamento approvado pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exército ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 335, § 2º, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. Santos Victorino.....	169	Automovel	5	Novembro	1925	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	263	"	"	"	"	"	"
O. S. Trindade.....	463	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
A. Nascimento.....	544	"	"	"	"	Contra mão.....	"
O. Pereira Santos.....	1.070	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mitido.....	"
H. Rocha e Souza.....	1.127	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
J. A. Dias.....	1.232	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Domingos Neves.....	1.291	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Domingos Ferreira.....	1.326	"	"	"	"	"	"
B. Fernandes.....	1.533	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Manoel Dias.....	2.179	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
C. M. Laranjeiras.....	2.200	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"
R. G. Lima.....	2.220	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Stenberg S. A.....	2.379	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
B. Lopes de Freitas.....	2.432	"	"	"	"	"	"
E. R. Mendes.....	2.603	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
A. Duarte.....	2.663	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. O. Gouvêa.....	2.747	"	"	"	"	"	"
Dalmo C. M. Silva.....	3.514	"	"	"	"	"	"
C. Teixeira.....	4.004	"	"	"	"	"	"
J. A. Moreira.....	4.340	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
J. C. Halt.....	4.396	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mitido.....	"
W. S. E. Hill.....	4.843	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Raphael Satti.....	5.032	"	"	"	"	"	"
Studebaker do Brasil.....	5.142	"	"	"	"	"	"
C. Simões Coelho.....	5.619	"	"	"	"	"	"
N. A. Souza.....	5.632	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
M. T. Cordeiro.....	5.704	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Mestre Blatgé.....	5.757	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	5.788	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
W. P. Mendes.....	5.871	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	Motorista.
A. Carqueja.....	5.913	"	"	"	"	"	"
M. Loureiro.....	5.934	"	"	"	"	"	"
M. S. Ferreira.....	6.266	"	"	"	"	"	"
Luiz Carneiro.....	6.515	"	"	"	"	"	Proprietario
Domingos da Silva.....	6.901	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Deotilio Frederico.....	6.922	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
F. Di Puglia.....	6.927	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
A. F. Gonçalves.....	6.936	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
J. G. Santos.....	7.925	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Mestre Blatgé.....	8.033	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	8.314	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. M. Pinheiro.....	8.363	"	"	"	"	"	Motorista.
W. S. Evid.....	8.389	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Pinto Ribeiro.....	8.445	"	"	"	"	"	Motorista.
R. Zehaber.....	8.645	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Studebaker do Brasil.....	8.711	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	Proprietario.
José Ribeiro.....	8.753	"	"	"	"	"	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	263	"	6	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Companhia Maritima.....	354	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
G. A. Cordeiro.....	1.103	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
M. F. Silva.....	1.245	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. J. Oliveira.....	1.374	"	"	"	"	"	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	1.503	"	"	"	"	"	"
Ulysses J. Holtz.....	1.539	"	"	"	"	"	"
F. B. Machado.....	1.773	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
A. Cruz Vieira.....	1.891	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"
Mestre Blatgé.....	2.033	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario
Luiz J. Oliveira.....	2.145	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mitido.....	Motorista.
F. M. Amorim.....	2.194	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Hugo Harman.....	2.373	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario
A. Sá Menezes.....	2.800	"	"	"	"	"	Motorista.
J. N. Castello Branco.....	3.021	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João Baptista.....	3.367	"	"	"	"	"	"
E. A. Cruz.....	3.532	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Corpanhia Souza Cruz.....	3.593	Automovel	6	Novembro	1925	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Francisco Avila.....	3.991	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
C. M. Vasques.....	4.009	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
W. S. Stocking.....	4.120	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
E. Pereira Lima.....	4.602	"	"	"	"	"	Motorista.
João A. A. Filho.....	4.607	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
R. Mendes Mello.....	4.648	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
M. Saldanha.....	5.030	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
F. Ferreira Neves.....	5.230	"	"	"	"	"	"
J. A. Souza.....	5.563	"	"	"	"	"	"
Armando S. Pinto.....	5.611	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
S. Ribeiro.....	5.738	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. Loureiro.....	5.994	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
F. Costa Freire.....	6.003	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Studebaker do Brasil.....	6.026	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Guimarães.....	6.103	"	"	"	"	"	"
E. Souza Castro.....	6.211	"	"	"	"	"	"
M. Nogueira Possos.....	6.395	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Motorista.
A. Castro.....	6.401	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Auto Omnib s Ltda.....	6.503	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
F. A. Berrilho.....	6.548	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Exposito.....	6.635	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
José F. Zuccarino.....	6.734	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
H. Machado.....	6.914	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
José P. Garcia.....	7.521	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
J. Bernardo.....	7.578	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Studebaker do Brasil.....	7.600	"	"	"	"	"	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	7.773	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
A. Costa Couto.....	7.900	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. J. Nascimento.....	8.030	"	"	"	"	"	"
E. F. Affonso.....	8.221	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
A. Dé Lamare Garcia.....	8.292	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	8.314	"	"	"	"	"	"
W. S. Evill.....	8.339	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Pedro S. Pinto.....	8.547	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Alves Pinto.....	8.703	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
N. Pietro Gomes.....	8.777	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
A. Santos Ribeiro.....	8.795	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Augusto J. Baptista.....	8.866	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juizo federal, no prazo regulamentar, para cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de Novembro de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 9 de novembro de 1925.— O inspector, D. Bernardes.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 10 do corrente, ás 1/2 horas, nesta inspectoría:

Liborio Mangeracine, Camillo Portella, Manoel Coelho, Justino Alves, João Ferreira Seixas, Avelino Vilarinho Cardoso, Carlos Vieira Cortez, Antonio Cabral Tello e João Caetano Alves.

Turma suplementar

Carlo Luiz Cataldo, Euclides Lopes de Oliveira, André Carriere, Antonio Joaquim Alves, Americo Barroso, Pedro Alves do Nascimento e João Baptista Proença.

Prova regulamentar

Antonio Silva.

Prova regulamentar e pratica

Ernesto Augusto Teixeira.

Chamada para o dia 10 do corrente, ás 12 1/2 horas nesta inspectoría:

Antonio José Sumar, Antonio Sangeneto, Luiz de Vasconcellos Angelin, José Fernandes Gonçalves, Paul Wacht, Manoel Moreira Pinto, Antonio Luiz de Freitas e Aurelio Fernandes de Oliveira.

Turma suplementar

Manoel Joaquim da Silva Fibeiro, Edmundo Castello Branco, Manoel Marques, José Gomes da Agia, Antonio dos Santos Cunha, Daniel Lopes de Carvalho e Lucas Jayme de Freitas.

Prova pratica

Guilherme Augusto Chrissant.

Resultado do dia 6 do corrente:

Motoristas aprovados

Guido Corrêa do Nascimento, Antonio Maria Barbosa, Salvador Pinto Junior, José

Gomes Coimbra Junior, José Marinho de Oliveira, Paschoal De Monaco e José Jeronymo Paioza.

Inhabilitados e reprovados

Francisco Antonio dos Santos, Joaquim Teixeira da Cunha, Aurelio Ruiz, Carlos Adur, Salvador da Cruz Marinho e Frederico Silvestre Flores.

Inspectoria de Vehiculos, 9 de novembro de 1925.—O inspector geral, D. Bernardes.

Colonia Correccional dos Dois Rios

CONCURRENCIA PARA VENDA DE UM LOCOMOVEL

De ordem do Sr. director, de conformidade com o que ficou autorizado em officio sob o n. 1.438 C, de 18 de setembro proximo passado, de autoridade superior, ficam avisados os interessados que por esta directoria, se vende em concorrência publica um locomovel a vapor de força de 4 H.P.

ominaes, em máo estado de conservação, com todos os seus accessorios, fabricação inglesa de «Davey Parmans», 500 rotações por minuto mais ou menos, com 2 1/2 toneladas de peso.

O dito locomovel encontra-se na Colonia Correccional de Dous Rios, na ilha Grande, onde pôde ser examinado.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em envoltório fechado e em duas vias, ambas datadas e assignadas, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sendo a primeira sellada e mencionando por extenso e em algarismos, a quantia que o proponente offerece, para aquisição do material em questão.

O preço será dado em moeda corrente nacional.

A abertura das propostas terá lugar no dia 20 de novembro de 1925, ás 15 horas, nesta directoria.

O preço e base para as offertas será de 1:800\$, não se tomando em consideração qualquer proposta inferior a esta quantia.

A carga, descarga e transporte do material correrá por conta e risco do proponente accoito, que não poderá fazer a retirada do mesmo do local em que se acha e no qual é vendido, sem o recolhimento prévio da importancia offerecida e aceita.

A retirada do material será feita 30 dias após a aprovação da concorrência, salvo motivo de força maior comprovada devidamente a juízo desta directoria.

A venda é feita sem que a Fazenda Publica se responsabilize por qualquer falta, defeito, etc., que seja verificado pelo proponente accoito.

Directoria da Colonia Correccional dos Dous Rios, 30 de outubro de 1925. — *Manoel Gonçalves Duarte*, escripturario.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

Faço publico para os devidos fins, que foram concedidas as seguintes vias de carteiros eleitoraes aos cidadãos seguintes:

Petronillo Carlos Dias, protocollo numero 5.373.

Alípio Pinto Duarte, protocollo n. 7.890.

Pedro dos Santos Bragosa, protocollo n. 18.691.

Francisco Caetano de Jesus, protocollo n. 20.521.

Carlos Moreira da Silva, protocollo numero 24.368.

Leopoldo de Léo, protocollo n. 31.503.

João da Silva Dario, protocollo numero 40.002.

Orlando Antonio Soares, protocollo numero 45.248.

João Senna, protocollo n. 60.781.

Manoel José de Souza, protocollo numero 67.452.

Arlindo de Araujo, protocollo n. 78.653.

Hiram Fried, protocollo n. 87.776.

Eloy Marçal, protocollo n. 61.467.

Bessa Cantizano dos Santos, protocollo n. 52.412.

Benedicto Ribeiro de Miranda, protocollo n. 77.587.

Veriano de Oliveira, protocollo numero 84.091.

Gabinete de Identificação, e Estatística Criminal do Distrito Federal, 6 de novembro de 1925. — O director, *Eduard Simões Corrêa*.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE CONDUCTOR DE SERVIÇO DA INSPECTORIA DE ENGENHARIA SANITARIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta nesta Secretaria Geral, por espaço de 60 dias, desta data, inscripção para concurso á vaga existente de conductor de serviço da Inspectoria de Engenharia Sanitaria.

Os candidatos devem satisfazer ás seguintes condições:

a) certidão de aprovação na cadeira de construção de uma das escolas polytechnicas officiaes ou equiparadas, ou da Escola Nacional de Bellas Artes;

b) prova de ser cidadão brasileiro, reservista, menor de 45 annos, vaccinado e não soffrer de doença transmissivel ou capaz de privar-o do exercicio normal do respectivo cargo, devendo, para este ultimo effeito, ser submittido a exame de validez no serviço respectivo deste Departamento.

Os candidatos serão submittidos a duas provas, uma escripta e outra pratico-oral. A prova escripta versará sobre assumpto referente á engenharia sanitaria e a prova pratico-oral constará da execução de ante-projecto e da justificativa correlata, facultando ao candidato ensejo para demonstrar as aptidões ao cargo que se propõe.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 7 de novembro de 1925. — *R. d'Almeida Magalhães*, Dr., secretario geral.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude da Marinha

CONCURSO PARA MEDICOS

De ordem do Sr. ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de trinta dias, desta data, a inscripção para concurso ás vagas existentes de primeiros tenentes medicos da Armada.

Os candidatos devem satisfazer ás seguintes condições:

1º, apresentar diploma de doutor em medicina ou de certificado de estudo de qualquer das Faculdades officiaes da Republica;

2º, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3º, ter de 21 a 30 annos de idade, o que será provado com certidão de idade ou documento equivalente, que em juizo produza fé e a substitua;

4º, ser morigerado o que será documentado por folha corrida ou attestado da autoridade policial visado pela 4ª Delegacia Auxiliar;

5º, apresentar carteira de reservista ou certidão de alistamento;

6º, apresentar attestado de vacina.

Os candidatos serão submittidos a tres provas: uma escripta e duas praticas.

A prova escripta versará sobre um ponto de hygiene naval, geographia medica ou pathologica tropical.

As provas praticas constarão: uma de clinica e outra de medicina operatoria.

A prova de clinica constará do exame de dous doentes, um de medicina e outro de cirurgia seguida da exposição do caso.

A prova de medicina operatoria effectuar-se-ha sobre cadaver, na Escola de Medicina.

Directoria de Saude da Armada, 14 de outubro de 1925. — *Dr. Arthur Carlos Naylor*, chefe da D. S. 1. e D. S. 2.

Directoria de Fazenda

COMISSAO DE CONCURRENCIAS

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. contra-almirante commissario, director geral, interino, de Fazenda, communico aos interessados que no dia 20 de novembro proximo futuro serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento e installação de um cabo na ponte Alexandrino de Alencar.

II

A concorrência versará sobre o preço para o fornecimento e substituição de um cabo de suspensão da ponte Alexandrino de Alencar, tendo em vista as especificações annexas a este edital, devendo os concorrentes apresentar os orçamentos com precisos detalhes e discriminações

III

Os contractantes comprometterem-se a executar os trabalhos de substituição de accordo com as especificações que farão parte integrante do contracto, não podendo modificá-lo; e si por parte dos contractantes forem, sem autorização, alteradas as formas e dimensões das diversas peças ou si forem utilizados materiaes que não sejam de primeira qualidade, será o contractante obrigado a reparar o trabalho ou retirar esses materiaes logo que para isso receba ordem. Em caso de recusa o Ministerio da Marinha por si ou por outrem concluirá esses trabalhos, correndo, porém, as despesas por conta dos contractantes.

IV

A preferéncia será dada ao concorrente que for julgado idoneo e que apresentar menor preço, sem prejuizo das vantagens técnicas do fornecimento.

V

A inobservancia no cumprimento fidedas especificações por parte do contractante determinará intimação por escripto do fiscal para demolir, substituir e reparar o trabalho ou parte d'elle, de accordo com o contracto.

VI

Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando porém ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locais em que trabalharem.

VII

No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submittido á decisão da Directoria Geral de Engenharia Naval, e com recurso final para o ministro da Marinha, si essa decisão não for acatada.

VIII

Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto será o contractan-

te passível de uma multa de cinco por cento (5 %) do valor da obra, imposta pela fiscalização e com recurso para a Directoria de Engenharia Naval. No caso de reincidência ficará sem effecto o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

IX

O contractante ficará obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transporte de material e pessoal e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e bem assim a reparação a sua custa de todas as avarias e estragos que produzir em qualquer dependência do Ministerio da Marinha como consequencia da execução de qualquer serviço.

X

O pagamento será feito nas seguintes condições: primeira prestação de 30 % (trinta por cento) quando iniciados os trabalhos da substituição; 30 % (trinta por cento) quando substituído o cabo; 40 % (quarenta por cento) quando terminado, experimentado e aceito o trabalho.

XI

Nas propostas será indicado o prazo para terminação dos serviços a executar, bem como a declaração de que se submete a todas as condições constantes do presente edital.

XII

Todos os materiais serão de primeira qualidade e obedecerão às especificações annexas.

XIII

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-á às treze horas na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

XIV

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do Regimento Interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

XV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão trazer o preço global do fornecimento e instalação, e bem assim o prazo para a entrega prompta a funcionar.

XVI

Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio até a véspera do dia da concorrência a importância de quatro contos de réis (4:000\$000) para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

XVII

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783,

de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

XVIII

O concurrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto.

XIX

Especificações a que se refere o edital acima:

a) um cabo de suspensão, de aço de cadinho, composto de 61 (sessenta e um) fios com 6 mm (seis millímetros) de diametro, diametro total cerca de 54 mm; carga de ruptura 130 kilos, comprimento total cerca de 330 (trescentos e trinta) metros, pesando cerca de 15.400 (quinze mil e cem) kilos, igual ao montado actualmente;

b) material necessario á substituição e ancoragem do cabo;

c) guinchos, bombas hydraulicas e outras ferramentas necessarias para a retirada do velho e collocação do novo cabo;

d) despeza com a montagem e eventuaes.

Directoria de Fazenda, Districto Federal, 19 de setembro de 1925. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

Directoria Geral de Fazenda

COMMISSÃO DE CONCURRENCIAS

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 20 do corrente mez serão recebidas e abertas as propostas para a concorrência publica que se realizará para a conclusão das obras do C. T. Paraná.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda e a comissão reunir-se-á às treze horas na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão trazer o preço global da obra e o prazo para a execução.

5. Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a véspera do dia da concorrência, a importância de dois contos de réis (2:000\$000) para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7. O concurrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto, e entrará para os cofres da Pagadoria de Marinha com a importância correspondente a meio por cento (1/2 %) sobre o mesmo valor, para occorrer às despesas com a fiscalização dessas obras.

8. O prazo maximo para conclusão das obras do navio deverá ser de quatro mezes; correndo por conta do proponente as despesas de dique, carreira e tudo o mais que se relacionar com a execução dos trabalhos do navio em obras, o pagamento será feito em tres prestações: 1ª de 40%; a 2ª e a 3ª de 30%, só depois de aceite pela D. E. N., e entregue o navio; os contractantes serão passíveis de multas de 1 % do valor do contracto pela primeira semana de atraso na conclusão das obras para inicio da experiencia da machina do navio; 2 % do valor desse contracto na segunda semana de atraso; 5 % na terceira semana de atraso; 10 % na quarta semana de atraso, e assim seguidamente em cada semana ou fracção de semana a mais.

9. As obras constarão do seguinte:

1) Substituir nos fundos e no costado chapas em uma área de 1.785 pés quadrados.

2) collocar na cozinha da guarnição uma pia de ferro esmaltado, com suas respectivas torneiras, descargas, assim como embornas no compartimento com descarga para o costado.

3) Reparar diversas calhas de ventilação.

4) Confeccionar em chapas de aço e collocar em seus logares dous tubos da aspiração da circulação dos condensadores.

5) Substituir quatro chapas nos tampões das caixas da cobertura das valvulas de segurança.

6) Reffecionar e collocar uma escotilha rectangular com tampa na descida do compartimento das auxiliares.

7) Collocar nas valvulas do fundo, casco e leme os zinhos isoladores.

8) Retornear, reparar, vedar e ajustar 13 valvulas de fundo.

9) Confeccionar dous bronzes para os mancaes dos eixos de manivella da machina do leme e retornear o eixo no logar dos mancaes.

10) Encher com metal patente, "XXXX", torneir, abrir jagoes de lubrificação em 16 excentricos.

11) Retornear o eixo de manivella da motora de BE, sem remover o eixo.

12) Retornear os filtros dos dous eixos de escora das machinas motoras.

13) Confeccionar e collocar em seus logares respectivos quatro guarnições de frente de caldeiras.

14) Confeccionar e collocar duas calzas de chapas de ferro galvanizado, guarnecidas com cantoneiras para as portas dos cinzeiros.

15) Reparar duas caixas de ferro para as frentes dos cinzeiros.

16) Confeccionar e collocar 12 portas de cinzeiros.

17) Confeccionar e collocar dous suportes para firmar as frentes da caldeira de vante.

Commissão de Concurrências, 3 de novembro de 1925. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra commissario presidente da Comissão de Concurrências, e de accordo com o artigo 750 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas, na sessão de 9 do corrente, para fornecimento, durante o anno de 1926, dos artigos do grupo «Padaria».

Directoria de Fazenda, D.F.A., em 9 de novembro de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

PROPOSTAS

Os abaixo assignados, negociantes, brasileiros, matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Estacio de Sá n. 74, com o commercio de padaria, propõem-se fornecer o anno de 1926, ao Ministerio da Marinha, os generos abaixo, pelos preços seguintes, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*.

Biscoitos sortidos, kilo, sete mil e cem réis	7\$100
Bolachas (latas de 25 kilos), kilo, seis mil e cincoenta réis	6\$050
Bolachinhas, kilo, quatro mil e novecentos réis	4\$900
Pão, kilo, mil trezentos e quarenta e nove réis	1\$349
Pão de centeio, kilo, tres mil e cem réis	3\$100
Pão de Loth, kilo, sete mil e duzentos réis	7\$200
Farinha de trigo, kilo, mil seiscentos e vinte réis	1\$620

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1925 — *Lopes Corrêa & Comp.*

Alexandre Moreira, estabelecido com padaria á rua da America n. 255, propõe-se a fornecer á Marinha Nacional, durante o anno de 1926, Grupo 2 (padaria), conforme está no edital publicado.

Biscoitos sortidos, kilo, sete mil quatrocentos e cincoenta réis	7\$450
Bolachas (latas de 25 kilos), kilo, cinco mil cento e cincoenta réis	5\$150
Bolachinhas, kilo, seis mil e oitocentos réis	6\$800
Farinha de trigo, kilo, mil setecentos e trinta réis ..	1\$730
Pão, kilo, mil quinhentos e trinta réis	1\$530
Pão de centeio, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis	3\$250
Pão de Loth, kilo, sete mil seiscentos e vinte réis ...	7\$620

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1925. — *Alexandre Moreira*.

Proponho fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1926, os artigos abaixo, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, de 21 de outubro proximo passado, sendo:

Biscoitos sortidos, kilo, sete mil e duzentos réis	7\$200
Bolachas (lata de 25 kilos), kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis	4\$950
Bolachinhas, kilo, seis mil e cem réis	6\$100
Farinha de trigo, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
Pão, kilo, mil trezentos e oitenta réis	1\$380
Pão de centeio, kilo, tres mil cento e cincoenta réis	3\$150
Pão de Loth, kilo, sete mil e quatrocentos réis	7\$400

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1925. — Por procuração, *Manoel Pacheco da Rocha*.

Proponho fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1926, os artigos abaixo, — Grupo Padaria — de accordo com o edital de 20 de outubro do corrente anno, publicado no *Diário Official*, a saber:

Biscoitos sortidos, kilo, sete mil réis	7\$000
Bolachas (lata de 25 kilos), kilo	4\$800
Bolachinhas, kilo, seis mil réis	6\$000
Farinha de trigo, kilo, mil quinhentos e noventa réis	1\$590
Pão, kilo, mil trezentos e quarenta e oito réis	1\$348
Pão de centeio, kilo, tres mil réis	3\$000
Pão de Loth, kilo, sete mil réis	7\$000

Todos os artigos serão de primeira qualidade e declaro submeter-me ás estipulações do edital acima mencionado.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1925. — Por procuração, *Joaquim Pacheco da Rocha*.

Borges, Sobrinho & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua Senador Euzébio n. 146, propõem-se a fornecer á Marinha Nacional, durante o anno de 1926, de accordo com o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official*, os artigos do «Padaria» seguintes:

Biscoitos sortidos, kilo, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
Bolachas (latas de 25 kilos), kilo, cinco mil e cem réis	5\$100
Bolachinhas, kilo, seis mil e duzentos e cincoenta réis	6\$250
Farinha de trigo, kilo, mil e seiscentos réis	1\$600
Pão, kilo, mil trezentos e cincoenta e dous réis ...	1\$352
Pão de centeio, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis	3\$250
Pão de Loth, kilo, sete mil e seiscentos réis	7\$600

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1925. — *Borges Sobrinho & Comp.*

Elisio Ferreira Affonso, avenida Salvador de Sá n. 69.

Biscoitos, kilo, sete mil e trescentos réis	7\$300
Bolachinhas, kilo, seis mil e duzentos réis	6\$200
Bolachas, kilo, cinco mil réis	5\$000
Pão, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
Pão de centeio, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
Pão de Loth, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Farinha de trigo, kilo, mil seiscentos e oitenta réis	1\$680

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1925. — *Elisio Ferreira Affonso*.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

De ordem do Sr. Capitão de mar e guerra commissario, presidente da Comissão de Concurrências, e de accordo com o art. 750 do Regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas, na sessão de 9 do corrente, para o fornecimento, durante o anno de 1926, dos artigos do grupo «Açougue».

Directoria de Fazenda, D. F., em 1 de novembro de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Oliveira Irmãos, Limitada, estabelecidos á rua General Camara n. 181, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1926, o seguinte:

Boi em pé, kilo, mil e setecentos réis	1\$700
Carne de carneiro, kilo, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
Carne frigorificada, kilo, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950
Carne de porco, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Carne verde, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
Carne verde sem osso, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis	2\$950
Carne de vitella, kilo, tres mil réis	3\$000

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital publicado no *Diário Official* de 21 de outubro de 1925.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1925. — *Oliveira Irmãos, Limitada*.

Honorio da Silva Bastos & Comp., abaixo assignados, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, no Mercado Municipal ns. 99 a 105, lado do Cães de Pharcux, sujeitando-se ás condições do edital de 20 de outubro de 1925, publicado no *Diário Official*, propõem-se a fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o proximo anno de 1926, os artigos abaixo discriminados:

Boi em pé, kilo, mil e novecentos réis	1\$900
Carne de carneiro, kilo, sete mil réis	7\$000
Carne frigorificada, kilo, dous mil cento e cincoenta réis	2\$150
Carne de porco, kilo, sete mil réis	7\$000
Carne verde, kilo, mil oitocentos e oitenta e cinco réis	1\$885

Carne verde sem osso, kilo, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
Carne de vitella, kilo, tres mil seicentos e cincoenta réis.....	3\$750

Os proponentes declaram que se sujeitam a todos os dispositivos e condições estabelecidos pelo regulamento e leis em vigor.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1925. — *Honorio da Silveira Bastos & Comp.*

Augusto Maria da Motta, propõe-se fornecer a esse ministerio, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 23 de outubro de 1925, o seguinte:

Boi em pé, kilo, mil oitocentos réis.....	1\$800
Carne de carneiro, kilo, seis mil e seiscientos réis.....	6\$000
Carne frigorificada, kilo, dous mil réis.....	2\$000
Carne de porco, kilo, seis mil e seiscientos réis.....	6\$600
Carne verde, kilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
Carne verde sem osso, kilo, tres mil réis.....	3\$000
Carne de vitella, kilo, tres mil e duzentos réis.....	3\$200

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1925. — Por procuração, *Nuno Machado.*

Manoel Thomaz Serpa, estabelecido nesta praça, á rua uruguaiana n. 75, com o commercio de açougue de primeira classe, propõe fornecer ás dependencias do Ministerio da Marinha, de accordo com os editaes de concorrência publicados no *Diario Official*, durante o exercicio de 1926, os generos abaixo:

Boi em pé, kilo, dous mil réis.....	2\$000
Carne de carneiro, kilo, sete mil e cem réis.....	7\$100
Carne frigorificada, kilo, dous mil e cem réis.....	2\$100
Carne de porco, kilo, sete mil e novecentos réis.....	7\$900
Carne verde com osso, kilo, mil novecentos e sessenta réis.....	1\$960
Carne verde sem osso, kilo, tres mil e quarenta réis.....	3\$040
Carne de vitella, kilo, tres mil e cem réis.....	3\$100

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1925. — *Manoel Thomaz Serpa.*

A. S. Pamplona & Comp., abaixo assignados, estabelecidos com o commercio de açougue de primeira classe, á rua do Catete n. 284, propõem fornecer a este ministerio, durante o anno de 1926, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official*, os generos abaixo, do seu ramo de commercio:

Boi em pé, kilo, dous mil réis.....	2\$000
Carne de carneiro, kilo, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800

Escola de Marinha Mercar

De ordem do Sr. director, acham-se abertas, de accordo com o decreto numero 16.868, de 31 de março de 1925, as inscrições para exames de pilotos e machinistas (época de novembro), durante 15 dias a contar desta data, na secretaria da Escola de Marinha Mercante, á rua do Passeio n. 82, 1º andar, das 12 ás 16 horas.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1925. — *Zaira Pagliaro, pelo secretario.*

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Intendencia da Guerra

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica a ser realizada nesta repartição no dia 18

de novembro proximo para aquisição de tecidos de lã e algodão e artigos confeccionados, cuja publicação foi feita no *Diario Official* n. 254, de 28 de outubro do corrente anno.

Comissão de Compras, 31 de outubro de 1925. — Capitão *Lauro Loureiro de Souza*, pelo secretario da Comissão de Compras.

Directoria de Intendencia da Guerra

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica a ser realizada nesta repartição no dia 20 do corrente para aquisição de artigos de correaria, cuja publicação foi feita no *Diario Official* n. 258, de 1 de novembro do corrente anno.

Comissão de Compras, 6 de novembro de 1925. — Capitão *Lauro Loureiro de Souza*, pelo secretario.

Carne frigorificada, kilo, mil novecentos e noventa réis.....	1\$990
Carne de porco, kilo, sete mil réis.....	7\$000
Carne verde, kilo, mil oitocentos e noventa réis.....	1\$890
Carne verde sem osso, kilo, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
Carne de vitella, kilo, tres mil e duzentos réis.....	3\$200

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1925. — *A. S. Pamplona & Comp.*

Proponho fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1926, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official*, os artigos de "Açougue", seguintes:

Boi em pé, kilo, dous mil réis.....	2\$000
Carne de carneiro, kilo, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
Carne frigorificada, kilo, mil novecentos e noventa e cinco réis.....	1\$995
Carne de porco, kilo, sete mil réis.....	7\$000
Carne verde, kilo, mil setecentos e noventa réis.....	1\$790
Carne verde sem osso, kilo, tres mil trescentos e noventa réis.....	3\$390
Carne de vitella, kilo, tres mil e quarenta réis.....	3\$040

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1925. — *Barcellos Borges.*

Alves & Moreira, estabelecidos com açougue no Mercado Municipal ns. 125 a 129, propõe-se a fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o exercicio de 1926, os generos abaixo discriminados pelos preços ahi mencionados:

Carne verde, mil e oitocentos réis.....	1\$800
Carne congelada, mil novecentos e oitenta réis.....	1\$980
Carne de porco, seis mil e novecentos e cincoenta réis.....	6\$950
Carne de carneiro, seis mil e setecentos e cincoenta réis.....	6\$750
Boi em pé, dous mil e cem réis.....	2\$100

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1925. — *Alves & Moreira.*

José Vieira Goulart, negociante matriculado, estabelecido, com negocio de carnes verdes, á Praça General Osorio n. 6, propõe fornecer, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, á Marinha Nacional, durante o proximo anno de 1926, os artigos abaixo mencionados, pelos preços seguintes:

Boi em pé, kilo, mil setecentos e dez réis.....	1\$710
Carne de carneiro, kilo, seis mil quinhentos e dez réis.....	6\$510
Carne frigorificada, kilo, dous mil e cinco réis.....	2\$005
Carne de porco, kilo, seis mil seiscientos e dez réis.....	6\$610
Carne verde, kilo, mil setecentos e noventa réis.....	1\$790
Carne verde sem osso, kilo, tres mil e cem réis.....	3\$100
Carne de vitella, kilo, tres mil e duzentos réis.....	3\$200

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1925. — Por procuração de José Vieira Goulart, *Eduardo de Azevedo Raquel.*

Collegio Militar do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PUBLICA

Declaração

De ordem do Sr. general director deste collegio e presidente do Conselho de Administração, declara-se aos interessados que na thesouraria deste estabelecimento, até as 16 horas do dia 17 de novembro corrente, serão recebidos requerimentos de inscrição para a concorrência publica, aberta no mesmo estabelecimento, de accordo com os editaes publicados no *Diario Official* de 29 de outubro findo, ás paginas 20.370 a 20.373 e de 1 de novembro, á pagina 20.554, para fornecimento e prestação de serviços durante o anno de 1926, dos artigos e serviços constantes dos grupos sob os seguintes titulos: *Alimentação preparada — Limpeza externa — Farda-*

mento e enxada para alumnos — Com-
bustível e artigos de limpeza e Artigos
para forragem.

Capital Federal, 9 de novembro de
1925. — O secretario do Conselho, An-
tonio Sanromá, 1º tenente contador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RE- CRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRITO — ENGENHO NOVO

O capitão Antonio da Silva Freire,
presidente da Junta de Alistamento do
17º Distrito, Engenho Novo, com sede á
rua Dr. Filgueiras Lima n. 52, ex-Dia-
mantina, faz saber aos sorteados abaixo
relacionados, que tendo sido insufficiente
os convocados da primeira chamada para
preencher o contingente pedido pela re-
gião, são os mesmos chamados á incorpo-
ração de 5 a 20 de novembro corrente
e os que não se apresentarem, ficarão
sujeitos ás penas estabelecidas nos re-
gulamentos militares e Código Penal do
Exercito. E para que chegue ao conheci-
mento de todos lavrei o presente edital
que será affixado a porta principal da
sede desta Junta e publicado no *Diario
Official*, depois de assignado pelo presi-
dente.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1925.
— Eurico Gurgel do Amaral Valente, se-
cretario. — Antonio da Silva Freire,
capitão-presidente.

Classe de 1902

609. 261. João, filho de Carlos Ribei-
ro de Assis.
610. 233. Francisco, filho de Francisco
Ferreira dos Santos.
611. 318. Oscar, filho de Joaquim No-
vaes Machado.
612. 122. Accacio, filho de Manoel Ja-
cynthio Junior.
613. 222. Ernesto Tavares de Rezende.
614. 390. Waldemar Marciano Lou-
zada.
615. 301. Manoel, filho de Ernesto Sa-
bino da Fonseca.
616. 88. Luiz Leite Soares.
617. 119. Virgilio Augusto de Lima
Godoy.
618. 101. Orival Meirelles Garcia.
619. 284. José, filho de Felipe Vieira
da Costa.
620. 78. José, filho de José Marques.
621. 297. Lindolpho, filho de Abilio da
Silva Neves.
622. 42. Emilio, filho do major Dr.
Pedro Ferreira Netto.
623. 333. Noemio, filho de Antonio
Candido Lessa.
624. 1. Adalberto, filho de José da
Silva Netto.
625. 257. Joaquim Martins da Silva.
626. 387. Waldemar, filho de Francis-
co da Costa Pereira.
627. 47. Flavio, filho de Lucina da
Silva Costa.
628. 311. Manoel, filho de Manoel Fer-
reira Campos.
629. 370. Santiago Dias.
630. 127. Agenor Lucio da Costa
Paiva.
631. 338. Octavio dos Santos.
632. 218. Ernesto, filho de Alfredo
William Massey.
633. 337. Octavio, filho de Manoel Ro-
drigues Coelho.
634. 73. José Antonio Pereira.
635. 272. Jorge, filho de José Luiz
Pinheiro Valle.

636. 386. Waldemar Bento de Oliveira.
637. 108. Pedro Affonso Magalhães.
638. 234. Francisco, filho de Manoel
Rodrigues Moreira.
639. 48. Francisco de Amorim Car-
doso.
640. 275. Jorge Guedes da Silva.
641. 34. Claudionor Cerqueira Lima.
642. 25. Avelino Pereira dos Santos.
643. 43. Emmanuel de Lima Stich.
644. 356. Penha, filho de Casemiro Do-
mingos da Silva.
645. 212. Edmundo Costa.
646. 149. Angelo Fernando de Brilo.
647. 336. Octavio, filho de Domingos
Pinho.
648. 392. Waldemiro, filho de Julie-
ta Magdalena da Concei-
ção.
649. 76. José, filho de João da Gama
Filgueiras Lima (Dr.).
650. 224. Euclides Fernandes.
651. 280. José, filho de José Fran-
cisco Rodrigues.
652. 157. Antonio Dias de Queiroz.
653. 174. Armando, filho do Dr. Ar-
thur Pires de Amorim.
654. 189. Bernardo, filho de Albino
Ferreira Leão.
655. 175. Armando, filho de Eduardo
Chaves Monteiro.
656. 83. Julio, filho de Maria Isabel
de Oliveira.
657. 135. Alfredo Gonçalves Ferreira.
658. 332. Newton de Figueiredo.
659. 68. Joaquim, filho de Antonio
Joaquim Vieira.
660. 191. Candido, filho de Alipio
Joaquim da Costa.
661. 373. Silvino, filho de Cardolino
Baptista Brandão.
662. 131. Alberto Antunes Ramos.
663. 167. Antonio, filho de Victorino
Gonçalves Lemos.
664. 153. Antonio, filho de Antonio
Nascimento.
665. 196. Carlos, filho de José Au-
gusto Pedro da Silveira.
666. 173. Armando, filho de Arthur
Hermann Schloback.
667. 327. Meacyr, filho de João Fer-
reira da Rocha.
668. 358. Raul Costa Nascimento.
669. 63. Jayme, filho de Maria Fer-
reira de Souza.
670. 115. Socrates Rocha.
671. 202. Claudionor, filho de Fran-
cisco Dias Oliveira Me-
dranha.
672. 214. Elesbão, filho de João de
Oliveira Coutinho.
673. 256. Joaquim Baker Chaves.
674. 299. Lioclecio, filho de Raul Do-
mingos Cidade.
675. 316. Manoel Guedes de Carva-
lho.
676. 57. Helio, filho de Leopoldo
Fernandes.
677. 158. Antonio Eurico, filho de
Antonio Luiz Lemos.
678. 131. Alfredo de Almeida.
679. 165. Antonio, filho de Pedro Pe-
cino.
680. 166. Antonio Vianna.
681. 313. Manoel, filho de Manoel da
Silva Pinho.
682. 49. Francisco, filho de Alfredo
Bento Valuche.
683. 85. Jurandyr, filho de Oscar
Augusto Bento Lopes.
684. 314. Manoel, filho de Polonia
Rosa da Conceição.
685. 84. Julio Pereira dos Santos.
686. 116. Sylvio de Albuquerque.
687. 138. Alipio Frederico, filho de
Frederico Francisco.
688. 50. Gastão Souza Pereira.
689. 117. Synval Rocha.

690. 65. João Fernandes Barroso Fi-
lho.
691. 92. Marcello Alves Junior.
692. 160. Antonio, filho de Henrique
Rodrigues Machado.
693. 69. Joaquim, filho de João Cou-
linho Siqueira.
694. 317. Oscar, filho de João Ceroich.
695. 33. Claudionor, filho de Apolli-
nario José de Lima.
696. 363. Reynaldo Silva.
697. 27. Benjamin, filho de Bráulio
da Silva Araújo.
698. 359. Raymundo Pereira de Mello.
699. 75. José, filho de Catharina de
Castro Tesch.
700. 11. Antonio, filho de Severino
Leonecio da Silva Neves.
701. 266. João Baptista Vicente.
702. 216. Esculapio, filho do 1º tenen-
te José Garcia de O. de
Almeida.
703. 381. Tancredô Carvalho Madeira
de Ley.
704. 326. Moacyr, filho de João Telles
Beltencourt.
705. 139. Alvaro, filho de Alvaro Ma-
chado Victorio.
706. 260. João, filho de Alfredo da
Silveira.
707. 79. José, filho de João Maria
Jacobina.
708. 9. Alvaro, filho de José Tei-
xeira Santos.
709. 287. José, filho de Amelia Rosa
Pinto.
710. 114. Severiano, filho de José
Costa.
711. 324. Miguel Duarte.
712. 74. José Carlos Lisboa.
713. 152. Antonio, filho de Antonio
Ribeiro de Oliveira.
714. 312. Manoel, filho de Manoel
Vieira Maciel.
715. 259. Joaquim Noira.
716. 39. Domingos, filho de Luiz
Bernardino Machado.
717. 242. Henrique Pereira.
718. 171. Ariosto, filho de Antenor
Vieira de Souza.
719. 318. Mario, filho de Wenceslao
Alves Jorge de Mattos.
720. 91. Manoel de Medeiros.
721. 264. João, filho de Esio Alberto
Soares.
722. 371. Severo Sergio.
723. 251. Jayme, filho de Manoel Al-
ves da Rocha Pinto.
724. 281. José, filho de José Francis-
co de Oliveira.
725. 263. João, filho de Manoel Perei-
ra da Silva.
726. 66. João Carlos de Siqueira Du-
rão.
727. 7. Alfredo de Almeida Erias.
728. 164. Antonio, filho de Maria da
Fé.
729. 178. Arthur Oscar Chérém de
Moraes Rego.
730. 305. Manoel, filho de Guilherme
João Pedro.
731. 377. Sally, filho de Severino
Vieira de Figueiredo.
732. 120. Waldemar de Carvalho.
733. 262. João, filho de Marianna Ga-
nets.
734. 296. Julio Cezar, filho de Tho-
maz Francisco de Al-
meida.
735. 176. Armando, filho de José Ri-
cardo de Faria Braga.
736. 271. Jorge, filho de Manoel An-
tonio da Silva.

737.	349.	Oscar, filho de José Pedro Thomé.	789.	244.	Hernani, filho de Francisco Penido de Almeida.	837.	200.	Christovão Colombo Silva.
738.	40.	Edgard, filho de Epiphania Marçal.	790.	163.	Antonio, filho de Luiz Geanelli Capote.	838.	355.	Octacilio, filho de Laurino José Tavares.
739.	273.	Jorge, filho de João Antonio Faria de Lacerda.	791.	55.	Heitor, filho de Pedro Ignacio da Silva Denó.	839.	315.	Orlando, filho de João Frederico Credor.
740.	383.	Virgolino Oliveira.	792.	15.	Antonio Victor Nepomuceno	840.	45.	Estanislau, filho de Laurino Luiz da Silva.
741.	110.	Bocel, filho de Martinho dos Santos Pacheco.	793.	31.	Cyriaco, filho de José Joaquim Silveira.	841.	288.	José Antonio, filho de Mercedes de Escobio.
742.	133.	Aleides, filho de Manoel Barreto Sampaio.	794.	254.	Joaquim, filho de Joaquim Esteves Fraga.	842.	95.	Mario, filho de Roque Alves Barbosa.
743.	286.	José, filho de Anna Julia do Amaral.	795.	203.	Custodio Dutra de Oliveira.	843.	294.	José Pedro do Amaral.
744.	105.	Oswaldo, filho de Calixto da Rosa.	796.	220.	Felix, filho de Lazaro Francisco de Souza.	844.	82.	José Machado Martins.
745.	206.	Domingos, filho de Antonio Ferreira Soares.	797.	320.	Mario da Silva.	845.	107.	Pedro da Cunha Motta.
746.	362.	Reynaldo, filho de Carolina Alves da Silva.	798.	241.	Henrique, filho de Francisco Luiz de Mello.	846.	210.	Edgard, filho de Ventura Bandeira da Silva.
747.	118.	Ubyratan Britto da Rocha.	799.	140.	Alvaro, filho de Antonio Ernesto de Figueiredo.	847.	230.	Fernando da Silva Seve.
748.	194.	Carlos, filho de Carlos Cayres.	800.	4.	Alfredo, filho de Maria Augusta da Silva.	848.	213.	Edwin William Colliero.
749.	208.	Edgard da Silva Gonçalves.	801.	334.	Noemio, filho de Francisco Gonçalves Liberal.	849.	40.	Antenor da Silva.
750.	352.	Oswaldo, filho de Antonio de Faria.	802.	344.	Orlando, filho de Jorge Tens.	850.	93.	Mariano José de Miranda.
751.	374.	Silvino Novaes Lopes.	803.	59.	Antonio, filho de Gervasio Felix dos Santos.	851.	238.	Gilberto, filho de Joaquim João Monteiro.
752.	382.	Ubirajara, filho de Joaquim Aurelio Cardoso.	804.	307.	Manoel, filho de João Gonçalves Cordeiro.	852.	353.	Paulino, filho de Francisco Lopes da Silva.
753.	113.	Rubens, filho de Arnaldo Mendes Lopes.	805.	59.	Hermogenes, filho de Faustino Alves de Oliveira.	853.	368.	Rubens Moar, filho de José Moar Gomes.
754.	62.	Jayne Pereira dos Santos.	806.	5.	Alfredo, filho de Anna da Silveira Neves.	854.	310.	Manoel, filho de Manoel Fernandes Junior.
755.	376.	Suceval, filho de Ignacio Antonio da Silva.	807.	179.	Ary, filho de Elyesandro dos Santos Pacopahyba.	855.	143.	Alvaro, filho de Manoel Gomes Pereira.
756.	292.	José Gomes de Souza Filho.	808.	317.	Marcolino Gentil, filho de Marcolino Domingos da Costa.	856.	38.	David, filho de Vergilio de Freitas.
757.	240.	Guilherme, filho de Guilherme Henrique da Silva.	809.	394.	Eugenio Develly.	857.	290.	José Elias da Silva.
758.	29.	Bernardo Teixeira Pinto.	810.	25.	Benedicto de Andrade.	858.	303.	Luiz José Pereira.
759.	44.	Ernesto Cavalcante de Albuquerque.	811.	199.	Catão Luiz de Souza.	859.	94.	Mario Carlos Vieira.
760.	150.	Antenor, filho de Luiz Pinto do Nascimento.	812.	429.	Aguinaldo Rodrigues Garcez Palha.	860.	343.	Orlando, filho de Leurenço Alcoba Junior.
761.	35.	Caldimiro, filho de Maria Carlota.	813.	231.	Flavio, filho de Julio Pinto Duarte.	861.	279.	José, filho de José Joaquim de Azevedo.
762.	385.	Waldemar, filho de Alfredo Francisco Machado.	814.	249.	Iojaba, filho de Gustavo de Souza Monteiro.	862.	329.	Nelson, filho de José de Mattos Souza e Almeida.
763.	19.	Ary, filho de Luiz Augusto dos Passos Macêdo.	815.	289.	José Canotli.	863.	278.	José, filho de Samuel Figueiredo.
764.	187.	Benedicto, filho de Bernardo Candido Alves.	816.	306.	Manoel, filho de Horacio Braga da Silva.	864.	136.	Alfredo, filho de Maria Piedade da Conceição.
765.	365.	Rodrigo Caetano Mendes.	817.	304.	Luiz, filho de Manoel Ribeiro Rosado.	865.	211.	Eduardo, filho de Pedro Andrada de Souza.
766.	225.	Eugenio, filho de Victor Saturnino de Oliveira.	818.	291.	José Honorio, filho de Honorio Homem da Rocha.	866.	37.	Constantino, filho de Antonio Alves Martins.
767.	357.	Ponciano, filho de Paulunio José da Silva.	819.	323.	Mazuli, filho de Arthur Sothier.	867.	293.	José Rodrigues.
768.	155.	Antonio, filho de Carmen Ritta da Camara.	820.	60.	Isaias, filho de Amelio Candido da Silva.	868.	361.	Roberto Magno de Carvalho.
769.	21.	Augusto Adolpho, filho de Carlos Augusto Schmitt.	821.	197.	Carlos, filho de José Soares Braga.	869.	207.	Domingos, filho de João Francisco de Carvalho.
770.	106.	Paulo Ramos de Figueiredo.	822.	232.	Francisco, filho de Manoel Luiz.	870.	201.	Claro de Araujo.
771.	72.	Jorge Perdigão Immediato.	823.	342.	Olympio Neves Junior.	871.	90.	Manoel, filho de José Fernandes Bugalho.
772.	170.	Argemiro, filho de Joaquim Figueiredo Bastos Junior.	824.	172.	Aristides Theodoro Pereira.	872.	341.	Olvio Ribeiro.
773.	368.	Rubio, filho de Maria Thezeza da Silva.	825.	308.	Manoel, filho de José Anibal.	873.	322.	Mauro, filho de Manoel Teixeira de Araujo.
774.	148.	Amadeu Sondas.	826.	243.	Herculano Tavares.	874.	246.	Honorio, filho de Manoel Luiz dos Santos.
775.	64.	João, filho de Manoel Itzenback Moreira.	827.	255.	Joaquim, filho de Joaquim José Martins.	875.	269.	João Martins Fernandes.
776.	46.	Everaldo Gomes de Faro.	828.	451.	Antonio, filho de Alfredo do Nascimento.	876.	303.	Luiz Alves de Matos.
777.	53.	Guilherme Ravena.	829.	36.	Constantino, filho de Adeline Amalia Alves.	877.	369.	Salvador, filho de Antonio Passos.
778.	100.	Octavio, filho de Alfredo Dias da Silva.	830.	277.	José, filho de Luiz Carlos Quenholah.	878.	144.	Alvaro Nunes.
779.	253.	Jefferson Mario Guimarães Junior.	831.	61.	Jonas Felipe M. Sobrinho.	879.	204.	Damasio, filho de Vitalina Maria da Conceição.
780.	340.	Olvio Teixeira Seixas.	832.	252.	Jayr, filho de Antonio Teixeira de Araujo.	880.	270.	João Ribeiro Leite Netto.
781.	22.	Augusto, filho de Carvalho Santos.	833.	220.	Ernesto Couto Santos.	881.	393.	Waldemiro, filho de Narciza Albina da Conceição.
782.	161.	Antonio, filho de João José Gomes.	834.	124.	Adalberto, filho de José Dias Martins.	882.	145.	Alvaro, filho de Rodolpho de Carvalho.
783.	20.	Atilio de Lucca.	835.	6.	Alfredo, filho de Joaquim Luiz Duque Estrada Meyer.	883.	339.	Olavo, filho de Antonio de Freitas Fernandes.
784.	98.	Naylor de Sá Rego.	836.	217.	Euclydes Carneiro.	884.	315.	Manoel, filho de Raul Pedreira Cerqueira.
785.	130.	Albano, filho de José Simões Gaspar.				885.	192.	Carlos, filho de Antonio Francisco da Silva.
786.	274.	Jorge, filho de Francisco Pinhão.				886.	372.	Sidney Hansen.
787.	12.	Antonio Amaral Junior.				887.	389.	Waldemar, filho de João Soares.
788.	265.	Dario, filho de Durval Americo Muniz de Oliveira.				888.	195.	Carlos, filho de Estêves Joaquim da Silveira.
						889.	87.	Luiz, filho de Jacomo Onetto.

890. 250. Ismael, filho de Julio Augusto de Oliveira.
 891. 182. Augusto, filho de Antonio Leite Pinheiro Alves.
 892. 80. José Ramalho.
 893. 142. Alvaro, filho de Domingos José de Faria.
 894. 267. João Barcellos Machado.
 895. 2. Achilles Freitas da Rocha.
 896. 321. Massilon Marques.
 897. 96. Martins Costa, filho de Galina Maria da Conceição.
 898. 141. Alvaro, filho de Antonio Gaspar.
 899. 3. Alberto, filho de Antonio Solino.
 900. 350. Oscar Pereira.
 901. 328. Mourillo, filho de Antonio Cardoso Fontes.
 902. 30. Carlos, filho de Manoel Francisco Quadras.
 903. 168. Apparcio Corrêa.
 904. 137. Alfredo dos Santos Lopes.
 905. 193. Carlos Augusto Vieira.
 906. 309. Manoel, filho de Manoel Augusto de Souza.
 907. 295. Julio, filho de José Machado Junior.
 908. 51. Germano, filho de José Machado Coelho.
 909. 351. Osmar, filho de Oscar Virgilio de Carvalho.
 910. 325. Moacyr, filho de Regerio Cavalcante Pereira da Silva.
 911. 224. Ernesto Paiva Marreca.
 912. 101. Octavio da Silva Jordão.
 913. 126. Adelino, filho de Militão José Theodoro.
 914. 181. Assuero Paixão Vieira.
 915. 102. Orestes, filho de Manoel Alves de Sá.
 916. 121. Zeferino Souza, filho de Ernando de Souza.
 917. 156. Antonio Clemente da Silva.
 918. 41. Edgard, filho de Hemeterio André Xavier.
 919. 355. Pedro Tavares, filho de Julio Cezar Barroso.
 920. 51. Heitor, filho de José Monteiro da Fonseca.
 921. 268. João Costa, filho de Celestino Manoel da Costa.
 922. 23. Augusto, filho de Henrique Teixeira de Azevedo.
 923. 375. Samuel Arthur Vanee.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO DE PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Examinadora do Concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço público que nos dias 7, 9 e 11 de novembro próximo, às 10 horas, na Associação de Auxílios Mútuos, rua Visconde de Ilhama n. 25, serão chamados em prova oral os seguintes candidatos:

Dia 7:

- Glycerio Carneiro Nunes.
 Luiz Carlos de Azevedo.
 Bento José Salomão.
 Angelo de Souza Loureiro.
 Custodio Humphreys.
 Clodoveu Zeferino Rielino.
 Eurico de Castro Antunes.
 Ernani Joaquim Martins.
 Alvaro Furlado Sardinha.

Alvaro Freixeiro.
 Aurelio Pereira da Silva.
 Dacio de Almeida.
 Mathias Salles.

Dia 9:

Oswaldo de Castro Aives.
 Columbano Galvão.
 Byron Maurell.
 Christovam Pinto Pereira.
 Benedicto Dias de Souza.
 Eurico Alves Ferreira.
 Alexandre Almeida Barboi.
 Alvaro Pimentel Costa.
 Alvão José Botelho.
 Alvaro Videira.
 Alberto Gierkens.
 Audalio Marques de Souza.

Dia 11:

Elbis Silva.
 Jorge da Rocha Faria.
 Claudionor de Oliveira e Silva.
 Bendicto de Almeida Pereira.
 Euzebio Gonçalves de Andrade e Silva.
 Ernani da Silva Amarante.
 Ernesto da Costa Ferreira Sobrinho.
 Ernesto Moreira de Almeida.
 Frederico de Albuquerque Faria.
 Faustino Timoco de Carvalho.
 Adhemar Ostiano Corrêa.
 Alipio Rodrigues dos Santos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de novembro de 1925. — João Victor, secretario da comissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria e em cumprimento ao officio n. 92, de 17 de outubro ultimo, da Directoria Geral do Expediente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, convoio os funcionarios desta estrada, abaixo designados, comissionados no Ministerio da Guerra, a se apresentarem nesta secretaria, dentro do prazo de quinze dias, contados desta data, afim de reassumirem as funções de seus cargos:

Eurico Gurgel do Amaral Valente, 4ª escripturario;
 Eugenio Procopio da Cruz, agente de 3ª classe;
 Ulysses de Camargo, agente de 4ª classe;
 Luiz da Silva Pereira Bastos, condutor de 3ª classe;
 Francisco Pires Ferreira Leal, telegraphista de 2ª classe;
 Antonio Pires Ferreira Leal, telegraphista de 4ª classe;
 Braz Ribeiro da Silva Junior, telegraphista de 4ª classe;
 Benedicto Monteiro da Silva, telegraphista de 4ª classe;
 Bernardo de Mello Castello Branco, 3ª escripturario;
 Astolpho de Souza, official operario;
 José Hermogenes Ferreira, official operario.
 Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 5 de novembro de 1925. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Inspectoria Geral de Illuminação

PREÇO DO GAZ E DA ENERGIA ELECTRICA

Rectificação

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que o preço do gaz fornecido pela Sociedade Anonyma du Gaz de Rio de Janeiro, no mez de outubro pro-

ximo passado, foi de 463,78 por metro cubico e o da energia electrica para os particulares de 660,90 por kilowatt-hora, servindo de base a média do cambio do referido mez (7 27/64), conforme certidão da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, enviada a esta repartição.

Capital Federal, 9 de novembro de 1925. — Pelo official, José Ramalho, escripturario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECCÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo a vir a thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuar o pagamento da conta de ramal de penna d'agua por que é responsável.

Rua do Senado n. 203, ao Sr. proprietario, serviço executado na importancia de... 25\$262
 Seccão de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 9 de outubro de 1925. — Mendes Campos, chefe de seccão.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECCÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumprida pelo proprietario do predio abaixo mencionado a intimação que lhe expediu esta inspectoria, devendo ser obedecida dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Senador Euzebio n. 414, propriedade de Manoel V. dos S. Guimarães, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição.

Seccão de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 9 de outubro de 1925. — Mendes Campos, chefe de seccão.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Seccão de Expediente

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Cupertino n. 28, propriedade de Agostinho Reis Fernandes, substituir o hydrometro de 15 m/m. por outro do mesmo calibre;

Largo do Capim n. 7, propriedade de João Nascimento Tropa, substituir o hydrometro de 15 m/m. por outro de igual calibre;

Rua Guarimiranga n. 74, propriedade de Joaquim Pereira Velloso, substituir o deposito de agua;

Avenida Suburbana n. 3.116, propriedade de José Francisco Pinto da Silva, collocar hydrometro de 10 m/m.

Rua Archias Cordeiro n. 220, propriedade de Antonio Costa Sampaio, substituir o hydrometro de 15 m/m. por outro do mesmo calibre;

Rua Francisco Fragoso n. 24, propriedade de Maria Izabel Sampaio A. Costa, substituir o hydrometro de 15 m/m. por outro do mesmo calibre;

Rua Vieira da Silva, n. 25 e 27, pro-

propriedade de Pedro Corrêa dos Santos, substituir o hydrometro de 15 mjm. por outro de igual calibre;

Avenida Suburbana n. 1.124, propriedade de Manoel Oliveira Brandão, substituir o hydrometro de 15 mjm. por outro de igual diametro;

Rua D. Manoel n. 24, propriedade do Convento de Santa Thereza, substituir o hydrometro de 15 mjm. por outro de igual calibre;

Rua Conde de Bomfim n. 47, propriedade de João Victorio Pareto Junior, collocar hydrometro de 15 mjm.;

Rua Ribeiro Guimarães n. 12, propriedade de Justino dos Santos Crespo, concertar a torneira da pia;

Travessa Cassiano n. 18, propriedade de Antonio José Martins Tinoco, providenciar de modo que o immovel fique com sua rede propria e independente;

Rua Ypiranga n. 44, casa XX, propriedade de Rita Faria da Cunha, concertar o deposito;

Rua Ypiranga n. 44, casa XVII, propriedade de Rita Faria da Cunha, concertar o deposito;

Rua Ypiranga n. 44, casa XXI, propriedade de Rita Faria da Cunha, concertar o deposito;

Rua Ypiranga n. 44, casa XXII, propriedade de Rita Faria da Cunha, concertar o deposito;

Rua Ypiranga n. 44, casa XXVI, propriedade de Rita Faria da Cunha, concertar o deposito;

Rua Haddock Lobo n. 94, propriedade de Anna Priquipo Pinheiro, instalar hydrometro;

Travessa Torres n. 25, propriedade de José Maria Pontes, instalar hydrometro de 10 mjm do 1º pavimento em ramal distincto, ficando o existente para o 2º exclusivamente;

Rua dos Invalidos n. 144, propriedade de Oscarlina Augusta de Menezes, instalar hydrometros de 15 mjm em ramaes distinctos, um para cada pavimento;

Avenida 28 de Setembro n. 279 casa V, propriedade de Alice de A. Gonçalves, concertar a torneira de boia do deposito da agua;

Avenida 28 de Setembro n. 275, casa IV, propriedade de Rachel Ribeiro Augusto Arelina, substituir a caixa do deposito da agua;

Avenida 28 de Setembro n. 275, casa II, propriedade de Rachel Ribeiro Augusto Arelina, concertar a torneira do tanquo;

Rua Rufino de Almeida n. 50, propriedade de Isabel de Carvalho Pinto, concertar a torneira da pia e a do tanquo;

Rua Duque de Caxias n. 102, propriedade de Henrique José Amorim, concertar o ramal interno.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 3 de novembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo a vir á thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuar o pagamento da conta de ramal de penna de agua por que é responsavel;

Rua Conselheiro Paranaíba n. 31, propriedade de Arthur Dias Alves Pereira, serviço executado na importancia de réis 78108.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 4 de novembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsavel.

Rua do Cattete n. 339, propriedade de D. Josephina Pinheiro.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 3 de novembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel —
Localidade — Numero do predio —
Importancia devida.

437. Domingos Soares Ribeiro, rua Maciel Braga n. 20, 71\$609.

440. Ventura J. de F. e Albuquerque, rua do Rosario n. 99, 44\$023.

441. Julieta Rocha Faria Palhares, rua do Cattete n. 84, 81\$595.

444. Manoel Vieira Cardoso, rua Luiz Barbosa n. 88, 57\$339.

448. Julieta Pereira Guimarães, rua do Lavradio n. 117, 84\$010.

449. Rosa Godoy T. Argaes e outros, rua Chile n. 33, 56\$812.

451. Sociedade Beneficente José Cruz, rua Jardim Botânico n. 446, 117\$021.

452. Elysio da Silva Guimarães, rua Santa Anna n. 125, 152\$195.

471. Evaristo A. de M. Moncorvo, avenida Suburbana n. 2.881, réis 59\$042.

474. Augusto Antunes Garcia, rua da Relação n. 7, 57\$409.

482. Eugenio A. de Araujo Pancada, rua Gomes Carneiro n. 64, réis 66\$904.

484. Manoel Gomes Cabriel, rua Alvaro Ramos n. 45, 114\$744.

486. Manoel J. de M. Machado, rua Haddock Lobo n. 209, 89\$119.

488. Augusto Camello R. Domingues, rua Coronel Pedro Alves n. 22, 67\$111.

497. A. Massiner, ladeira dos Guarapes n. 292, 113\$163.

499. Jorge Mallemons, praia da Saudade n. 7, 65\$904.

501. Manoel Francisco de Brito, rua Maranguape n. 34, 69\$675.

507. Manoel Rodrigues de Souza, rua Archias Cordeiro n. 458, réis 142\$679.

508. Manoel José Machado, rua Bento Lisboa n. 180, 59\$093.

510. Adelaide Maria Ferreira, rua Sá n. 197, 84\$963.

517. F. Costa Santos, rua Pinheiro Guimarães n. 71, 66\$115.

520. Alberto Tavares Ferreira, rua V. de Rio Branco n. 15, 76\$331.

521. Antonio Raphael da Silva, rua Viuva Claudio n. 109, 62\$987.

522. Amelia F. de M. Costa Reis, rua Marquez de Abrante n. 102, 102\$707.

526. Manoel José Lopes, rua da Saude n. 381, 128\$649.

532. Antonio Machado de Lima, rua Francisco Valle n. 33, 67\$396.

533. José Teixeira Frade, rua Paula Mattos n. 112, 66\$266.

535. Maria J. da Silva Rocha, rua Silva Guimarães n. 50, 62\$523.

536. Francisco Aragão, rua do Rezende n. 3, 68\$966.

546. Arthur Candido Martins, rua da Saude n. 228, 30\$729.

550. José Pacheco de Aguiar, rua Cruzeiro n. 148, 92\$991.

560. José Rocha Teixeira, rua Sá numero 277, 84\$934.

571. Honorio Guimarães Neiva, rua Buenos Ayres n. 233, 69\$054.

577. Fabrica de Tecidos Santa Helena, rua Coronel João Francisco numero 21, 191\$003.

578. Carlos B. R. Freire e outros, rua Camerino n. 72, 102\$777.

581. Isolino Portuguez da Silva, rua São João Baptista n. 72, 65\$344.

582. Francisco Lopes, rua S. Luiz Gonzaga n. 589, 83\$038.

587. Antonio de Pinho Brandão, rua Machado Coelho n. 53, 73\$217.

589. Adelaide A. de O. Lobo, rua Riachuelo n. 64, 67\$362.

592. Gonçalves da Silva (Accacio), Estrada de Santa Cruz n. 114, 88\$026.

596. Miguel Farak Lerur, rua General Caldwell n. 219, 119\$158.

597. Empresa de Armazens Frigorificos, Cães do Porto, 180\$714.

601. Maria Saldanha Rocha, rua Barão de São Felix n. 25, 75\$075.

608. Lucien Sallabespy, rua da Assembléa n. 63, 201\$199.

609. Germano José Ribeiro, rua Goyaz n. 476, 101\$633.

612. Manoel Victor dos Santos, rua do Governo n. 255, 58\$805.

617. Cecilia Maria do Amaral e outros, rua Frei Caneca n. 392, 63\$546.

518. Antonio Miguel Soares, rua Conde de Bomfim n. 1.255, 61\$246.

622. Colombo Menzarchi, rua Assumpção n. 84, 63\$791.

625. Francisco José Moraes, Estrada de Santa Cruz n. 98, 79\$875.

627. Rosa Maria da Motta, rua Benjamin Constant n. 144, 86\$814.

634. Avelino Duarte Martins, rua Couto Magalhães n. 45, 56\$876.

636. João José de Abreu, rua Senador Nabuco n. 48, 99\$687.

640. Francisco de Paulo Barreto, rua Martins Penna n. 33, 107\$178.

647. Antonio Gomes de Castro, rua Tobias Barreto n. 70, 84\$254.

650. Bristolino Belleza, rua Virginia Vidal n. 77, 107\$328.

651. Antonio J. Pereira, rua Theodoro da Silva n. 280, 101\$140.

653. Octavio Pinto de Lima, rua Humaytá n. 72, 60\$294.

655. José Carlos da Rocha (herdeiros), rua Goyaz n. 442, 65\$820.

661. Jacintho Marques Leite, Estrada de Santa Cruz n. 143, 96\$397.

662. Idafonseu Pereira, rua de Santa Christina n. 34, 61\$583.

668. Manoel B. M. de Miranda, rua General Pedra n. 221, 113\$266.

669. Companhia Sul-America, rua Candido Mendes n. 21, 56\$834.

670. Carolina de Miranda Garcia, rua Delgado de Carvalho n. 37, réis 80\$212.

671. Raymundo de Castro Maia, rua Guanabara n. 5, 47\$922.
 676. José Luqueci e José Gicvanini, rua D. Anna Nery n. 46, 68\$466.
 677. José Vicente Cardoso, rua Professor Gabizo n. 258, 110\$207.
 678. Joaquim P. G. dos Santos, praia da da Lapa n. 53, 72\$496.
 681. Alfredo Pereira Porto, rua dos Arcos n. 64, 105\$463.
 683. Maria A. B. Eribanille, rua de São Carlos n. 41, 100\$535.
 684. Augusto Orgari, rua dos Invalidos n. 123, 118\$985.
 687. José Vieira Branco, rua D. Eugénia n. 48, 68\$118.
 690. Nagib Elias (menor), rua Domingos Lopes n. 24, 111\$407.

Contadôria de Águas e Esgotos, 29 de outubro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convi-
do os proprietários constantes da rela-
ção anexa, a virem pagar na thesou-
raria desta inspectoria, a rua do Riachuelo
n. 287, as contas por que são responsa-
veis, sob pena de serem as mesmas re-
mettidas á cobrança executiva, si o re-
spectivo pagamento não fôr satisfeito
no prazo de 15 dias, a contar da data da
primeira publicação.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de
1925. — *Mendes Campos*, chefe da sec-
ção.

CONTADORIA DE ÁGUAS E ESGOTOS

N. da conta — Responsavel — Locali-
dade — N. do prédio — Importancia

693. Adão Gonçalves de Carvalho, pra-
ça Marechal Deodoro 33, 104\$278.
 695. Manoel de Souza Costa, rua Coro-
nel Rangel 104, 56\$834.
 698. José N. Burlanqui, praça da
República 2, 91\$317.
 700. Santa Casa de Misericórdia, rua
Buenos Aires 328, 149\$493.
 703. Francisco José de Moraes, estr-
da de Santa Cruz 94, 116\$127.
 705. Antonio J. R. Marques, estrada
de Santa Cruz 99, 107\$437.
 710. João Francisco P. da Silva, rua
Coronel Rangel 80, 83\$335.
 711. Manoel Domingues da Silva, rua
da Passagem 101, 128\$219.
 712. Maia & Ribeiro, rua Pedro Ame-
rico 100, 131\$213.
 714. José Francisco Corrêa, rua Joa-
quim Silva 93, 71\$164.
 716. Julio Miguel de Freitas, praia
de Botafogo 591, 115\$312.
 725. Adão Gonçalves de Carvalho,
rua Carlos de Carvalho 45, 63\$949.
 726. José Francisco Bonança, rua Ma-
rechal Floriano 77, 77\$561.
 736. Joaquim F. dos S. Braga, rua
Schmidt de Vasconcellos 25, 73\$217.
 728. Herculanô Affonso M. Pena, rua
Senador Vergueiro 111, 110\$286.
 729. Maria Thereza Ribeiro de Al-
meida, rua S. Pedro 26, 76\$477.
 735. Adelino dos Santos Macario, rua
General Câmara 270, 73\$217.
 757. Antonio S. P. Botafogo, caminho
dos Pilares 205, 76\$526.
 739. Lino José Vieira Ramos, rua Je-
rônimo Pinto 56, 121\$768.
 746. José Pires Carrapatoso, rua Ba-
rão de Mesquita 486, 63\$653.
 743. Ignacio Raymundo da Fonseca,
praça de S. Christovam 53, 67\$839.

716. José Maria Fernandes, rua Se-
nador Funchão 526, 152\$187.
 748. Camillo José dos Santos, rua
Iguassu 285, 101\$025.
 749. José Fernandes Vieira, travessa
Moreira 31 A, 62\$929.
 750. Gustavo Muller & Irmão, rua Eu-
clydes da Cunha 55, 92\$316.
 751. Joaquim Silva Pinto, rua dos
Invalidos 16, 57\$886.
 753. José S. Augusto Gibran, rua Li-
gia 47, 68\$603.
 754. Sociedade Propagadora das Bel-
las Artes, avenida Rio Branco 168,
73\$700.
 755. Gastão André, rua Conde de
Bonfim 660.
 757. Wolfraga Crissituna Paranhos,
rua dos Andradas 12, 90\$549.
 758. José Antonio Marques Braga, rua
Primeiro de Março 77, 86\$051.
 760. Francisco Alves & Comp., rua
S. José 36, 116\$049.
 767. Antonio de Almeida, rua S. Leo-
poldo 74, 125\$176.
 769. Manoel Ribeiro de Souza, rua
Belchior da Fonseca 30, 73\$223.
 770. Ephigenia Veiga, rua Estacio
de Sá 75, 114\$437.
 773. Maria Mello de Carvalho Mon-
teiro de Almeida 1/2 e Pedro de Carva-
lho Monteiro 1/2, rua do Caffete 231,
121\$299.
 777. Luiz Trindade, rua Barão de Co-
tegupe 136, 75\$113.
 779. Sociedade Anonyma Lavanderia
Confiança, rua General Polydoro 58,
68\$511.
 782. José Gonçalves Martins Miranda,
rua Benedicto Hyponia 233, 81\$739.

Contadôria de Águas e Esgotos, 6 de
novembro de 1925. — *Jesse Tavares*,
contador.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegação do Tribunal de Contas junto á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Pelo presente edital é intimado o en-
genheiro Lauro de Mello Andrade, ex-
cuseatregado dos serviços de Obras con-
tra as Seccas, no Estado de Sergipe, a
recolher aos cofres publicos, no prazo
de trinta dias, contados da primeira
publicação deste, a quantia de 267\$800,
e mais os juros devidos, afora a apura-
ção no processo de tomada de contas
n. 45.869, relativo ao adiantamento
que recebeu em 31 de março de 1923,
em virtude da autorização n. 7 de 27 do
mesmo mez, do Sr. inspector e tele-
gramma n. 29 da inspectoria, e a cujo
pagamento foi condemnado pelo Tri-
bunal de Contas, por accordão de 12 de
agosto do corrente anno; sob pena de
ser executada a sentença.

Delegação do Tribunal de Contas jun-
to á Inspectoria Federal de Obras con-
tra as Seccas, 4 de novembro de 1925.
— *José Solano Carneiro da Cunha*, chefe
da delegação.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administra-
tiva desta caixa, em sessão de hontem,
resolveu prorogar até 31 de dezembro de
1926, o prazo para recolhimento sem des-
conto das notas abaixo mencionadas, a
que se virem referindo os editaes da ca-

inspectoria, datados de 21 de maio, 17
de junho, 12 de novembro e 19 de dezem-
bro do anno passado e 27 de março deste
anno, os quaes ficam por este annulla-
dos, e resolveu tambem autorizar o re-
colhimento sem desconto, até aquella
mesma data, das notas de 100\$, da es-
tampa 15.

A 1 de janeiro de 1927, começará a
pratica dos descontos determinados no
art. 13 da lei n. 3.313, de 13 de outubro
de 1886, a que se refere o artigo 205,
do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$, das estampas 15 e 16;
Notas de 10\$, das estampas 11, 12 e 15;
Notas de 20\$, das estampas 12 e 15;
Notas de 50\$, das estampas 11 e 12;
Notas de 100\$, das estampas 11, 12, 15
e 15;

Notas de 200\$, das estampas 12 e 15;

Notas de 500\$, das estampas 9 e 11;

De accordo com os artigos 195 e 196
do regulamento da Caixa de Amortização,
as estações arrecadoras não poderão
recusar o recebimento de taes notas, nem
as repartições pagadoras as poderão lan-
çar na circulação.

Gabinete da Inspectoria da Caixa de
Amortização, em 18 de setembro de 1925.
— O inspector, Dr. *Carlos Claudio Silva*.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administra-
tiva desta caixa, em sessão de 10 do cor-
rente, resolveu autorizar o recolhimento
sem desconto, até 31 de dezembro de
1926, das notas de 5\$, estampas 17 e
18, fabricadas na Casa da Moeda.

Deverá começar em 1 de janeiro de
1927 a pratica dos descontos marcados
no art. 13 da lei n. 3.313, de 13 de ou-
tubro de 1886, a que se refere o decreto
n. 6.741, de 7 de novembro de 1907.

Caixa de Amortização, 14 de outubro
de 1925. — O chefe de secção, *Augusto
U. Corrêa de Sá*, servindo de inspector.

Laboratorio Nacional de Analyses

Communica-se aos interessados que o
concurso para o logar de 2º chimico do
Laboratorio Nacional de Analyses e de
chimicos para os laboratorios das alfand-
egas dos Estados, começará hoje, ás 12
horas.

Laboratorio Nacional de Analyses, 10
de novembro de 1925. — O director, Dr.
Ribeiro da Luz.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz
publico, para conhecimento dos interessa-
dos, que foram descarregados para esta re-
partição os volumes abaixo mencionados,
com signaes de avarias e de falta, devendo
seus donos ou consignatarios apresentarem-
se no prazo de 15 dias para providenciar a
respeito.

Comunicação de avarias

Armazem n. 2—Dia 4 de novembro de 1925
—Navio «Ernst Hugo Stinnes», atracado
em 13 de outubro de 1925:

1 pacote, CLSA, n. 1, pesando 6 kilos e
250 grammas, repregado e avariado.

Armazem n. 2 — Dia 4 de novembro de 195 — Navio francez «Valdivia», atracado em 29 de outubro de 195:

6 barris, SAPC, ns. 11.957/962, vassando.

Armazem n. 2 — Dia 4 de novembro de 195 — Navio allemão «Paraná», atracado em 3 de novembro de 1925:

1 caixa, Araujo, n. 30.725, pesando 53 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 31.292, pesando 36 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 30.421, pesando 66 kilos idem idem.

1 dita, idem, n. 30.724, pesando 113 kilos, avariada.

1 dita, E, n. 4.372/1, pesando 113 kilos, idem.

1 dita, FMG, n. 310/11, pesando 790 kilos, idem.

1 encapado, Macam, n. 13.003, pesando 57 kilos, idem.

1 caixa, APC, n. 9.630, pesando 95 kilos, repregada e avariada.

1 dita, SD&C, n. 49.446, pesando 393 kilos, avariada.

1 dita, Touro, n. 9.115, pesando 16 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 7.531, pesando 165 kilos, idem idem.

1 dita, Araujo, n. 30.426, pesando 70 kilos, idem idem.

Armazem n. 3 — Dia 4 de novembro de 195 — Vapor sueco «S. Francisco», atracado em 3 de novembro de 1925:

546 saccos, Optimus, avariados.

Armazem n. 3 — Dia 4 de novembro de 1925:

Vapor francez «Dainy», atracado em 3 de novembro de 195:

1 caixa, CSC, n. 9.485, pesando 73 kilos, repregada.

1 dita, FBC, n. 9.415, pesando 38 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.923, pesando 92 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.910, pesando 37 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 4.901, pesando 36 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.911, pesando 36 kilos, idem.

1 dita, Gevaert, n. 4.158, pesando 147 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.136, pesando 138 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.140, pesando 136 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.160, pesando 132 kilos, idem.

1 dita, Granado, n. 1.260, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, JGC, n. 990, pesando 203 kilos, repregada.

1 dita, Liberato, n. 4.816, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, MB, n. 147, pesando 84 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 148, pesando 86 kilos, idem.

1 dita, Moreira Barbosa, n. 500, pesando 22 kilos, idem.

1 barrica, I.125, n. 996, pesando 62 kilos, idem.

1 caixa, Pardal, n. 0.997, pesando 104 kilos, idem.

1 dita, RHC, n. 935, pesando 64 kilos, idem.

1 dita, Teife, n. 172, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 171, pesando 60 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 4 de novembro de 1925:

Navio nacional «Ruy Barbosa», atracado em 21 de outubro de 1925:

1 caixa, EBF, n. 873, pesando 60 kilos, repregada e avariada.

1 dito, HAC, n. 12, pesando 299 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 206, pesando 203 kilos, idem.

1 fardo, RST, n. 81 pesando 87 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 35, avariado.

Armazem n. 6 — Dia 4 de novembro de 1925:

Navio «Monte Sarmiento», atracado em 3 de novembro de 1925:

1 caixa, ARPC, n. 31.004, pesando 121 kilos, avariada.

1 dita, BSC, n. 14, pesando 13 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CLSA, n. 8.357, pesando 94 kilos, idem idem.

1 dita, Forkel—237—Werner, n. 5.211, pesando 115 kilos, idem idem.

1 dita, FC, n. 296, pesando 164 kilos, avariada.

1 dita, Hansa, n. 8.751, pesando 120 kilos, repregada e avariada.

1 dita, 165, n. 5.803, pesando 141 kilos, idem idem.

1 dita, S—64—C—Regina—S, n. 171, pesando 180 kilos, idem idem.

1 dita, RHC, n. 1.761, pesando 93 kilos, idem idem.

1 dita, V 1.331, n. 6, pesando 53 kilos, avariada.

2 ditas, V 1.361, ns. 1 e 4, pesando 151 e 87, idem.

1 dita, V 1.332, n. 7, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, V 1.457, n. 2, pesando 119 kilos, idem.

3 ditas, V 1.422, ns. 7, 3 e 6, pesando 115, 1.1 e 88 kilos, idem.

1 dita, WBC, n. 3.333, pesando 84 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 1.848, pesando 467, avariada.

Navio «Ipanema», atracado em 29 de outubro de 1925:

1 caixa, AL, n. 111, pesando 142 kilos, avariada.

2 ditas, RBF—S. Paulo, ns. 3.022 e 3.024, pesando 12 e 10, idem.

1 dita, idem, n. 2.035, pesando 11 kilos, repregada e avariada.

13 saccos, SA—563, com diversos numeros, avariados.

Armazem n. 7 — Dia 4 de novembro de 1925:

Navio norueguez «Rygja», atracado em 1 de novembro de 1925:

1 caixa, ACEC, n. 7, pesando 517 kilos, repregada e avariada.

2 ditas, idem, ns. 10 e 8, pesando 570 e 494 kilos, idem idem.

2 ditas, idem, ns. 9 e 6, pesando 583 e 767 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 473, pesando 238 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 8, pesando 1.035 kilos, idem idem.

4 ditas, OSA, ns. 37, 14, 43 e 18, pesando 56, 55, 55 e 55 kilos, idem idem.

4 fardos, sem marca, sem numero, pesando 211, 271, 194 e 252 kilos, avariados.

Armazem n. 9 — Dia 30 de novembro de 1925:

Navio norueguez «Thode Tazelunde», atracado em 23 de outubro de 1925:

3 caixas, S—O—C, ns. 20, 36 e 13, pesando 134, 135 e 113 kilos, avariadas.

3 ditas, idem, ns. 19, 72 e 57, pesando 140, 73 e 77 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 62, 64 e 46, pesando 78, 61 e 79 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 40, 79 e 73, pesando 125, 133 e 136 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 11, 63 e 54, pesando 135, 73 e 73 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 10, 23 e 55, pesando 137, 137 e 76 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 21, 49 e 5, pesando 136, 75 e 130 kilos, idem.

3 ditas, idem, n. 12, 60 e 7, pesando 135, 77 e 132 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 4 de novembro de 1925:

Navio italiano «Principessa Maria», atracado em 31 de outubro de 1925:

1 caixa, EBF, n. 7.028, pesando 47 kilos, repregada e avariada.

1 dita, IH, n. 4, pesando 200 kilos, idem idem.

1 dita, OF, n. 2.540, pesando 162 kilos, idem.

1 dita, SZAG, n. 153, avariada.

Armazem n. 16 — Dia 4 de novembro de 1925:

Navio alleão «Monte Olivia», atracado em 29 de novembro de 1925, retorno:

1 caixa, CIS—3.070, n. 4, pesando 86 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 13 (interno) — Dia 4 de novembro de 195 — Navio ingle. «Andes», atracado em 31 de outubro de 195:

1 pacote, AAA, n. 1, pesando 9 kilos, rôto.

1 dito, idem, n. 2, pesando 7 kilos, idem.

10 fardos, ARS, avariados.

1 caixa, BI, n. 1.014, pesando 78 kilos, avariada e repregada.

1 dita, CI, n. 563, pesando 240 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 571, pesando 51 kilos, idem.

15 fardos, CNTSFX, avariados.

15 ditos, D. VICO, idem.

1 encapado, F. ORTELA, n. 2.862, pesando 5 kilos, rôto.

1 caixa, H, n. 6, pesando 5 kilos, avariada e repregada.

1 dita, HBW, n. 12, pesando 01 kilos, avariada.

1 dita, LHFC, n. 273, pesando 3 kilos, avariada e repregada.

1 pacote, MFB, n. 947, pesando 4 kilos, avariado.

1 caixa, 77, n. 50, pesando 116 kilos, avariada e repregada.

20 fardos, 614 avariados.

1 dito, SG, n. 6.0, pesando 30 kilos, idem.

25 ditos, SMC, avariados.

1 caixa, St. John Del Rey Muning, Co. Ltd., n. 1, pesando 15 kilos, avariada e repregada.

1 dita, V—M—&—C, n. 537, pesando 270 kilos, avariada.

Armazem extorno A — Dia 4 de novembro de 1925 — Navio italiano «Principessa Maria», atracado em 31 de outubro de 195:

3 caixas, CMC, pesando 25, 21 e 24 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 12, 25 e 10 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 24 kilos, idem.

2 ditas, SAC, pesando 24 e 23 kilos, idem.

3 ditas, DAC, pesando 23, 22 e 22 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 24, 24 e 24 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 25 e 25 kilos, idem.

3 ditas, NSC, pesando 24, 22 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 24, 18 e 23 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 24, 25 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 25 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 25 e 24 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 24 kilos, idem.

3 ditas, FP, pesando 21, 29 e 17 kilos idem.

3 ditas, idem, pesando 27, 25 e 28 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 28 e 27 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 27 e 29 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 23 e 33 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 22 e 26 kilos, idem.

1 dita, sem marca, pesando 59 kilos, idem.

3 cestos encapados, Conti, pesando 49, 55 e 55 kilos, avariados.

Armazem externo A—Dia 4 de novembro de 1925—Navio inglês «Vandyck», atracado em novembro de 1925.

2 caixas, GW, pesando 10 e 9 kilos, repregadas.

1 amarrado de caixa, idem, pesando 23 kilos, idem.

10 fitas, MFC, quebradas.

1 dita, idem, pesando 46 kilos, repregada.

1 caixa, idem, pesando 33 kilos, idem.

10 ditas, idem, quebradas.

8 saccos, KC, rotos.

Armazem externo A—Dia 4 de novembro de 1925—Navio francez «Ipanema», atracado em outubro de 1925.

1 caixa, MPC, pesando 47 kilos, repregada.

2 ditas, OLSC, pesando 44 e 43 kilos, idem.

1 dita, C—M—C, vazando.

1 dita, JRR, pesando 23 kilos, repregada.

2 ditas, CRC, pesando 30 e 31 kilos, idem.

4 barris, CSC, vazios.

2 ditos, idem, vazando.

Armazem externo B—Dia 4 de novembro de 1925—Navio inglês «Herschel».

13 quintos, FMC, vazando.

5 ditos, RSC, idem.

17 ditos, SADO, idem.

10 ditos, MORENANDES, idem.

8 ditos, MPC, idem.

25 ditos, MAIA, idem.

12 ditos, OLSC, idem.

Armazem externo B—Dia 4 de novembro de 1925.

Navio francez «Valdivia»:

1 caixa, PBC: pesando 27 kilos, repregada.

4 ditas, NASC, pesando 8, 10, 15 e 15 kilos, idem.

1 dita, OS, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, Bello Horizonte—CH, pesando 35 kilos, idem.

4 ditas, ATC, pesando 19, 23, 27 e 24 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 25, 25, 26 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 27, 27, 20 e 26 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 26 kilos, idem.

3 ditas, PINA, pesando 25, 27, 26 e 27 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 17, 23, 25 e 21 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 21 kilos, idem.

4 ditas, PBC, pesando 22, 26, 27 e 23 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 27, 23, 26 e 23 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 10, 12, 25 e 18 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 15, 20, 15 e 20 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 13, 26, 23 e 23 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 26, 16, 27 e 23 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 11, 26, 13 e 26 kilos, idem.

4 ditas idem, pesando 12, 25, 26 e 26 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 24, 18 e 21 kilos, idem.

Armazem externo Rio de Janeiro—Dia 4 de novembro de 1925.

Navio «Barbacena», atracado em 31 de outubro de 1925:

4 saccos, A, sem numero, pesando 24, 33, 38 e 40 kilos, roto.

4 ditos, idem, idem, pesando 42, 38, 40 e 40 kilos, idem.

4 ditos, idem, idem, pesando 38, 43, 36 e 30 kilos, idem.

4 ditos, idem, idem, pesando 36, 33, 36 e 40 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 36 e 25 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1925.—O escripturario, Loureiro. Visto.—O chefe, A. Coimbra.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 15.181 — *Memorial descriptivo da invenção de um chapéu ou semelhante provido de dispositivos para regular o seu arejamento interno, para que pede privilegio a Société L. Cauchy et H. Lefebvre, de Paris, França.*

Em um grande numero de chapéus e semelhantes, militares e civis, especialmente nos empregados em regiões quentes, o seu arejamento interno, obtido por circulação de ar, é assegurado já por meio de uma passagem circular, entre a parede do chapéu e a cabeça, já por uma ou diversas aberturas praticadas nos lados ou na parte superior do chapéu.

Por motivos obvios e mui imperiaes, de hygiene e de conforto, e em virtude das mudanças de temperatura (de accordo com os climas, as estações, as horas diurnas e nocturnas, etc), é conveniente que se possa regular e até supprimir esta circulação de ar.

Esta invenção tem por fim um resguardo de cabeça (chapéu de qualquer especie) provido de um dispositivo de arejamento regulavel, sendo a regulagem obtida por meio de tiras ou outras peças moveis, que se possam deslocar a mão para obturar parcial ou totalmente as aberturas lateraes ou superiores (ventiladores ou outros).

Comprehende-se que esta obturação, regulavel á vontade, póde ser feita de outra maneira conveniente, sem se apartar do escopo da invenção.

O desenho annexo, apresentado a titulo de exemplo, mostra alguns dispositivos de arejamento regulavel.

(Nas figs. 1 e 2, o obturador cheio a, fixado em b na parede do chapéu, cobre ou descobre parcial ou totalmente, quando se o faz girar ao redor do ponto b, o orificio e de arejamento, praticado na parede do chapéu. Na fig. 3, a mesma peça é dupla e obtura dous orificios c. Na fig. 4, a peça obturadora a' é fixada em b' no chapéu e é cortada do orificio c', que cobrem ou descobrem, parcial ou totalmente orificios correspondentes de arejamento c'', existentes no chapéu. Na fig. 4, os orificios estão obturados; tambem se poderá obter esta obturação por meio de duas peças justapostas, uma fixada no chapéu e outra girante e accionada, por exemplo, por um pequeno botão.

Na fig. 5, representou-se uma tira a'', corrediça, cortada de aberturas c', que

descobrem outras aberturas c', praticadas na parede do chapéu ou semelhante, quando se faz correr a tira em relação aos seus rebites ou botões de fixação d, na direcção da flecha.

Na fig. 6 representou-se a secção de um capacete munido de dous dispositivos diferentes de arejamento regulavel pelo obturador j, que se póde approximar mais ou menos de sua sede, aferrachando-se o botão j', ou por valvula dobradiça l accionado pelo botão l'.

As materias empregadas podem ser varias: chapéus ou semelhantes de metal, cortica, feltro, tecido, etc.; tiras de metal, couro, etc., e a fixação póde igualmente ser feita de diferentes modos: costura, rebites, etc.

Em resumo reivindico como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção, o seguinte:

Um chapéu ou semelhante, como capacete, kapi e outros, provido de dispositivos de arejamento regulaveis por obturadores pivotantes ou corrediços, valvulas dobradiças e semelhantes, que permitem modificar á vontade a circulação do ar, por obturação total ou parcial dos orificios como ventiladores o semelhantes.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1923. — Pedro Americo Werneck. (7.121)

SOCIEDADES CIVIS

MUTUALIDADE POSTAL BRASILEIRA

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Esta sociedade fundada no Rio de Janeiro em 23 de junho de 1923, onde tem sua sede, compõe-se de illimitado numero de associados sem distincção de sexos, durará por tempo indeterminado, tendo por fim instituir peculios aos seus associados, promover a prosperidade do funcionalismo postal, preparar os papeis de montepio, emprestimos e seu engrandecimento moral e material. A administração será feita por dous orgãos deliberativos, dous administrativos, e dous de fiscalização. É representada pelo presidente. Os socios não respondem solidariamente pelas obrigações da sociedade. Só poderá ser extinta, quando verificada a impossibilidade de preencher os seus fins. Os estatutos poderão ser reformados em assemblea geral, quando especialmente convocada. Os nomes da directoria actual e iniciadores, constam dos estatutos. — A directoria. (7.098)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS EM ESTIVA

(EXTRACTOS DE ESTATUTOS)

Fundada nesta Capital, sua sede, por tempo indeterminado, em 5 de abril de 1919, tem por fim: Beneficiar seus socios quando enfermos ou victimas de desastres: protegel-os pecuniariamente quando invalidos, concorrer monetariamente para passagem, quando, por motivo de molestia, tenha de se retirar desta capital ou de Nietheroy; auxiliar seus funeraes e o luto da familia e pensão ás viuvus, filhos, mães e irmãs dos socios, conforme determinado no artigo 33, paragraho 2º. Será administrada por um conselho administrativo composto de 18 membros, que terão seu manda-

to conforme determina o art. 10 e seus paragraphos e por um Conselho Fiscal de tres membros, ambos eleitos por assembléa geral. Além desses terá uma directoria composta de cinco membros, eleitos pelo Conselho Administrativo, dentre os seus membros, cujo mandato será de um anno. Será representada pelo presidente e a Associação não será responsavel pelos compromissos contrahidos pela administração em desacôrdo com os estatutos, nem os socios serão responsaveis subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela administração em nome da mesma. Seus estatutos só poderão ser reformados ou alterados, por assembléa geral especialmente convocada para esse fim. Quando a Associação não possa preencher os fins, por motivos insuperaveis, será dissolvida e seu patrimonio partilhado de accôrdo com o deliberado pela assembléa geral que resolver a sua dissolução, que deverá ser convocada especialmente para esse fim. — A directoria.

(7.124)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES CONFIANÇA

ACTA DA 61ª SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES CONFIANÇA, EM 10 DE OUTUBRO DE 1925.

Aos dezanove dias de outubro de mil novecentos e vinte e cinco, as quatorze horas, achando-se reunidos no escriptorio da companhia, conforme o livro de presença, trinta e cinco accionistas, representando por si e como procuradores mil seiscentas e sessenta e quatro acções, o Sr. director commendador José Antonio da Silva declarou, que, sendo esta a terceira convocação, a assembléa pôde funcionar qualquer que seja o capital representado, e assim sendo indica para presidir a o Sr. Benjamin da Costa Faria, director do Banco Commercial, cuja indicação é approvada unanimemente.

O Sr. commendador Silva, antes de começar os trabalhos, justifica a ausencia do director Sr. Dr. João Pedreira do Coutto Ferraz, motivada pela infausta noticia do fallecimento, em Paris, do seu digno irmão o desembargador José Luiz de Bulhões Pedreira, fazendo merecidas e elogiosas referencias ao caracter illibado do morto e aos seus meritos como jurisconsulto respeitado que era.

Assumindo a presidencia o Sr. Benjamin da Costa Faria agradece a assembléa a approvação unanime que deu ao seu nome para presidir a, e convida para secretários os Srs. Jacomo de Oliveira Agnese e commendador José Rainho da Silva Carneiro, que occupam, respectivamente, os seus logares na mesa.

Aberta a sessão o Sr. presidente convida o 1º secretario a proceder a leitura da proposta approvada pela assembléa geral ordinaria de 24 do passado, cuja ratificação faz o objecto da presente convocação e que abaixo vai transcripta:

Proposta

Attendendo aos bons serviços que a companhia vem prestando a actual directoria, ainda mais tendo-se em vista as difficuldades da

vida no momento actual e attendendo tambem a que os encargos da directoria de uma companhia como esta absorvem integralmente a sua actividade, julgamos de inteira justiça que seja abonada, a titulo de gratificação pró-labore, a cada um dos Srs. directores, a começar de janeiro deste anno, a importância de quinhentos mil réis (500\$000), até que a assembléa se manifeste pela reforma dos estatutos fixando em dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), os vencimentos respectivos.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1925. — Antonio José Pinto Ozorio, pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro. — Benjamin Faria, director. — Rodolpho Hys, — Araujo Maia & Comp.

Concluida a leitura da proposta, o Sr. presidente submete-a ao julgamento e discussão dos Srs. accionistas, e não havendo quem peça a palavra, e posta a votos, sendo unanimemente approvada a ratificação da mesma, que altera o art. 26 dos actuaes estatutos, que passa a ser assim redigido:

Art. 26 — Cada director vencerá, mensalmente, o honorario de 2:500\$000 e mais a gratificação de 10 % sobre o dividendo do respectivo semestre. Tanto o honorario como a percentagem serão relativos ao tempo de exercicio dos mesmos directores.

Paragrapho unico — Não podem exercer conjuntamente o cargo de director, pae e filho, sogro e genro, irmão e cunhado, durante o cunhado e socios da mesma firma.

Redacção esta que o Sr. presidente lendo, submete á apreciação da assembléa, que a approva unanimemente. Abstevem-se de votar a directoria.

O Sr. commendador José Antonio da Silva, em seguida pede a palavra e diz que, na impressão dos estatutos ora em vigor, deram-se duas erratas, que escaparam na revisão e que é necessário corrigir, e são: no Art. 26, lê-se: Cada director vencerá mensalmente o honorario de 2:000\$000, e mais uma gratificação de 30 %, sobre o dividendo do respectivo semestre, quando devia ser 3 %, e no paragrapho unico do Art. 33, lê-se: Cada membro effectivo do conselho fiscal será retribuido com a percentagem de 10 % dos dividendos, quando devia ser de 1 %.

A assembléa inteirada da necessidade desta correção approvou a rectificação unanimemente, sendo certo que taes percentagens foram sempre distribuidas como agora se emenda e não como o erro typographico escapado á revisão deixou impresso nos estatutos.

Preenchido o motivo desta assembléa, o Sr. presidente declara encerrada a sessão, pedindo a permanencia dos senhores accionistas para se lavrar a presente acta, que lida, é sua redacção approvada e assignada pelos accionistas presentes e pela mesa. — Benjamin da Costa Faria, presidente. — Jacomo de Oliveira Agnese, 1º secretario. — Commendador José Rainho da Silva Carneiro, 2º secretario. — José Antonio da Silva, por si e sua mulher. — B. C. Faria, pelo Banco Commercial, procurador de: Alvaro Cerqueira Pinto, Banco Commercial do Rio de Janeiro, Condesa de Araguaia, Digné Pereira da Silva, Guilherme Augusto Ramos Pe-

reira, D. Josepha da Costa Sá Vellozo, Joaquim Fernandes da Silva Neves, Lourival J. de Mazzaredo Souto (Dr.), D. Lucina Bastos da Silva, D. Maria do Carmo Mancio da Costa Santos, D. Olga de Magalhães Araguaia Marande, Oscar Luiz dos Santos Dias, Dona Rachel Pereira da Motta Maia e Virgilio da Costa Santos. — Célio Oscar Olivier. — João Pedreira do Coutto Ferraz, por si e sua mulher. — M. Orlando Rodrigues. — José Caetano Ribeiro da Silveira. — Luiz Eugênio Kinston. — Honorio de Araujo Maia. — Araujo Maia & Comp., por si e como procuradores de: José de Oliveira Barboza e Galdino Mourão de Araujo Maia. — Leandro A. R. da Costa. — Maria Margarida C. da Costa. — Antonio José Pinto Ozorio. — Rodolpho Hess, por si e como procurador de: Laura de Frontin Hess, Mauricio de Frontin Hess e almirante Pedro Marques de Frontin. (7.119)

LYRIO, JANOT & COMP.

(Casa bancaria, rua do Carmo numero 71 — sobrado)

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1925

Debito	
Letras descontadas ..	812:636\$050
Cheques garantidos ..	61:000\$000
Caixa: Moeda corrente ..	47:574\$500
Caixa: Deposito em bancos ..	12:510\$000
Valores caucionados ..	61:000\$000
Diversas contas ..	23:231\$870
	1.017:952\$420

Credito	
Capital ..	200:000\$000
Supprimento dos socios ..	587:934\$620
Cheques movimento ..	11:700\$500
Letras á pagar ..	50:000\$000
Titulos em caução ..	61:000\$000
Diversas contas ..	107:317\$300
	1.017:952\$420

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1925. — Lyrio, Janot & Comp.

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

(Deutsch-Suedamerikanische Bank A. G.)

Capital: Marcos 20.000.000, ouro

BALANCETE DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO E SANTOS EM 31 DE OUTUBRO DE 1925

Activo	
Letras descontadas ...	10.913:513\$900
Letras e effectos a receber por conta propria do exterior ..	1.234:639\$178
Letras e effectos a receber em cobrança do exterior ..	14.439:613\$650
Letras e effectos a receber em cobrança do interior ..	46.862:479\$000
Empréstimos em contas correntes ..	37.741:467\$461
Valores caucionados ..	4.519:438\$415
Valores depositados ..	7.929:387\$450
Caixa matriz ..	298:887\$012
Agencias e filiaes no exterior ..	338:103\$690
Filiaes no interior ..	5.519:394\$951

Correspondentes do exterior	30.606:257\$199
Correspondentes do interior	3.350:479\$352
Titulos e fundos pertencentes ao banco	1.253:066\$556
Hypotheças	250:000\$000
Caixa: Em moeda corrente no banco, no Banco do Brasil e em outros bancos	8.381:075\$626
Diversas contas	3.482:398\$948
	177.120:202\$706

Passivo	
Capital	7.500:000\$000
Deposito em conta corrente com juros	14.785:133\$195
Deposito em conta corrente limitada	1.258:985\$750
Deposito a prazo fixo	23.994:119\$612
Deposito em conta de cobrança do exterior	14.439:613\$650
Deposito em conta de cobrança do interior	36.862:479\$009
Titulos em caução e em deposito	12.418:825\$865
Caixa matriz	4.082:435\$531

Agencias e filiaes no exterior	3.796:339\$504
Filiaes no interior	2.821:620\$431
Correspondentes do exterior	40.222:676\$824
Correspondentes do interior	1.160:526\$113
Valores hypothecarios	250:000\$000
Diversas contas	3.497:446\$922
	177.120:202\$706

S. E. & O.
Os directores. — Erb. — Woehrle.
(7.117)

BANCO DE CREDITO MERCANTIL

(Ex-Companhia de Administração Garantida)

Fundado em 1914

71/75, Ruã da Quitanda, 71/75

(Sede propria)

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1925

Activo

Capital a realizar	2.500:000\$000
Letras descontadas	668:815\$050
Efeitos a receber por conta propria	1.909:644\$932
Letras em cobrança do interior	647:108\$800
Empréstimos em conta corrente	263:337\$252
Valores caucionados	119:620\$000
Valores depositados	8.459:695\$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco	30:000\$000
Hypotheças	28:000\$000
Correspondentes do interior	20:768\$020
Caixa, em moeda corrente	344:974\$289
Diversas contas	191:464\$764
Edificio social	1.432:748\$490
Móveis e utensilios	52:376\$010
	16.668:552\$607

Passivo

Capital	5.000:000\$600
Fundo de reserva	80.592:646
Depositos com juros:	
Em c/correntes de movimento	1.077:600\$381
Em c/correntes de aviso	765:992\$590
Em c/correntes limitadas	100:484\$240
Em c/correntes garantidas	2:842\$540
A prazo fixo	10:604\$000
	1.957:523\$751
Titulos em caução e em deposito	9.249:123\$800
Correspondentes do interior	20:768\$020
Letras a pagar	330:000\$000
Diversos	60.214\$390
	16.668:552\$607

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1925.
— Oscar G. Sant'Anna, presidente. — M. F. Canção, contador.
(7.126)

ANNUNCIOS

Declaração

José Teixeira Dias dos Santos, cessionario da extincta firma Santos, Fontes & Comp., estabelecida nesta praça, á rua Pharoux n. 14, declara que, para fins commerciaes, passou a assignar-se José Teixeira Dias dos Santos Fontes.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1925.
— José Teixeira Dias dos Santos Fontes.

Reconheço a firma de José Teixeira Dias dos Santos Fontes.

Rio, 7 de novembro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Fausto Werneck Furquin de Almeida, tabellião. (7.097)

Declaração

J. CARVALHO ROCHA & COMP.

AO COMMERCIO

Prevenimos ao commercio desta praça, do interior dos Estados e especialmente ao das zonas servidas pela Rede Sul-Mineira e Estrada de Ferro Mogyana que, nesta data, o Sr. Prisco de Oliveira deixou de ser nosso representante commercial, ficando nulos e revogados todos os poderes até então conferidos áquelle senhor.

Outrosim, não nos responsabilizamos por quaesquer transacções feitas desde hoje, pelo Sr. Prisco de Oliveira, em nosso nome.

Rio, 6 de novembro de 1925. — J. Carvalho Rocha & Comp.

Reconheço a firma de J. Carvalho Rocha & Comp.

Rio, 7 de novembro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Heitor Luz (7.101)

A' Praça

Os abaixo assignados, negociantes estabelecidos na cidade de São Paulo, communicam a esta praça do Rio de Janeiro, e a quem interessar possa, que foi extraviada uma cautela n. 895, de sua propriedade, representando 30 acções nominativas do Banco de Espanha e Brasil, de ns. 23.893 a 23.922 e que nenhum effeito produzirão, si vier apparecer, uma vez que já foram tomadas as necessarias providencias para sua substituição.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1925.
— Ortiz & Comp.

Reconheço a firma supra de Ortiz & Comp.

São Paulo, 4 de novembro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Maria Masagão, tabellião interino. (7.051)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro no Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diário Official", sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$ teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — percentem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 % quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei acima) \$300

Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498 (M) \$200

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 \$500

Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos \$400

Alfandegas (Consolidação das leis das) \$3000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.439, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) \$500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 15 de dezembro de 1917) \$500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 31 de novembro de 1903 \$500

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 \$5000
Anno de 1917 10\$000
Anno de 1918 8\$000
Anno de 1919 8\$000
Anno de 1920 8\$000
Anno de 1921 10\$000
Anno de 1922 12\$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500

Autoraes (Direitos) (Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1924) \$500

B

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e dos discursos de Ruy Barbosa 12\$000

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). (Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907) 1\$000

Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 46.197, de 31 de outubro de 1923 3\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro (Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923) 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) 10\$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 8.581, de 7 de agosto de 1912 \$500

Circumscrições judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Districto Federal). Decr. n. 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) 3\$000

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 46 de janeiro de 1919) (M) 2\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1º volume 10\$000
2º volume 10\$000
3º volume 10\$000

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 3 volumes (M) 20\$000

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) 2\$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro

de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) 5\$000

Codigo de Contabilidade (indice remissivo) 4\$000

Codigo de Processo Civil e Commercial do Districto Federal 5\$000

Codigo de Processo Penal do Districto Federal 3\$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 8 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 1\$000

Constituição da Republica 1\$000

Constituinte Republicana (A) — dois volumes — Agenor de Moura 30\$000

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 11.648, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921; 4.625, de 1922 e 4.783, de 1923 3\$000

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio (Com as instruções annotadas para o serviço das Collectorias. — Decreto n. 9.285, de 1911) 5\$000

Condennação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de setembro de 1924) \$500

Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 1\$000

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915) 1\$000

Contrabando (Repressão de) Decr. n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 1\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa 2\$000

Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915) \$300

Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 \$500

Construção de casas para funcionarios e operarios da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. numero 15.846, de 11 de novembro de 1922) \$500

Conselho de Estado (Consultas Negocios Ecclesiasticos):

Tomo 1º — 1869..... 2\$000

Chorographia da Provincia do Ceará..... 1\$000**Contas assignadas** (Commentario ao regulamento annexo ao decreto n. 16.041, de 22 de maio de 1923), pelo Dr. Lindolpho Camara..... 6\$000**Contrabando** (A Repressão do, por J. Resende Silva..... 6\$000**D****Decretos do Governo Provisorio:**

De março de 1890..... 2\$000

De maio de 1890..... 10\$000

De junho de 1890..... 5\$000

De outubro de 1890..... 7\$200

de janeiro de 1891..... 2\$000

Decisões do Governo (Collecções):

de 1833..... 3\$000

de 1838..... 3\$000

de 1850..... 3\$000

de 1890 (Gov. Prov. 1º e 2º fasciculos)..... 3\$000

de 1890 (Gov. Prov. 3º e ultimo)..... 2\$000

de 1890 (Gov. Prov. Additamento)..... 1\$500

de 1891..... 4\$500

de 1892..... 4\$000

de 1893..... 2\$500

de 1894..... 4\$000

de 1895..... 3\$000

de 1896..... 3\$000

De 1897..... 3\$000

de 1898..... 2\$000

de 1899..... 3\$500

de 1900..... 3\$000

de 1901..... 3\$000

de 1902..... 3\$000

de 1903..... 4\$000

de 1904..... 4\$500

de 1905..... 4\$500

de 1906..... 4\$500

de 1907..... 5\$600

de 1908..... 5\$000

de 1909..... 5\$000

de 1910..... 6\$000

de 1911..... 4\$000

de 1912..... 3\$000

de 1913..... 3\$000

de 1914..... 4\$000

de 1915..... 5\$000

de 1916..... 7\$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei de Regulamento). Decrs. n. 1.024, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903..... 5\$00**Docas, portos maritimos, etc.** (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M). 12\$000**Diccionario Geographico das Minas do Brasil**, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000**Diccionario Historico Geographico e Ethnographico do Brasil** (Do Instituto Historico) (M):

1º volume..... 60\$000

2º volume..... 60\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924..... 1\$900**E****Ensino Secundario da Republica** Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915 (M)..... 1\$000**Ensino Secundario e Superior** (Reforma). Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925).... 1\$000**Eleições Federaes** (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924..... 5\$00**Exercito** (Uniforme do): Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923..... 5\$00**F****Facturas consulares** Decr. numero 14.039, de 29 de janeiro de 1920..... 1\$000**Fazenda Nacional** (Organização dos srevicos da) Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.230, de dezembro de 1921.. 1\$000**Formação Economica do Brasil**, pelo Dr. Victor Vianna..... 6\$000**H****Hydrographia du Haut Saint François**, por Em. Clais..... 15\$000**Hygiene Alimentar**, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)..... 4\$000**Historia Constitucional do Brasil**, pelo Dr. Aurelino Leal (M)..... 5\$000**Historia Administrativa do Brasil**, pelo Dr. Max Fleiuss (M)..... 7\$000**Historia da Divida Externa Federal**, por Jacob Cavalcanti..... 5\$000**Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes**, por Bellens de Almeida 15\$000**I****Isenção de direitos aduaneiro** Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911..... 5\$00**Instituto Nacional de Musica** (Regulamento)..... 4\$000**Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro** (Regulamento do)..... 5\$00**Invalidez dos funcionarios publicos** (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915..... 5\$00**Imprensa Nacional** (Historico), por Francisco Miranda..... 7\$000**Imprensa** (Lei de). Decreto numero 14.713, de 31 de outubro de 1923..... 5\$00**J****Justiça Federal** (Completa a organização da). Lei n. 224, de 20 de novembro de 1891..... 5\$00**Justiça do Districto Federal** (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M)..... 3\$000**Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal** (Collecção dos

Anno de 1897..... 6\$000

Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M)..... 3\$000**Jóias e obras de ourives** (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923..... 5\$00**L****Leis** (Collecções de):

de 1808 a 1809..... 2\$500

de 1810 a 1811..... 2\$500

de 1812 a 1815..... 2\$000

de 1816 a 1817..... 2\$229

de 1818 a 1819..... 2\$000

de 1821..... 2\$000

de 1822..... 2\$000

de 1823..... 2\$000

de 1824..... 2\$000

de 1825..... 2\$000

de 1826..... 1\$500

de 1832..... 4\$000

de 1833..... 4\$600

de 1834..... 3\$200

de 1835 — 3 volumes..... 4\$000

de 1836..... 3\$600

de 1837..... 3\$000

de 1838..... 2\$800

de 1839..... 1\$400

de 1840..... 2\$000

de 1842..... 3\$500

de 1843..... 2\$500

de 1844..... 2\$800

de 1845..... 2\$300

de 1846..... 2\$600

de 1847..... 2\$600

de 1848..... 1\$800

de 1849..... 3\$420

de 1850..... 7\$000

de 1852 — 2 volumes..... 5\$200

de 1856 — 2 volumes..... 5\$300

de 1857 — 3 volumes..... 5\$600

de 1858 — 2 volumes.....	6\$500	Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:		Mensagem Presidencial:	
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500			de 1924.....	5\$000
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000	1º volume — 1889 a 1900....	15\$000	de 1925.....	5\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500	2º volume — 1901 a 1910....	16\$000		
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500	Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 4.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M).....	1\$000	Minas do Brasil (As e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):	
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600			2º volume.....	6\$000
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500	Legislação Penal Comparada (O Brasil na): Franz von List (tradução e colaboração de João Vieira de Araújo e Clovis Bevilacqua).....	3\$000	3º volume.....	6\$000
de 1864 — Aditamentos....	..\$500			Montepio (Decrs. n. 2.448, de 1 de fevereiro de 1897, n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, e n. 8.904, de 16 de agosto de 1914).....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500	Legislação Ferroviária Federal do Brasil por Alberto Paiva:		Municipal (Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) (M).....	2\$000
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600	(De 1828 a 1922) (M):		Minas (Deer. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das).....	1\$000
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000	1º volume.....	16\$000		
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000	2º volume.....	16\$000		
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000	3º volume.....	16\$000		
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500	4º volume.....	16\$000		
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000	5º volume.....	16\$000		
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500	6º volume.....	16\$000		
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000	7º volume.....	16\$000		
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000	8º volume.....	16\$000		
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000	9º volume.....	16\$000		
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000	10º volume.....	16\$000		
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000	11º volume.....	16\$000		
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000	12º volume.....	16\$000		
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000	13º volume.....	16\$000		
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000	Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Cactano Montenegro (M).....	10\$000		
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000				
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000	Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920).....	5\$00		
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000				
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000	Licenças (Deer. n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920). Regula a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares, e Deer. n. 14.157, de 5 de maio de 1920, que dispõe sobre a execução do decreto acima).....	1\$000		
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000				
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000	Licenças (Deer. n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares.....	5\$00		
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000				
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000	Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa (M):			
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000	1º volume.....	5\$000		
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000	2º volume.....	5\$000		
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000	Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra....	3\$000		
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000				
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000	Letras de cambio e a nota promissoria (Deer. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)..	5\$00		
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000				
de 1924 — 3 volumes.....	30\$000				
Leis do orçamento:					
de 1892.....	\$500				
de 1895.....	\$500				
de 1897.....	1\$000				
de 1898.....	1\$200				
de 1908.....	1\$000				
de 1912.....	1\$800				
de 1913.....	2\$000				
de 1914.....	2\$000				
de 1915.....	2\$000				
de 1919.....	3\$000				
de 1920.....	3\$000				
de 1921.....	5\$000				
de 1922 (Receita).....	2\$000				
de 1923 (Receita).....	3\$000				
de 1923 (Despeza).....	6\$000				
de 1924 (Receita).....	2\$000				
de 1924 (Despeza).....	3\$000				
de 1925 (Receita).....	2\$000				
de 1925 (Despeza).....	4\$000				

N

Nova luz sobre o passado..... 10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Deer. n. 1.737, de 23 de março de 1921..... 1\$000

Obras d'Arte (Typos). Album Publicação da Inspeção Federal das Estradas (M)..... 10\$000

F

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)..... 5\$000

Pareceres: (Do Director Geral da Directoria da Justica — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M)..... 6\$000

Propriedade Industrial (Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)..... 1\$000

Provimientos da Corte de Apelação: (1916 — 1917 (M)..... 4\$000 (1918 — 1919) (M)..... 4\$000 (1920 — 1922) (M)..... 4\$000

Prosadores e Poetas Latino: pelo Dr. Cezar Zama..... 5\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Deer. n. 4.403, de 22 de dezembro de 1924..... \$200

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M) 10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de) Deer. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923..... \$500

M

Mercadorias e immoveis mediante sorteio..... \$500